

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal Assistência Social**

**Rua 13 de Maio nº 1264 - Vila Xavier
Araraquara / SP**

REFERÊNCIA:

**Pregão Eletrônico - Registro de Preços Nº 04/2020
Processo Licitatório nº 011/2020
BB: 800372
Guichê: 000.205/2020**

LICITANTE:

**CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 09.297.008/0001-36**

**Rua Ernestino Block 170 - Pq. Industrial
São Carlos / SP
CEP: 13.564-570**



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 – COTA RESERVADA (750 CESTAS BÁSICAS)

DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
Arroz Agulhinha tipo 1, pacote de plástico atóxico de 5 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Rei do Prato	R\$ 13,80
Achocolatado em pó instantâneo, pacote ou lata de, no mínimo, 400g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Enjoy	R\$ 3,50
Feijão Carioca – Tipo I, pacote com 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	5 Estrelas	R\$ 5,00
Açúcar Refinado Especial, embalagem saco plástico de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Caravelas	R\$ 2,45
Biscoito Salgado tipo Cream Cracker ou água e sal, pacote de, no mínimo, 200g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Duchen	R\$ 1,60
Farinha de trigo tipo I, pacote de plástico resistente, contendo 1 (um) quilo de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	Select	R\$ 2,40
Fubá de Milho, pacote plástico contendo 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Xodómilho	R\$ 2,00
Farinha de Mandioca, pacote contendo 500 gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	Vascaína	R\$ 2,19
LATAS OU PACOTES de Leite em pó integral instantâneo, lata de aproximadamente 400g ou sacos aluminizados de aproximadamente 400 g. (Conforme Termo de Referência do edital).	CCGL	R\$ 8,89
Macarrão espaguete com ovos, embalagem filme plástico atóxico resistente, termossoldado, contendo 500g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Flor de Lis	R\$ 3,40
Sal refinado, pacotes de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Garça	R\$ 0,89
Sardinha em óleo, a embalagem deverá conter 125 g de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	Palmeira	R\$ 2,79
Base para Molho de Tomate (EXTRATO), embalagem lata ou sachê de, no mínimo, 140g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Xavante	R\$ 1,05
Café em Pó Torrado e Moído, embalagem em saco laminado (tipo almofada) com peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	Da Manhã	R\$ 13,00
Óleo de Soja Refinado, em garrafas PET com lacre inviolável, com peso líquido de 900ml. (Conforme Termo de Referência do edital).	Concordia	R\$ 4,20

4



Produtos Alimentícios Eireli

Pó para Preparo de Gelatina, embalada em caixas contendo no mínimo 30 gramas (diversos sabores). (Conforme Termo de Referência do edital).	Apti	R\$ 0,95
Sabão em pedra comum, embalagem contendo 5 unidades com 200 gramas cada. (Conforme Termo de Referência do edital).	Razzo	R\$ 5,80
Embalagem caixa de papelão reforçada. (Conforme Termo de Referência do edital).	Star	R\$ 5,00

Valor Unitário da Cesta Básica: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Valor Total Para o Lote 02 (750 Cestas Básicas): R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).

DECLARO para os devidos fins, que os produtos ofertados atendem plenamente todas as especificações exigidas no ANEXO I do referido Edital.

DECLARO que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais referentes à atividade/fornecimento e todos os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

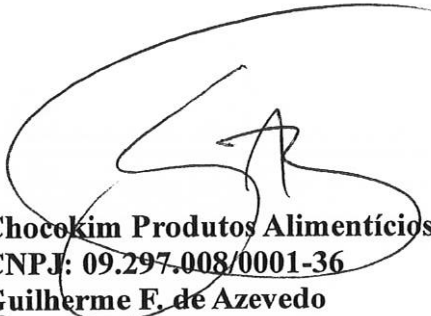
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dia;

Condições de Entrega: conforme Edital;

Condições de Pagamento: conforme Edital;

Demais Condições: conforme Edital.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 09.297.008/0001-36
Guilherme F. de Azevedo
Administrador
RG: 19.346.002-6
CPF: 226.071.208-88

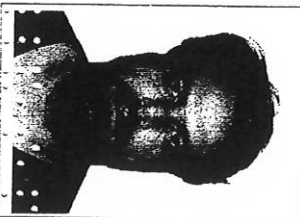
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8730-4



POLEGAR DIREITO



69633654

Guilherme Azevedo

ASSINATURA DO TITULAR

REG. CIVIL DAS P. N. DO 28 SUP. DE S. CAR.
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.346.002-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 1

NOME

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

FILIAÇÃO

JOAQUIM FERNANDES DE AZEVEDO
MAGDA SUELY PACHECO DE AZEVEDO

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
09/08/1982

DOC ORIGEM

ITAPECERICA DA SERRA-SP TABOÃO DA SERRA CN:LV.A084/
FLS.159 /Nº26942

CPF

226071208/88

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

- ☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
 - ☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - ☐ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (selos rec. por verba)

Válido c/ selo autenticado



JUCESP
23 + 5 19
20JUCESP PROTOCOLO
0.515.145/19-1

172



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI
DE: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
PARA: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 09.297.008/0001-36

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

brasileiro natural da cidade de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 09/08/1982, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ray Wesley, Herrick nº 1.501, Casa 265, Jardim Jockey Clube, CEP 13565-090, em São Carlos/SP, portador do RG nº 19.346.002-6, expedida pela SSP-SP em 11/07/2000, e do CPF/MF nº 226.071.208-88, único sócio da **EMPRESA EMPRESÁRIA LIMITADA**, denominada: "**CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**", sediada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo na Rua Ernestino Block nº 170 - Parque Industrial - CEP: 13564-570, conforme contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o NIRE 3522152105-3, inscrita no CNPJ sob o nº 09.297.008/0001-36, ora transforma sua inscrição em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação "**CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**" que se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual contém com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Sakete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (setos rec. por xerô)



JUCESP
23 05 19
20



Para tanto, firma ato contínuo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

=ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA=

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO, brasileiro natural da cidade de São Paulo-SP, solteiro, nascido em 09/08/1982, comerciante, residente e domiciliado na Rua Ray Wesley Herrick nº 1.501, Casa 265, Jardim Jockey Clube, CEP 13565-090, em São Carlos/SP, portador do RG nº 19.346.002-6, expedida pela SSP-SP em 11/07/2000, e do CPF/MF nº 226.071.208-88, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob a denominação social de: "CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI", e terá sede e domicílio na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo na Rua Ernestino Block nº 170 - Parque Industrial - CEP: 13564-570, e pode estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedeça às disposições legais vigentes.

Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (selos rec. por ver. 1)



JUL 23 19 28



Cláusula 3ª - O objetivo social da empresa será:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 28/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da empresa será exercida pelo titular **GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO**, exclusivamente para negócios da própria empresa, com os poderes de: **(a)** Representar a empresa em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e ou municipais; **(b)** Assinatura de cheques, ordem de pagamentos; **(c)** Reconhecer e contrair dívidas ou obrigações em geral, transigir, dispor dos bens sociais, mesmo imóveis, podendo para tanto, comprar, vender, alienar, onerar ou agravar e determinar os respectivos termos, preços e condições; **(d)** Subscrever ou adquirir títulos públicos ou particulares, podendo assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigações da empresa, inclusive escrituras, títulos de dividas cambiais.

A empresa poderá constituir procuradores com poderes especiais autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

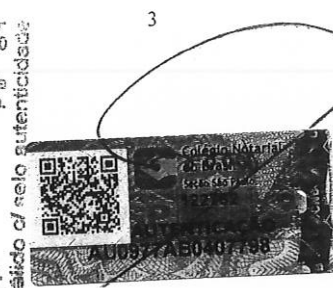
Cláusula 7ª - O titular declara que não possui outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída desta
serventia, a qual confere com o original. Dê que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrivante Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (selos rec. por valor)



JUCESP
23 45 19
28



suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

Cláusula 9ª - Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelas leis vigentes do país e serão tratados pelo que regula o capítulo I, Subtítulo II, do livro II, da Lei 10.406/02 - Código Civil.

Fica eleito o **FÔRO** da Comarca de São Carlos, no Estado de São Paulo, para nele serem ventiladas e dirimidas possíveis dúvidas ou divergências;

E por estar ciente e de acordo com as cláusulas deste contrato, assina em 03 (três) vias de igual teor, abaixo, conjuntamente na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presentes, devendo a primeira via ser arquivada e registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO "JUCESP", perante o registro público das empresas mercantis, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

SÃO CARLOS, 13 de Maio de 2019.



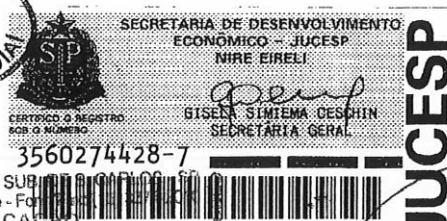
GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

Titular

=TESTEMUNHAS=

Sandra Maria de Fatima Coelho Duarte
RG: 9.126.357-8 - SSP/SP
CPF: 099.842.118-94

Carlos Fernandes
RG: 5.595.580-8 - SSP/SP
CPF: 394.677.678-72



REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB-REGISTRO
José Benetti, 263 - V. Prado - Fone: (19) 3333-3333
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Suelli Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 0,72 (setor rec. por verba)





32301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.297.008/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R ERNESTINO BLOCK	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.564-570	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
-------------------	--------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.CHOCOKIM@GMAIL.COM	TELEFONE (16) 3415-6500/ (16) 9700-9303
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2020 às 16:42:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ: 09.297.008/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:02 do dia 27/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2020.

Código de controle da certidão: **93F3.A71A.CA00.1277**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.297.008

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24984089

Data e hora da emissão 22/01/2020 16:45:20

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 09.297.008/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110204158-00

Data e hora da emissão 29/11/2019 15:19:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Nº 56778/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** certifica que **CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ/CPF: **09.297.008/0001-36**, encontra-se inscrito(a) junto ao Cadastro Mobiliário Municipal na atividade de Comércio Atacadista De Produtos Alimentícios Em Geral, conforme Inscrição Municipal 53036, **nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data**. Fica reservado à Fazenda Pública o direito de reclamar débitos que venham a ser apurados a qualquer época. Nada mais.

EB828781E0DDB6867BD2ED0BF7A7C11A6

São Carlos, Sexta-Feira, 23 de Agosto de 2019

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.297.008/0001-36

Razão Social: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço: R ERNESTINO BLOCK 170 / PARQUE INDUSTRIAL / SAO CARLOS / SP /
13564-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2020 a 04/02/2020

Certificação Número: 2020010603492568462679

Informação obtida em 22/01/2020 16:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.297.008/0001-36

Certidão nº: 185662104/2019

Expedição: 08/10/2019, às 09:44:01

Validade: 04/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.297.008/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

PÁGINA: 0001

LIVRO NRº. 008



CONTÉM ESTE LIVRO 0148 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0148
E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 008 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): RUA ERNESTINO BLOCK, 170 3361 2923

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL

CEP: 13564-570 SAO CARLOS/SP

REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35221521053 EM 06/09/2007

NO(A): JUCESP

E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 09.297.008/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637306118112

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0148 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Resaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 01 DE JANEIRO DE 2018

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

CPF: 226.071.208-88

TEC. CONT. SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

CPF/MF: 09984211894

CRC ISPI39541/0-9

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito - São Carlos - SP TERMO DE AUTENTICAÇÃO Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado. São Carlos, 05/06/19 N.º 14548/2019

SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

Gisele de Assis Gonçalves
Escrevente Autorizada

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste
serventia, a qual confere com o original. Da que dou fé.

22 JAN. 2020

- ☐ Carmen Susli Corrêa Destro - Oficial
 - ☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - ☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (selos rec. por ven. al)



Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 014

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

0122 CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

RUA ERNESTINO BLOCK 170 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - 3361 2923 - CEP: 13564-570 SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Inscrição Estadual: 637306118112

Orgão: JUCESP Registro Nº. 3522121053



CONTA	01/01/2018 a 31/12/2018
3 - RECEITA	688.063,32 C
31 - Receita Bruta s/Vendas e Servs	708.655,24 C
3101 - Receita Bruta de Venda	708.655,24 C
310101 - RECEITA BRUTA	708.655,24 C
206 3.1.01.01.0002 - Vendas Merc. a Vista	17.728,13 C
207 3.1.01.01.0003 - Vendas Merc. a Prazo	690.927,11 C
32 - Dedução de rec.b.Vendas/Servs	20.595,96 D
3201 - Dedução de rec.Bruta de Vendas	20.595,96 D
320101 - DEDUÇÃO	20.595,96 D
169 3.2.01.01.0001 - Devoluções de Vendas	3.635,00 D
171 3.2.01.01.0003 - Icms s/Vendas	8.437,68 D
172 3.2.01.01.0004 - Cofins	7.005,58 D
173 3.2.01.01.0005 - Pis s/ Faturamento	1.517,70 D
35 - Outras Receitas não Operac.	4,04 C
3501 - OUTRAS	4,04 C
350101 - OUTRAS	4,04 C
239 3.5.01.01.0002 - Brindes/Bonificação	4,04 C
4 - CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	790.242,20 D
41 - Custos Diretos de Produção	433.956,59 D
4101 - Custos dos Produtos Vendidos	438.409,59 D
410101 - CUSTOS OPERACIONAIS	438.409,59 D
108 4.1.01.01.0001 - Matéria Prima	93.366,86 D
208 4.1.01.01.0002 - Compras a Vista	198.980,02 D
209 4.1.01.01.0003 - Compras a Prazo	146.062,71 D
4102 - (-) Deduções das Compras	4.453,00 C
410201 - DEDUÇÕES DE COMPRAS	4.453,00 C
364 4.1.02.01.0001 - (-) Devoluções de Compras	4.453,00 C
42 - Despesas Operacionais	356.285,61 D
4201 - DESPESAS OPERACIONAIS	317.271,18 D
420101 - Despesas Administrativas	317.271,18 D
113 4.2.01.01.0003 - Água e Esgoto	491,63 D
114 4.2.01.01.0004 - Despesas c/ Refeições	460,70 D
115 4.2.01.01.0005 - Aluguéis e arrendamento	8.821,47 D
130 4.2.01.01.0020 - Previdência Social - INSS	23.095,36 D
132 4.2.01.01.0022 - Energia Elétrica	1.340,82 D
133 4.2.01.01.0023 - Materiais de Uso e Consumo	11.088,59 D
136 4.2.01.01.0026 - Pró Labore Administração	24.000,00 D
141 4.2.01.01.0031 - Seguros	197,61 D
143 4.2.01.01.0033 - Serviços 3os.Pessoa Jurídica	1.040,00 D
144 4.2.01.01.0034 - Telefone	6.987,67 D
247 4.2.01.01.0037 - Despesas Diversas	238.544,20 D
270 4.2.01.01.0043 - Serviços de Internet	1.203,13 D
4202 - Despesas Comerciais	24.033,56 D
420201 - DESPESAS COMERCIAIS	24.033,56 D
150 4.2.02.01.0003 - Combustível e Lubrificantes	23.884,46 D
154 4.2.02.01.0007 - IPVA-Licenciamento Veículos	109,10 D

SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
☒ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (três e 72/100 reais)



Demonstração do Resultado do Período

PERÍODO: 01/01/2018 A 31/12/2018

PÁGINA: 0145

0122 CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA ERNESTINO BLOCK 170 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - 3361 2923 - CEP: 13564-570 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Inscrição Estadual: 637306118112

Orgão: JUCESP Registro Nº. 3522152105



CONTA	01/01/2018 a 31/12/2018
155 4.2.02.01.0008 - Despesa c/ Veículos	40,00 D
4203 - Despesas Financeiras	14.980,87 D
420301 - DESPESAS FINANCEIRAS	8.213,61 D
158 4.2.03.01.0002 - Despesas Bancárias	1.164,95 D
134 4.2.03.01.0004 - Multas	2.800,09 D
291 4.2.03.01.0005 - Juros Diversos	4.248,57 D
420303 - Despesas Tributadas	6.767,26 D
213 4.2.03.03.0001 - Imp Renda P. Jurídica	3.024,40 D
214 4.2.03.03.0002 - Contribuição Social	1.924,59 D
236 4.2.03.03.0003 - Impostos e Taxas Diversas	1.096,17 D
237 4.2.03.03.0004 - IPTU	722,10 D
	PREJUÍZO
	102.178,88

SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS -
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída desta
serventia, a qual confere com o original. (Do que dou fé.

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Correa Daltro - Oficial
☐ Daniel Correa Daltro - Oficial Substituto
☒ Salete Ap. Paschoalino Monero - Expediente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,32 (salvo taxa por valor)

Válido desde a autenticação



BALANÇO PATRIMONIAL

0122 CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA ERNESTINO BLOCK 170 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - 3361 2923 - CEP: 13564-570 SAO CARLOS/SP

CNPJ: 09.297.008/0001-36

I.E. 637306118112

PÁGINA: 0146

Orgão: JUCESP Registro Nº. 3522152



Conta	01/01/2018	31/12/2018
1 ATIVO	1.242.289,56 D	1.132.053,91 D
1.1 CIRCULANTE	1.242.289,56 D	1.132.053,91 D
1.1.01 DISPONIVEL	1.089.980,09 D	996.815,10 D
1.1.01.01 Caixa	1.067.995,63 D	972.272,07 D
5 1101010001 Caixa	1.067.995,63 D	972.272,07 D
1.1.01.02 DEPÓSITOS BANCÁRIOS Á VISTA	21.984,46 D	24.543,03 D
215 1101020001 Banco do Brasil S/A	21.984,46 D	24.543,03 D
1.1.08 Títulos a Receber	152.309,47 D	135.238,81 D
1.1.08.01 TÍTULOS A RECEBER	152.309,47 D	135.238,81 D
417 1108010003 Contas a Receber	152.309,47 D	135.238,81 D
2 PASSIVO	1.242.289,56 C	1.132.053,91 C
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	93.907,72 C	85.850,95 C
2.1.01 OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	1.780,00 C	1.780,00 C
2.1.01.01 SALÁRIOS E ORD A PAGAR	1.780,00 C	1.780,00 C
217 2101010002 Pró Labore a Pagar	1.780,00 C	1.780,00 C
2.1.02 Fornecedores	16.819,37 C	18.223,38 C
2.1.02.01 FORNECEDORES	16.819,37 C	18.223,38 C
220 2102010001 Fornecedores	16.819,37 C	18.223,38 C
2.1.05 Imposto a Pagar/Recolher	75.088,35 C	65.627,57 C
2.1.05.01 IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	75.088,35 C	65.627,57 C
225 2105010005 Imposto Simples Recolher	75.088,35 C	65.615,09 C
287 2105010009 Iss a Recolher	0,00	12,48 C
2.1.07 Encargos Sociais a Recolher	220,00 C	220,00 C
2.1.07.01 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	220,00 C	220,00 C
202 2107010002 INSS Recolher	220,00 C	220,00 C
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO	1.148.381,84 C	1.046.202,96 C
2.3.01 CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C	30.000,00 C
2.3.01.01 Capital Subscrito	30.000,00 C	30.000,00 C
216 2301010001 Capital Social	30.000,00 C	30.000,00 C
2.3.08 Lucros do Exercício	1.118.381,84 C	1.016.202,96 C
2.3.08.01 LUCROS DO EXERCICIO	1.118.381,84 C	1.016.202,96 C
253 2308010002 Lucro do Exercício Findo	1.118.381,84 C	1.016.202,96 C

SAO CARLOS, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - Sr.
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (18) 3374-2010**AUTENTICAÇÃO**AUTENTICO a presente cópia reprográfica realizada neste
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

22 JAN. 2020

- ☐ Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☒ Sanele Ap. Paschoalin Marinho - Servente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (valor rec. por valor)



31/12/2018

0122 CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

RUA ERNESTINO BLOCK 170 - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL - 3361 2923 - CEP: 13564-570 SAO CARLOS/SP

SAO CARLOS/SP

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Inscrição Estadual: 637306118112

Orgão: JUCESP Registro Nº 3522 521



ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.132.053,91 D	PASSIVO CIRCULANTE	85.850,95 C
DISPONIVEL	996.815,10 D	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	1.780,00 C
Caixa	972.272,07 D	SALARIOS E ORD A PAGAR	1.780,00 C
Caixa	972.272,07 D	Pró Labore a Pagar	1.780,00 C
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	24.543,03 D	Fornecedores	18.223,38 C
Banco do Brasil S/A	24.543,03 D	FORNECEDORES	18.223,38 C
Titulos a Receber	135.238,81 D	Fornecedores	18.223,38 C
TITULOS A RECEBER	135.238,81 D	Imposto a Pagar/Recolher	65.627,57 C
Contas a Receber	135.238,81 D	IMPOSTOS A PAGAR/RECOLHER	65.627,57 C
		Imposto Simples Recolher	65.615,09 C
		Iss a Recolher	12,48 C
		Encargos Sociais a Recolher	220,00 C
		ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	220,00 C
		INSS Recolher	220,00 C
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.046.202,96 C
		CAPITAL SOCIAL	30.000,00 C
		Capital Subscrito	30.000,00 C
		Capital Social	30.000,00 C
		Lucros do Exercício	1.016.202,96 C
		LUCROS DO EXERCICIO	1.016.202,96 C
		Lucro do Exercício Findo	1.016.202,96 C
TOTAL DO ATIVO	1.132.053,91	TOTAL DO PASSIVO	1.132.053,91
GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO CPF: 226.071.208-88		SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE CPF: 099.842.118-94 TEC. CONT. CRC: 1SP139541/0-9/SP	

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS
 R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reproduzida extrair desta
 serventia, a qual confere com o original. De que não há

22 JAN. 2020

☐ Carmen Sueli Correa Destro - Oficial
☐ Daniel Correa Destro - Oficial Substituto
☐ Salete Ap. Paschoalon Meneses - Secretária Aut.
 Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)



SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

prosol www.prosol.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO



PÁGINA: 0148

LIVRO NRº. 008

CONTÉM ESTE LIVRO 0148 PÁGINAS NUMERADAS DO NÚMERO 0001 A 0148
E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚMERO 008 DA EMPRESA, ABAIXO
DESCRITA NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018

CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ESTABELECIDADA NO(A): RUA ERNESTINO BLOCK, 170 3361 2923
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CEP: 13564-570 SAO CARLOS/SP
REGISTRADA SOB O NÚMERO: 35221521053 EM 06/09/2007
NO(A): JUCESP
E NO CNPJ SOB O NÚMERO: 09.297.008/0001-36
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 637306118112

DECLARAMOS SOB A PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS
PÁGINAS DE Nr. 0001 A 0148 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA NR. 11
DE 05/12/2013, BAIXADA PELO DREI DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
E INTEGRAÇÃO QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE
PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Reassumindo que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto
meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes
fornecidos por esta empresa, que responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos
estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade

SAO CARLOS/SP, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

CPF: 296071.208-88

Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Subdistrito - São Carlos - SP
TÉRMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticado.
São Carlos, 05/06/19
N.º 14548/2019

TEC. CONT. SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

CPF/MF: 09984211894

CRC: ISP139541/0-9

Gisele de Assis Gonçalves
Escrevente Autorizada

SANDRA MARIA DE FATIMA COELHO DUARTE

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (19) 2074-4010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reproduzida mediante este
serventia, a qual confere com o original do que deu fe.

22 JAN. 2020

- ☐ Carmen Suel Corrêa Destro - Oficial
 - ☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
 - ☒ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
- Emolumentos da Autenticação: R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos)





29/11/2019

6862970

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO N°: 8346603****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ: 09.297.008/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de novembro de 2019.

PEDIDO N°:**6862970**



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.132.053,91 + 0}{85.850,95 + 0} = 13,18$$

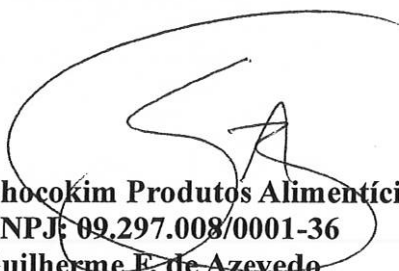
$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.132.053,91}{85.850,95 + 0} = 13,18$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.132.053,91}{85.850,95} = 13,18$$

$$IE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{85.850,95 + 0}{1.132.053,91} = 0,076$$

ILG = Índice de Liquidez Geral
ISG = Índice de Solvência Geral
ILC = Índice de Liquidez Corrente
IE = Índice de Endividamento
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 09.297.008/0001-36
Guilherme F. de Azevedo
Administrador
RG: 19.346.002-6
CPF: 226.071.208-88



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, situada à Rua Ernestino Block, 170; Parque Industrial – São Carlos SP; CEP 13564-570; inscrita no CNPJ 09.297.008/0001-36 realizou o fornecimento de Cestas Básicas para distribuição a famílias usuárias dos Serviços desta Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Carlos, CNPJ 45.358.249/0001-01 nos anos de 2016 e 2017, tendo cumprido todos os itens e serviços existentes nos contratos:

- nº 20/16 com 700 (setecentas) cestas contratadas, aditado em mais 175 (cento e setenta e cinco) cestas;
- nº 01/17 com 625 (seiscentas e vinte e cinco) cestas contratadas
- nº 62/17 com 400 (quatrocentas) cestas contratadas. Este contrato está sendo prorrogado e serão aditadas mais 1.100 (hum mil e cem) cestas.

No que diz respeito às entregas, qualidade dos produtos, aos prazos, nada há até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

São Carlos, 31 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,


GLAZIELA CRISTIANI SOLFA MARQUES
Secretária Municipal de Cidadania e
Assistência Social

REGINA HELENA GRANJA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete – Secretaria Municipal
de Cidadania e Assistência Social



SÃO CARLOS SP
A certidão foi extraída nesta
serventia, que confere com o original que dou fé.

23 ABR. 2019

- ☐ PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
- ☐ TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
- ☐ LOREN DAMIN SILVA
- ☒ ANA MARIA DEMETI

Válido somente com selo de autenticidade

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins , que a empresa CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ 09.297.008/0001-36, FORNECE os produtos abaixo relacionados, os quais tem apresentado desempenho técnico satisfatório.

Contrato nº 008/2017

Licitação Convite nº 002/2017

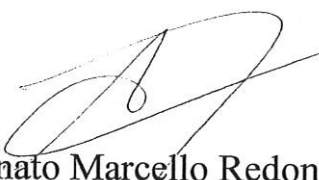
Início do contrato: 09/03/2017

Término do Contrato: 09/03/2018

Objeto: Aquisição de 897 (oitocentas e noventa e sete) cestas básicas para fornecimento aos funcionários do SAEAN, nos termos do **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;**

Atestamos ainda que, a referida empresa cumpre com suas obrigações contratuais, com eficiência, garantia e cumprimento do prazo de entrega, nada havendo, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

Artur Nogueira, 06 de fevereiro de 2018



Donato Marcello Redondo
Chefe de Compras e Licitações

05 002 413/0001-04
SAEAN - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
DE ARARAQUARA
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 1741
JARDIM WADA - CEP 13160-000
ARTUR NOGUEIRA - SP

REGISTRO CIVIL 1º SUB. SÃO CARLOS SP
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nesta
certidão, que confere com o original que dou fé.

23 ABR. 2019

☒ PAMELA MARCHETTI RODRIGUES
☒ TACIANE CIPRIANO DOS S. FERRAZ
☒ LOREN DAMIN SILVA
☒ ANA MARIA DEMETI



Valido somente com selo de autenticidade



Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, 900 - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Chocokim Produtos Alimentícios Ltda**, com sede a Rua Ernestino Block nº. 170 – Pq. Industrial – São Carlos, SP – CEP 13.564-570, inscrita no CNPJ nº 09.297.008/0001-36, através de seu representante legal Sr. **Guilherme F. de Azevedo**, portador do RG: 19.346.002-6, forneceu Cestas Básicas a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social, do Município de Torrinha com entrega parcelada durante o ano de 7 referente ao processo licitatório nº259/2017, Pregão Presencial nº09/2017, conforme solicitado e descrito abaixo, atendendo nossas necessidades, não havendo nada que o desabone.

DESCRIÇÃO CESTA BÁSICA	QTIDADE
- Açúcar Cristal 5 kg; - Arroz Tipo I 5 kg; - Biscoito Maisena 200 gramas; - Extrato de Tomate 140 gramas; - Farinha de Trigo 1 kg; - Feijão Carioca 1 kg; - Fubá 500 gramas; - Goiabada 500 gramas; - Macarrão espaguete 500 gramas; - Óleo de soja 900 ml; - Pó de café 500 gramas; - Sal refinado 1 kg; - Salsicha 180 gramas; - Sardinha em óleo 130 gramas.	357

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Torrinha/SP, 02 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ sob nº 46.364.220/0001-03

RONALDO GASPARELO
PREFEITO MUNICIPAL

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benetti, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta
serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

05 DEZ 2018

☐ Carmen Suell Corrêa Destro - Oficial
☐ Daniel Corrêa Destro - Oficial Substituto
☐ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumento da Autenticação: R\$ 3,45 (selec. rec. por verba)



Roberta Tassin da Silveira
Escrevente Autorizada



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020

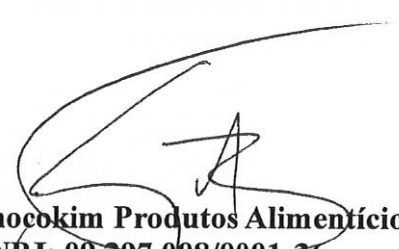
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII
DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Chocokim Produtos Alimentícios Eireli, com sede na rua Ernestino Block, nº. 170, Parque Industrial, São Carlos/SP, C.N.P.J. nº. 09.297.008/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes de Azevedo, portador do R.G. nº. 19.346.002-6 e do CPF nº. 226.071.208-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Guilherme F. de Azevedo

Administrador

RG: 19.346.002-6

CPF: 226.071.208-88



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU DE REENQUADRAMENTO**

A empresa Chocokim Produtos Alimentícios Eireli, com sede na rua Ernestino Block, nº. 170, Parque Industrial, São Carlos/SP, C.N.P.J. nº. 09.297.008/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sr. Guilherme Fernandes de Azevedo, portador do R.G. nº. 19.346.002-6 e do CPF nº. 226.071.208-88, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 04/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

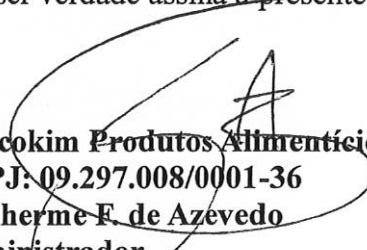
(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() **REENQUADRAMENTO**.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 09.297.008/0001-36
Guilherme F. de Azevedo
Administrador
RG: 19.346.002-6
CPF: 226.071.208-88



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
COCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35602744287	23/05/2019	22/09/2020 16:54:03
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/08/2007	09.297.008/0001-36	

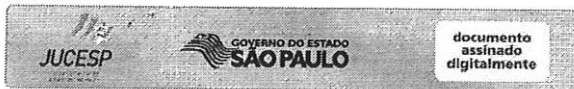
CAPITAL
R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA ERNESTINO BLOCK	NÚMERO: 170
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO CARLOS	CEP: 13564-570 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 226.071.208-88, RG/RNE: 193460026 - SP, RESIDENTE À RUA RAY WESLEY HERRICK, 1501, CASA 265, JARDIM JOCKEY CLUB, SAO CARLOS - SP, CEP 13565-090, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
SESSÃO: 23/05/2019
TRANSFORMADA DE NIRE 35221521053.
NUM.DOC: 816.318/19-0 SESSÃO: 23/05/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).



Ficha Cadastral Simplificada emitida para GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO : 2260742888. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128918471, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 às 16:54:03.



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020

DECLARAÇÃO DO ART 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

Pela presente, a empresa Chocokim Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 09.297.008/0001-36, sediada à rua Ernestino Block nº 170, Parque Industrial, São Carlos/SP, **DECLARA**, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no **inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02**, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 09.297.008/0001-36
Guilherme F. de Azevedo
Administrador
RG: 19.346.002-6
CPF: 226.071.208-88



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

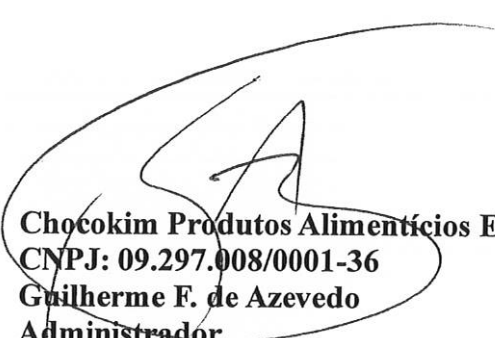
Guichê: 000.205/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Chocokim Produtos Alimentícios Eireli, com sede na rua Ernestino Block, nº. 170, Parque Industrial, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.297.008/0001-36, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Guilherme Fernandes de Azevedo, portador do R.G. nº. 19.346.002-6 e do CPF nº. 226.071.208-88, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.


Chocokim Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Guilherme F. de Azevedo

Administrador

RG: 19.346.002-6

CPF: 226.071.208-88



Produtos Alimentícios Eireli



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

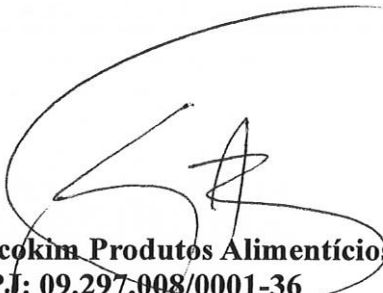
Guichê: 000.205/2020

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO PREVIA – ESPECIFICA PARA MICROEMPRESAS
(ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa Chocokim Produtos Alimentícios Eireli, com sede na rua Ernestino Block, nº. 170, Parque Industrial, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.297.008/0001-36, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Guilherme Fernandes de Azevedo, portador do R.G. nº. 19.346.002-6 e do CPF nº. 226.071.208-88, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento da contratação, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.



Chocokim Produtos Alimentícios Eireli
CNPJ: 09.297.008/0001-36
Guilherme F. de Azevedo
Administrador
RG: 19.346.002-6
CPF: 226.071.208-88



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmaz@araraquara.sp.gov.br / licitasocial@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 27 de janeiro de 2020.

OFÍCIO - FMAS nº 007/2020

À
Ilma. Senhora

CÓPIA

Paula Fernanda de Oliveira
Gerente de Abastecimento e Segurança Alimentar

ASSUNTO: Encaminha amostras para aprovação.

Prezada,

Conforme especificações do edital do Processo 011/2020, Pregão eletrônico – Registro de Preço 04/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, venho por meio deste solicitar aprovação das amostras, encaminhada pela empresa CHOCOKIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI para o lote 02 – Cota Reservada.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RONALDO DOMINGOS TÚLIO
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA, PRÓPRIOS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

meu Tóme.



Produtos Alimentícios Eireli

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

Referência:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 04/2020

Processo Licitatório nº 011/2020

BB: 800372

Guichê: 000.205/2020



RELAÇÃO DE AMOSTRAS

LOTE 02 – COTA RESERVADA (750 CESTAS BÁSICAS)

DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
Arroz Agulhinha tipo 1, pacote de plástico atóxico de 5 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Rei do Prato	1
Achocolatado em pó instantâneo, pacote ou lata de, no mínimo, 400g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Enjoy	1
Feijão Carioca – Tipo I, pacote com 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	5 Estrelas	1
Açúcar Refinado Especial, embalagem saco plástico de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Caravelas	1
Biscoito Salgado tipo Cream Cracker ou água e sal, pacote de, no mínimo, 200g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Duchen	1
Farinha de trigo tipo I, pacote de plástico resistente, contendo 1 (um) quilo de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	Select	1
Fubá de Milho, pacote plástico contendo 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Xodómilho	1
Farinha de Mandioca, pacote contendo 500 gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	Vascaína	1
LATAS OU PACOTES de Leite em pó integral instantâneo, lata de aproximadamente 400g ou sacos aluminizados de aproximadamente 400 g. (Conforme Termo de Referência do edital).	CCGL	1
Macarrão espaguete com ovos, embalagem filme plástico atóxico resistente, termossoldado, contendo 500g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Flor de Lis	1
Sal refinado, pacotes de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	Garça	1
Sardinha em óleo, a embalagem deverá conter 125 g de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	Palmeira	1
Base para Molho de Tomate (EXTRATO), embalagem lata ou sachê de, no mínimo, 140g. (Conforme Termo de Referência do edital).	Xavante	1
Café em Pó Torrado e Moído, embalagem em saco laminado (tipo almofada) com peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	Da Manhã	1
Óleo de Soja Refinado, em garrafas PET com lacre inviolável, com peso líquido de 900ml. (Conforme Termo de Referência do edital).	Concordia	1

Rua Ernestino Block nº. 170 – Pq. Industrial – São Carlos, SP – CEP 13.564-570 – Tel: (16) 3413-6300

E-mail: comercial.chocokim@gmail.com

CNPJ: 09.297.008/0001-36 – Inscrição Estadual: 637.306.118.112

46



Produtos Alimentícios Eireli

Pó para Preparo de Gelatina, embalada em caixas contendo no mínimo 30 gramas (diversos sabores). (Conforme Termo de Referência do edital).	Apti		1	
Sabão em pedra comum, embalagem contendo 5 unidades com 200 gramas cada. (Conforme Termo de Referência do edital).	Razzo		1	
Embalagem caixa de papelão reforçada. (Conforme Termo de Referência do edital).	Star		1	

São Carlos, 22 de janeiro de 2020.

Chocokim Produtos Alimentícios Eireli

CNPJ: 09.297.008/0001-36

Guilherme F. de Azevedo

Administrador

RG: 19.346.002-6

CPF: 226.071.208-88



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR



OFÍCIO Nº 34/2020

Araraquara, 29 de janeiro de 2020.

Ao Fundo Municipal de Assistência Social
A/C: Licitação Social

Vimos por meio deste ofício, responder ao **Pregão Eletrônico – Registro de Preço 04/2020, Processo 011/2020**, para aquisição de cestas básicas, lote 02, 750 cestas, cota reservada.

As amostras entregues pelo fornecedor **CHOCOKIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI**, abaixo descritas, foram aprovadas por estarem de acordo com o especificado em edital e aprovadas quanto a características sensoriais (análise visual, tipo de embalagem, aparência do produto, data de validade, registros).

Sendo assim, o fornecedor está apto a entregar os seguintes produtos:

Lote 02, 750 cestas básicas, cota reservada:

- Arroz agulhinha tipo 1, pacote de plástico atóxico de 5 kg, marca **“Rei do Prato”**.
- Achocolatado em pó instantâneo, pacote de 400 g, marca **“Enjoy”**.
- Feijão carioca, tipo 1, pacote com 1 kg, marca **“5 Estrelas”**.
- Açúcar refinado especial, embalagem saco plástico de 1 kg, marca **“Caravelas”**.
- Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote de, no mínimo, 200 gramas, marca **“Duchen”**.
- Farinha de trigo tipo I, pacote de plástico resistente, contendo 1 kg de peso líquido, marca **“Select”**.
- Fubá de milho, pacote de plástico contendo 1 kg. Marca **“Xodómilho”**.
- Farinha de mandioca, pacote contendo 500 gramas. Marca **“Vascaína”**.
- Pacote de leite em pó integral instantâneo, sacos aluminizados de aproximadamente 400 gramas. Marca **CCGL**.
- Macarrão espaguete com ovos, embalagem filma plástico atóxico resistente, termossoldado, contendo 500 gramas. Marca **“Flor de Lis”**.
- Sal refinado, pacote contendo 1 kg. Marca **“Garça”**.
- Sardinha em óleo, embalagem contendo 125 gramas de peso líquido. Marca **Palmeira**.
- Base para molho de tomate (extrato), embalagem lata ou sache de, no mínimo, 140 gramas. Marca **“Xavante”**.
- Café em pó torrado e moído, embalagem em saco laminado (tipo almofada) com peso líquido de 500 gramas. Marca **“Da Manhã”**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

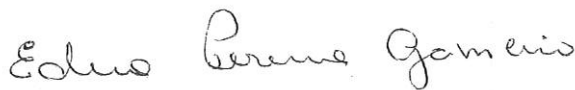


- Óleo de soja, em garrafas PET com lacre inviolável, com peso líquido 900 mililitros. Marca **"Concordia"**.
- Pó para preparo de gelatina, embalada em caixas contendo no mínimo 30 gramas (diversos sabores). Marca **"Apti"**.
- Sabão em pedra comum, embalagem contendo 5 unidades com 200 gramas cada. Marca **"Razzo"**.
- Embalagem caixa de papelão reforçada. Marca **"Star"**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me reiterando os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Moema Santana
Nutricionista (CRN 3-55799)



Edna Pereira Gameiro
Gestora de Unidade



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
CESTAS BÁSICAS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 03.647.755/0001-70
ROD. BR-050, S/N, KM 43, DISTRITO INDUSTRIAL
ARAGUARI/MG
(34) 2108-7979 – licitacao@cestasvasconcelos.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO:	04/2020	PROPOSTA COMERCIAL
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	PROCESSO Nº: 11/2020
OBJETO:	PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS É a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VASCONCELOS IND. COM IMP. EXP. LTDA. CNPJ: 03.647.755/0001-70 I.E.: 035.065.868-0018

ENDEREÇO: ROD. BR-050, KM 43, S/N, SUBÚRBIO, ARAGUARI/MG CEP: 38.446-232 TELEFONE/FAX: (34) 2108-7979

DADOS BANCÁRIOS: B. BRASIL S.A AG.:4202-1 CONTA CORRENTE: 11422-7 E-MAIL: licitacao@cestrasvasconcelos.com.br

RESP. LEGAL: RUBENS MARTINS DE ARAÚJO CARGO: ADMINISTRADOR RG:MG-11.826.758 CPF:531.478.987-68

2. PRODUTOS E PREÇOS PROPOSTOS:

LOTE	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.250	UNID.	CESTAS BÁSICAS	VASCONCELOS	NACIONAL	R\$ 99,00	R\$ 222.750,00
LOTE	QUANT.	UNID.	COMPOSIÇÃO DA CESTA	MARCA	PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	PCT	Arroz Agulhinha tipo 1, pacote de plástico atóxico de 5 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	PATOSUL	NACIONAL	R\$ 9,00	R\$ 18,00
2	1	PCT	Achocolatado em pó instantâneo, pacote ou lata de, no mínimo, 400g. (Conforme Termo de Referência do edital).	DANKY	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 3,00
	3	KG	Feijão Carioca - Tipo I, pacote com 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	PATUREBA	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 9,00
4	5	PCT	Açúcar Refinado Especial, embalagem saco plástico de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	CARAVELAS	NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 12,50
5	2	PCT	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker ou água e sal, pacote de, no mínimo, 200g. (Conforme Termo de Referência do edital).	NAGA	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 6,00
6	1	KG	Farinha de trigo tipo I, pacote de plástico resistente, contendo 1 (um) quilo de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	TIA NENA	NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 2,50
7	1	KG	Fubá de Milho, pacote plástico contendo 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	XODÔMILHO	NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 2,00
8	1	KG	Farinha de Mandioca, pacote contendo 500 gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	MONSIL	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 3,00
9	1	PCT	PACOTES de Leite em pó integral instantâneo, lata de aproximadamente 400g ou sacos aluminizados de aproximadamente 400 g. (Conforme Termo de Referência do edital).	ITALAC	NACIONAL	R\$ 6,00	R\$ 6,00
10	2	PCT	Macarrão espaguete com ovos, embalagem filme plástico atóxico resistente, termossoldado, contendo 500g. (Conforme Termo de Referência do edital).	FLOR DE LIZ	NACIONAL	R\$ 1,50	R\$ 3,00
11	1	KG	Sal refinado, pacotes de 1 kg. (Conforme Termo de Referência do edital).	VASCONCELOS	NACIONAL	R\$ 1,00	R\$ 1,00
12	2	LTA	Sardinha em óleo, a embalagem deverá conter 125 g de peso líquido. (Conforme Termo de Referência do edital).	PALMEIRA	NACIONAL	R\$ 2,50	R\$ 5,00
13	2	SCH	Base para Molho de Tomate (EXTRATO), embalagem lata ou sachê de, no mínimo, 140g. (Conforme Termo de Referência do edital).	BONARE	NACIONAL	R\$ 1,50	R\$ 3,00
14	2	PCT	Café em Pó Torrado e Moído, embalagem em saco laminado (tipo almofada) com peso líquido de 500 (quinhentas) gramas. (Conforme Termo de Referência do edital).	DUVELHO	NACIONAL	R\$ 6,00	R\$ 12,00
15	2	UND	Óleo de Soja Refinado, em garrafas PET com lacre inviolável, com peso líquido de 900ml. (Conforme Termo de Referência do edital).	VASCONCELOS	NACIONAL	R\$ 3,00	R\$ 6,00
16	4	CXA	Pó para Preparo de Gelatina, embalada em caixas contendo no mínimo 30 gramas (diversos sabores). (Conforme Termo de Referência do edital).	APTI	NACIONAL	R\$ 1,00	R\$ 4,00
17	1	PCT	Sabão em pedra comum, embalagem contendo 5 unidades com 200 gramas cada. (Conforme Termo de Referência do edital).	ESTRELA	NACIONAL	R\$ 2,00	R\$ 2,00
18	1	UND	Embalagem caixa de papelão reforçada. (Conforme Termo de Referência do edital).	BENDERPLAST	NACIONAL	R\$ 1,00	R\$ 1,00

VALOR TOTAL DE CADA CESTA:

R\$99,00 (Noventa e nove reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$222.750,00 (Duzentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais)

Página 1 de 2
3. CONDIÇÕES GERAIS:

.Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, encargos, fretes até o destino, pedágios, dentre outros custos que recaiam sobre o fornecimento;

.Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e serão entregues com data de fabricação recente;

.Declaramos que garantimos os produtos entregues, conforme Edital;

.Declaramos que o prazo para entrega das mercadorias é até 05 (cinco) dias úteis, conforme exigências;

.Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos exigidos para habilitação da presente Licitação;

.Declaramos que o prazo para pagamento é 30 (trinta) dias após o efetivo recebimento das mercadorias, conforme Edital;

.Declaramos que estamos de acordo com todas as normas e regras estabelecidas no Edital, bem como concordamos com todas;

.A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação, conforme Edital;

.Declaramos que os prazos, locais e condições de entrega são de acordo com o determinado pelo Edital;

.Todas as demais condições comerciais, prazos e especificações de fornecimento de acordo com Edital e seus anexos;



Por ser verdade, firmo o presente.

Araguari, 27 de janeiro de 2020.

Responsável pela proposta: RAFAEL MARQUES ALVES CPF: 111.981.746-33

VASCONCELOS IND. COM. IMP. EXP. LTDA.

CARIMBO:

'03.647.755/0001-70'

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS

MAQUETA DO TÍTULO DE PROPRIEDADE

REGISTRO GERAL MG-11.826.758 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/05/1998

NOME
RUBENS MARTINS DE ARAUJO

FILIAÇÃO
TUBERTINO MARTINS DE ARAUJO
VALDIR MARINHO DE ARAUJO

NATURALIDADE
ARAGUARI-MG

DOC. ORIGEM
CAS. LV-9 EL-76

ARAGUARI-MG

GPF
531478987-68

SELO HORIZONTE MG
PII-1234

SELO MARCO BARROSO DE ARAGUARI

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Foto do Titular de Direitos e Deveres

Foto do Titular de Direitos e Deveres

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG

Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
Araruari - MG, 27/01/2020.

SELO DE CONSULTA: DHX 3 9 4 4 6
CODIGO DE SEGURANCA: 8779.2639.9121.7313
Quantidade de atos praticados: 1

Ata(s) praticado(s) por
SEBASTIAO WILSON ALVES - TABELIÃO SUBSTITUTO

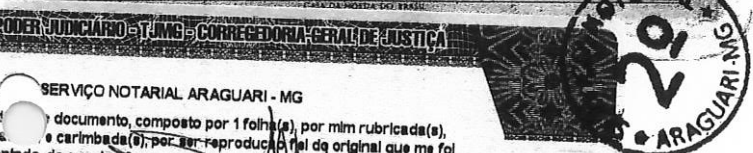
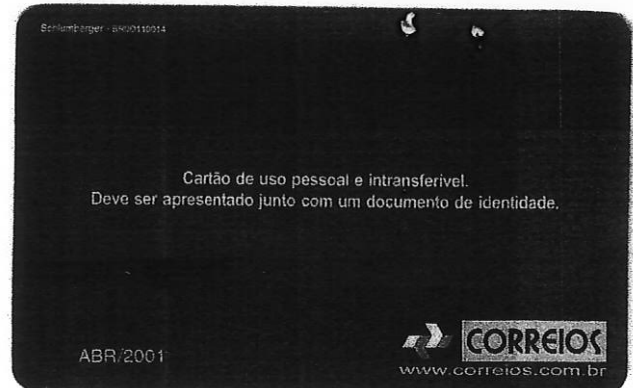
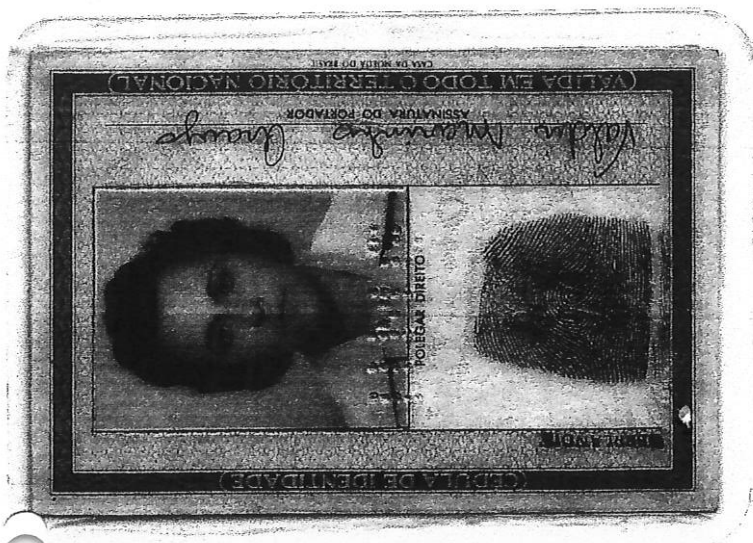
Emol: R\$ 6,48 - T.F.J. R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste Selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

SELO ARAGUARI

QR CODE

Nº DA ETIQUETA
AAH809737



SERVIÇO NOTARIAL ARAGUARI - MG
Autenticado este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s),
numera-se e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi
apresentado, do que dou fé.
Araguari - MG, 27/01/2020.



SELO DE CONSULTA: DHX 3 9 4 7
CODIGO DE SEGURANCA: 1229.9891.2608.3656
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
SEBASTIAO VILSON ALVES - TABELIÃO SUBSTITUTO

Emol: R\$ 6,48 - T.F.J. R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
AAH809738



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social, entre: **TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 472.787, SSP-MG, CPF. n.º 039.101.306-82; **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.671, portador da CLRG n.º MG-11.826.758, SSP-MG, CPF. n.º 531.478.987-68, **ABSAY PROCOPIO DE ÁVILA**, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.566, portador da CLRG n.º 473.307, SSP-MG, CPF. n.º 097.448.436-91; e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 16/03/60, industrial, residente e domiciliado em Araguari-MG., na Av. Minas Gerais, 1.720, portador da CLRG n.º 2.193.690, SSP-MG, CPF. n.º 460.549.106-63; todos abaixo assinado, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- I -

A sociedade girará sob a denominação social de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e foro à Rodovia BR-050, Km 43, Subúrbio, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais;

- II -

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o início de atividade dar-se-á em 01 de março de 2.000;

- III -

O objetivo da sociedade será a Industria de Beneficiamento, Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Cereais, Açúcar e Café;

- IV -

O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, subscrito pelos sócios quotistas e distribuído na proporção das respectivas contribuições assim consignadas:

■ ao sócio <u>TUBERTINO MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato.....	55.800 (quotas) = R\$ 55.800,00
■ ao sócio <u>RUBENS MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato.....	30.000 (quotas) = R\$ 30.000,00
■ ao sócio <u>ABSAY PROCÓPIO DE ÁVILA</u> integralizadas n/ ato.....	28.200 (quotas) = R\$ 28.200,00
■ ao sócio <u>RONALDO MARTINS DE ARAÚJO</u> integralizadas n/ ato.....	6.000 (quotas) = R\$ 6.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	120.000 quotas = R\$ 120.000,00



Continua Fl. 02

- V -

A responsabilidade dos sócios quotistas é, na forma da Lei, limitada à importância total do Capital Social;

- VI -

A gerência da sociedade será exercida pelos sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, que terão todas as atribuições e poderes que a lei confere aos gerentes de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento;

- VII -

O uso da denominação social compete aos sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO**, que a usará em função do objetivo deste contrato;

- VIII -

Os sócios **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** e **RONALDO MARTINS DE ARAÚJO** terão direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo estas importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais';

- IX -

Anualmente em data de 31 de dezembro de cada ano será procedido o Balanço Patrimonial da sociedade, o qual, se aprovado deverá ser assinado por todos os sócios, sendo dividido os lucros bem como os prejuízos na proporção das respectivas contribuições. Havendo lucros, somente poderá ser pago quando existir disponibilidade financeira na firma;

- X -

A nenhum dos sócios é permitido vender, ceder, transferir, ou alienar sob qualquer título, as cotas de capital que possuir na sociedade, sem o consentimento expresso e por escrito dos outros sócios, aos quais, em igualdade de condições perante terceiros, fica sempre reservado o direito de preferência;

- XI -

Na hipótese falecimento, inabilitação ou interdição de qualquer dos sócios, os seus herdeiros poderão exercer, em comum, os direitos e obrigações do falecido, inabilitado ou interditado, junto a sociedade. Não convindo aos herdeiros a continuação na sociedade proceder-se-á imediatamente ao Balanço Patrimonial e os haveres apurados, capital, lucros e outros créditos pertencentes ao falecido, inabilitado ou interditado serão pagos aos seus legítimos herdeiros ou sucessores dentro do prazo a ser convencionado, mais nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias;



Continua Fl. 03

Vasconcelos Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda.
Contrato Social - Continuação



- XII -

Todos os sócios declaram que não se enquadram nas proibições previstas de condenação por crime, cuja pena vede o acesso à atividade mercantil;

- XIII -

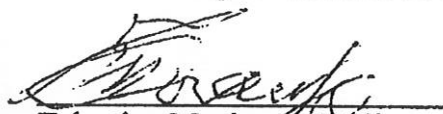
Os casos omissos serão regidos pelo que dispõem o decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, e por outros que regulam a matéria;

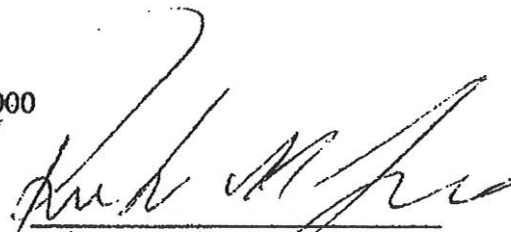
- XIV -

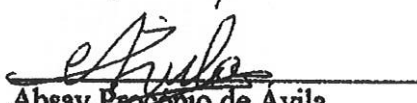
Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro;

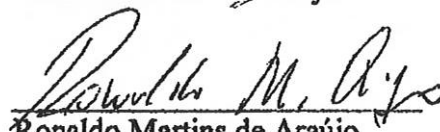
E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que também assinam.

Araguari-MG., 01 de fevereiro de 2.000


Tubertino Martins de Araújo

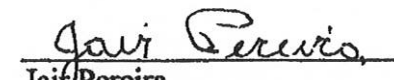

Rubens Martins de Araújo

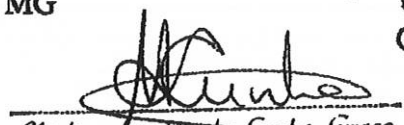

Absay Procopio de Avila

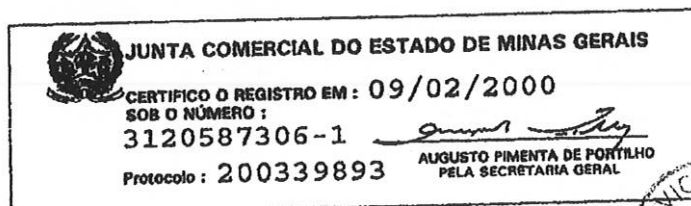

Ronaldo Martins de Araújo

TESTEMUNHAS:


Fernando Antonio Leal da Cunha
CLRG n.º 1544-T - CRC - MG
CPF. n.º 026.569.651-87


Jaír Pereira
CLRG n.º 21193 - CRC - MG
CPF. n.º 239.454.436-87


Nadia Arantes da Cunha Graça
Advogada
OAB-MG 59294 - CPF 684.943.596-49
Rua Afonso Pena, 40-B - Araguari-MG



32302



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.647.755/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2000
NOME EMPRESARIAL VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARROZ VASCONCELOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-050	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM: 43;
CEP 38.446-232	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAGUARI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ARROZVASCONCELOS.COM.BR		UF MG
TELEFONE (34) 2108-7979		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 17:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 03.647.755/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:28 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: **EEDD.E6FB.0E4E.CBEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/12/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/03/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 035065868.00-18

CNPJ/CPF: 03.647.755/0001-70

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RODOVIA BR 050

NÚMERO:

COMPLEMENTO: KM 43,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 38446232

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARAGUARI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000372829504

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 33238 / 2020

Contribuinte: VASCONCELOS IND. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LDA
Inscrição Cadastral: 06614600
Endereço: RODOVIA BR-050, 6 KM: 45, BAIRRO INDUSTRIAL ARAGUARI-MG CEP: 38.446-232

Entendendo o processo de inscrição municipal, informamos que não consta, até a presente data, na IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 03.647.755/0001-70, situado na RODOVIA BR-050, 0 KM: 143, Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, PARAGUARI-MG CEP.: 38.446-232.

ressalva-se a Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência de não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Certidão válida até 15-04-2020

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Araguan, 10-01-2020

Código de controle da Unidade: 0113-03268-A-36-232

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.647.755/0001-70

Razão Social: VASCONCELOS IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA

Endereço: ROD BR-050 SN KM 43 / DISTRITO INDUSTRIAL / ARAGUARI / MG /
38446-232

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2020 a 13/02/2020

Certificação Número: 2020011505000948872561

Informação obtida em 17/01/2020 16:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Certidão nº: 1923239/2020

Expedição: 23/01/2020, às 16:02:45

Validade: 20/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.647.755/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 116.510.254,87	R\$ 137.935.045,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 80.181.293,58	R\$ 96.999.231,19
DISPONIVEL		R\$ 6.576.062,28	R\$ 9.863.253,89
CAIXA		R\$ 101.610,49	R\$ 100.964,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.902.899,66	R\$ 3.399.683,18
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 1.571.552,13	R\$ 6.362.606,53
CREDITOS		R\$ 38.301.012,65	R\$ 47.650.672,48
CLIENTES		R\$ 33.824.210,97	R\$ 35.553.713,10
(-) (-) CREDITOS VENCIDOS E NAO LIQUIDADOS		R\$ (2.214.482,13)	R\$ (2.365.471,96)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.274.903,28	R\$ 5.732.917,07
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 15.347,72	R\$ 3.956.846,06
CREDITOS A EMPREGADOS		R\$ 75.137,19	R\$ 123.994,09
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 55.518,69	R\$ 57.446,83
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 20.991,59	R\$ 54.973,91
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.249.385,34	R\$ 4.536.253,38
ESTOQUES		R\$ 31.619.340,78	R\$ 35.751.489,11
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 977.432,09	R\$ 637.844,85
MATERIAS PRIMAS		R\$ 18.209.800,02	R\$ 26.248.975,51
MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO		R\$ 1.075.279,21	R\$ 1.386.758,90
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 2.602.973,76	R\$ 3.227.878,32
MERCADODIAS EM TRANSITO		R\$ 343.654,84	R\$ 439.795,22
MERCADORIAS EM POSSE DE TERCEIROS		R\$ 209.513,37	R\$ 238.522,93
MERCADORIAS P/ ENTREGA FUTURA		R\$ 7.321.716,55	R\$ 2.496.844,54
ALMOXARIFADO		R\$ 601.051,12	R\$ 943.231,36
ESTOQUES EM TRANSITO		R\$ 277.919,82	R\$ 131.637,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 155.857,94	R\$ 137.404,45
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 155.857,94	R\$ 137.404,45
DEPOSITOS EM JUIZO		R\$ 3.529.019,93	R\$ 3.596.411,26
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 3.529.019,93	R\$ 3.596.411,26
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 34.962.166,01	R\$ 39.487.729,87
INVESTIMENTOS		R\$ 223.931,03	R\$ 230.075,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.72.58.BC.3C.8D.D3.9A.80.0F.D8.70.06.53.33.45.9E.B7.BB.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS PARTICIPACOES ACIONARIAS		R\$ 109.551,03	R\$ 115.695,11
IMOVEIS NAO DESTINADOS AO USO		R\$ 114.380,00	R\$ 114.380,00
IMOBILIZADO		R\$ 34.734.130,44	R\$ 39.225.389,23
TERRENOS		R\$ 1.608.092,36	R\$ 1.608.092,36
IMOVEIS		R\$ 10.327.918,33	R\$ 10.327.918,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 662.597,69	R\$ 787.465,02
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 24.613.759,36	R\$ 27.094.131,35
VEICULOS		R\$ 45.426.784,39	R\$ 35.775.888,40
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 3.869.794,61	R\$ 6.470.268,40
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.132.712,00
INSTALACOES		R\$ 463.071,79	R\$ 535.621,79
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 683.454,20	R\$ 791.269,70
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 54.902,04	R\$ 54.902,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DE BENS		R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.290.000,00
BENS DE ARRENDAMENTO FINANCEIRO		R\$ 2.714.155,25	R\$ 2.714.155,25
BENS E DIREITOS - SITUACOES ESPECIAIS		R\$ 130.190,00	R\$ 105.698,11
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (55.263.598,50)	R\$ (46.818.565,66)
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (1.846.991,08)	R\$ (2.644.167,86)
INTANGIVEL		R\$ 4.104,54	R\$ 32.265,53
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARE		R\$ 127.778,50	R\$ 159.778,40
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (123.673,96)	R\$ (127.512,87)
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 1.366.795,28	R\$ 1.448.084,59
CONTA DE COMPENSACAO ATIVA		R\$ 1.366.795,28	R\$ 1.448.084,59
BENS REMETIDOS P/ CONCERTO		R\$ 339.627,79	R\$ 375.344,69
BENS RECEBIDOS PARA DEMONSTRACAO		R\$ 1.027.167,49	R\$ 1.072.739,90
PASSIVO		R\$ 116.510.254,87	R\$ 137.935.045,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 52.908.734,96	R\$ 65.341.922,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 28.297.353,73	R\$ 47.919.347,82
FINAME		R\$ 6.406.604,61	R\$ 4.202.102,19
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (1.562.403,04)	R\$ (1.712.407,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.72.58.BC.3C.8D.D3.9A.80.0F.D8.70.06.53.33.45.9E.B7.BB.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS EMPRESTIMOS E FINANC. BANCARIOS		R\$ 23.453.152,16	R\$ 45.429.652,66
FORNECEDORES		R\$ 13.836.325,09	R\$ 5.969.280,43
FORNECEDORES		R\$ 13.836.325,09	R\$ 5.969.280,43
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 453.597,94	R\$ 429.205,08
ICMS A RECOLHER		R\$ 138.404,50	R\$ 182.564,48
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
IRRF DE TERCEIROS		R\$ 30.833,05	R\$ 30.073,55
IRRF S/ SALARIOS E PRO-LABORE		R\$ 113.844,36	R\$ 150.236,25
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO A ARECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.539,49
CSLL ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.149,09
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 3.150,18	R\$ 1.250,45
ISS A RECOLHER		R\$ 2.826,97	R\$ 1.407,81
FUNRURAL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 20.349,24
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 154.538,88	R\$ 38.634,72
ICMS SOBRE OUTRAS OPERACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.410.810,04	R\$ 3.711.564,72
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 992.086,16	R\$ 1.118.232,93
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 12.753,25	R\$ 12.744,12
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 4.049,80	R\$ 5.678,47
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		R\$ 1.616.592,21	R\$ 1.849.994,06
PROVISAO P/ 13 SALARIO E ENCARGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR		R\$ 133.723,37	R\$ 61.000,00
13 SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.627,56
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 465.628,62	R\$ 502.273,88
FGTS A RECOLHER		R\$ 183.666,73	R\$ 155.691,16
CONTRIBUICOES E TAXAS SINDICAIS A RECOLH		R\$ 2.309,90	R\$ 4.322,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.72.58.BC.3C.8D.D3.9A.80.0F.D8.70.06.53.33.45.9E.B7.BB.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.202.098,01	R\$ 3.480.412,77
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 130,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA, AGUA, TELEFONE E OUTOS		R\$ 36.199,20	R\$ 50.711,78
TERCEIROS A PAGAR		R\$ 12.591,58	R\$ 11.348,93
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 1.481.019,62	R\$ 1.481.019,62
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 1.672.157,61	R\$ 1.937.332,44
LUCROS A PAGAR		R\$ 3.544.008,43	R\$ 3.659.284,43
LUCROS A PAGAR		R\$ 3.544.008,43	R\$ 3.659.284,43
FRETES A PAGAR		R\$ 164.541,72	R\$ 172.826,78
FRETES A PAGAR		R\$ 164.541,72	R\$ 172.826,78
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 7.684.122,51	R\$ 9.567.232,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 7.658.366,03	R\$ 9.567.232,25
FINAME		R\$ 5.634.191,09	R\$ 6.694.630,47
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ (780.834,45)	R\$ (1.072.190,60)
OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.805.009,39	R\$ 3.944.792,38
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 25.756,48	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 25.756,48	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.550.602,12	R\$ 61.577.806,78
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 54.550.602,12	R\$ 61.577.806,78
CAPITAL		R\$ 11.820.000,00	R\$ 11.820.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 2.364.000,00	R\$ 2.364.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 40.366.602,12	R\$ 42.444.001,09
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 4.949.805,69
FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 1.366.795,28	R\$ 1.448.084,59
CONTA DE COMPENSACAO PASSIVA		R\$ 1.366.795,28	R\$ 1.448.084,59
CONCERTO DE BENS POR TERCEIROS		R\$ 339.627,79	R\$ 375.344,69
RECEBIMENTO DE BENS PARA DEMONSTRACAO		R\$ 1.027.167,49	R\$ 1.072.739,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.72.58.BC.3C.8D.D3.9A.80.0F.D8.70.06.53.33.45.9E.B7.BB.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 03.647.755/0001-70

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 9.327.204,66
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E		R\$ 12.398.507,49
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 48.923.289,70
(=) RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 258.143.078,94
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 273.104.276,69
(+) RECEITA DE VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 250.220.223,95
(+) RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 15.953.223,07
(+) RECEITA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 6.909.279,87
(+) RECEITAS DIVERSAS		R\$ 21.549,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (14.961.197,75)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS, DESCONTOS		R\$ (9.758.012,63)
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (5.203.185,12)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (209.219.789,24)
(-) C. P. V.		R\$ (186.107.361,69)
(-) C. M. V.		R\$ (11.797.097,44)
(-) C. S. P.		R\$ (11.315.330,11)
(-) (-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (26.051.994,19)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (13.188.281,83)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (12.863.712,36)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.886.776,05)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (4.290.709,66)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ (52.013,70)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (529.187,13)
(-) DESPESAS GERAIS ADM		R\$ (4.014.865,56)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.987.914,58)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.987.914,58)
(-) (+/-) ENCARGOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (8.263.473,29)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (15.030.739,93)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 6.767.266,64
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 8.665.375,90
(-) (-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (16.704,32)
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 8.682.080,22
(-) IMPOSTO DE RENDA S/ LUCRO		R\$ (2.251.957,96)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (819.344,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 05.72.58.BC.3C.8D.D3.9A.80.0F.D8.70.06.53.33.45.9E.B7.BB.17-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ARAGUARI

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
CNPJ: 03.647.755/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Dezembro de 2019 às 15:59

ARAGUARI, 10 de Dezembro de 2019 às 15:59

Código de Autenticação: 1912-1015-5927-0141-4992

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Valores em Reais.

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO}} = \frac{96.999.231,19}{74.909.154,28} = 1,29$$
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{96.999.231,19}{65.341.922,03} = 1,48$$
$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO}} = \frac{137.935.045,65}{74.909.154,28} = 1,84$$

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO	=	74.909.154,28	=	0,54
ATIVO TOTAL		137.935.045,65		

61.577.806,78

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E FORNECIMENTO



BRF S/A, CNPJ nº 01.838.723/0438-70, sediada na Av. Cel. José Teófilo Carneiro nº1001, Bairro São José, CEP: 38401-344, na cidade de Uberlândia – MG, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, sediada na Rodovia BR 050, KM 43, S/N, Distrito Industrial, Araguari/MG, CEP 38446-232, nos forneceu **65.000 (Sessenta e cinco mil) CESTAS BÁSICAS**, compostas por gêneros alimentícios diversos, nos meses de Janeiro/2015, Março/2015, Abril/2015, Maio/2015, Outubro/2015, Novembro/2015, Fevereiro/2016, Março/2016, Agosto/2016 e Setembro/2016.

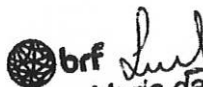
Atestamos ainda, que as entregas foram feitas pontualmente e com produtos de ótima qualidade.

As cestas entregues totalizaram:

975.000 KG DE ARROZ T1
260.000 KG DE FEIJÃO T1
325.000 KG DE AÇÚCAR CRISTAL 5KG
65.000 KG DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO
65.000 PT DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR
260.000 PT DE BISCOITO RECHEADO
260.000 UNID DE CALDO DE CARNE
65.000 PT DE DOCE DE LEITE 300G
130.000 LT DE EXTRATO DE TOMATE 340GR
130.000 PT DE FARINHA DE MANDIOCA 500GR
65.000 PT DE FARINHA DE TRIGO 1KG
130.000 UND DE GELATINA EM PÓ 25GR
130.000 PT DE MACARRÃO OVOS ESPAGUETE 500GR
65.000 PT DE MACARRÃO OVOS PARAFUSO 500GR
130.000 PT DE MISTURA DE BOLO 400 GR
325.000 UND DE ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML
130.000 UND DE REFRESCO EM PÓ 30GR
65.000 KG DE SAL REFINADO
65.000 LT DE SARDINHA EM OLEO 125GR

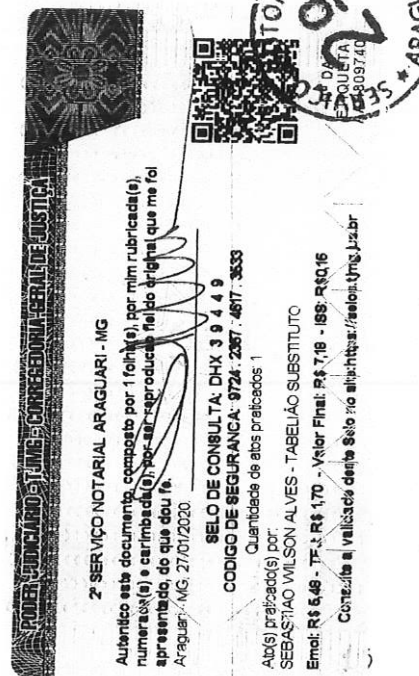
Por ser a expressão da verdade, assino o presente Atestado.

Uberlândia, 06 de Outubro de 2016.


Lilian Maria da Silva
Analista de RH

Lilian Maria da Silva

Analista de RH



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

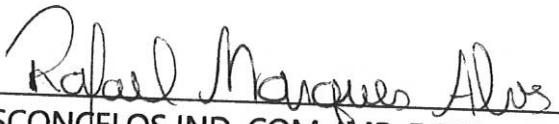
**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020**

A empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., com sede na ROD. BR-050, S/N, KM 43, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de ARAGUARI/MG, C.N.P.J. nº. 03.647.755/0001-70, por intermédio de seu representante legal Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, portador do R.G. nº. 18.450.814 SSP-MG e do CPF nº. 111.981.746-33, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: (X) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Araguari, 27 de janeiro de 2020.


VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RAFAEL MARQUES ALVES
PROCURADOR
18.450.814 SSP-MG

03.647.755/0001-70
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000
ARAGUARI - MINAS GERAIS

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., pessoa jurídica, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 03.647.755/0001-70, estabelecida na cidade de Araguari/MG, na Rod. BR 050, km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, neste ato representada pelo sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade MG-11.826.758(SSP/MG), inscrito no CPF/MF 531.478.987-68, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à Rua 01, 151, Jd. Panorama, CEP 38.444-352.

OUTORGADOS: RAFAEL MARQUES ALVES, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade 18.450.814 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 111.981.746-33, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Afonso Pena, 945, Centro, CEP 38.440-118.

MURILO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG 150763, portador da Carteira de Identidade nº 11327649, inscrito no CPF/MF nº 062.296.956-00, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Antônio Lemos da Silva, 53, Centro, Araguari/MG, CEP: 38.440-262.

VINÍCIUS RESENDE VIEIRA, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade 18.036.579 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF 123.341.186-13, residente e domiciliado na cidade de Araguari/MG, à R. Paulino Abdalla, 151, Bosque, CEP 38.446-004.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a OUTORGANTE constitui e nomeia seu bastante procurador os OUTORGADOS, para o fim especial de promover a participação da OUTORGANTE em compras e licitações públicas, utilizando-se dos meios próprios e inerentes a estes processos, com poderes especiais para concordar com os seus termos; elaborar e firmar propostas; assistir a abertura de propostas; dar lances e/ou ofertas; fazer impugnações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir; desistir; confessar; firmar compromissos ou acordos; apresentar defesas e recursos orais e escritos; assinar atas, contratos, aditivos, termos de ratificação e de rerratificação; obter cópias de documentos; constituir "ad judícia" e substabelecer com ou sem reserva de poderes, e ainda, usar de todos os meios admitidos em direito, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Araguari/MG, 17 de junho de 2019.





VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA
Rubens Martins de Araújo



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205873061

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MT2201900110211

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
		031	1	EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

ARAGUARI
Local

21 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 1/17

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.315-1	MT2201900110211	21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205873061

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193026078904

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

ARAGUARI

Local

13 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.885-8	J193026078904	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/17

**21ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**



MATRIZ	ARAGUARI - MG:	CNPJ: 03.647.755/0001-70	NIRE: 312.058.7306-1
FILIAL I	PATOS DE MINAS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0002-51	NIRE: 319.015.9117-9
FILIAL II	SÃO BORJA - RS:	CNPJ: 03.647.755/0003-32	NIRE: 439.011.8846-3
FILIAL III	ARAGUARI - MG: CESTA BÁSICA:	CNPJ: 03.647.755/0004-13	NIRE: 319.016.8679-0
FILIAL IV	ARAGUARI - MG: TRANSPORTADORA:	CNPJ: 03.647.755/0005-02	NIRE: 319.016.8684-6
FILIAL V	CATALÃO - GO:	CNPJ: 03.647.755/0006-85	NIRE: 529.005.6590-2
FILIAL VI	RIBEIRÃO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0008-47	NIRE: 359.037.1981-8
FILIAL VII	RONDONÓPOLIS - MT:	CNPJ: 03.647.755/0009-28	NIRE: 519.003.4246-5
FILIAL VIII	MONTES CLAROS - MG:	CNPJ: 03.647.755/0010-61	NIRE: 319.023.2956-7
FILIAL IX	RIO VERDE - GO:	CNPJ: 03.647.755/0011-42	NIRE: 529.007.3965-0
FILIAL X	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP:	CNPJ: 03.647.755/0012-23	NIRE: 359.052.2810-2

Ementa: Alteração Contratual, tendo por finalidade promover as seguintes modificações:

- A) Encerramento de Atividades da Filial Rondonópolis - MT
- B) Consolidação do Contrato Social.

A) ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES DA FILIAL RONDONÓPOLIS - MT

Deliberam os sócios, por unanimidade, pelo encerramento de atividades da **FILIAL VII - RONDONÓPOLIS - MT** - CNPJ 03.647.755/0009-28, situada à Rodovia BR-163, KM-117 + 800 metros, s/nº, Sala 11, setor 2, Bairro Parque Industrial Vetorasso, CEP-78746-055, na cidade de Rondonópolis-MT.

Entretanto por força da alteração acima, todas as cláusulas e condições constantes do contrato constitutivo, mencionado no preâmbulo, fica aqui consolidadas, passando a ter a seguinte redação:

B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

São signatários do presente instrumento de alteração de sociedade empresária limitada, os abaixo nomeados e qualificados:

VALDIR MARINHO DE ARAUJO, brasileira, natural de Araguari/MG, viúva, empresária, residente e domiciliada em Araguari/MG, na Av. Minas Gerais, 1.720, Centro CEP nº 38440-042, portadora do RG. nº M-1.153.430, expedida pela SSP -MG, CPF nº 807.420.416-20;

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador do RG nº MG-11.826.758, expedida pela SSP-MG, CPF (MF) nº 531.478.987-68, residente e domiciliado em Araguari-MG, na Rua Um nº 151, Bairro Jardim Panorama, CEP 38.444-352.

Sendo os citados os atuais sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA"**, CNPJ nº 03.647.755/0001-70, com sede em Araguari/MG na Rodovia BR 050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, com contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 3/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

pág. 5/17

Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.
Alteração de Contrato Social

Minas Gerais sob nº 31205873061 em 09/02/2000. Signatários esses que, pôr unânime, têm justo e contratado a seguir exposto, que se obrigam a cumprir e a respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando sob o nome empresarial de: **VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, tendo sua sede e domicílio na Rodovia BR-050, KM 43, s/nº, Subúrbio, CEP 38446-232, nesta cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, a **(FILIAL I)** à Avenida Presidente Tancredo Neves nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas-MG, CEP 38706-400 a **(FILIAL II)** à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja-RS, CEP 97670-000 a **(FILIAL III)** à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco B, Subúrbio, CEP-38446-232, na cidade de Araguari-MG a **(FILIAL IV)** à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, na cidade de Araguari-MG a **(FILIAL V)** à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Minerio Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão -GO, **(FILIAL VI)**, situada à Rua Nelson Colela nº 270, Bairro Distrito Industrial, CEP 14072-068, na cidade de Ribeirão Preto-SP, **(FILIAL VII)**, situada à Av Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, na cidade de Montes Claros-MG, CEP- 39.404-166, **(FILIAL VIII)**, situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde-GO, **(FILIAL IX)**, situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivo social:

MATRIZ - ARAGUARI (MG) - CNPJ - 03.647.755/0001-70 / NIRE: 312.058.7306-1: Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Produtos para Alimentação Animal; Parboilização de Cereais; Comércio Atacadista de Grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros Produtos para Alimentação Animal; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral; Beneficiamento; Torrefação e Moagem de Café e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL I - PATOS DE MINAS (MG) - CNPJ - 03.647.755/0002-51 / NIRE: 319.015.9117-9: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL II - SÃO BORJA (RS) - CNPJ - 03.647.755/0003-32 / NIRE: 439.011.8846-3: Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Produtos para Alimentação Animal; Parboilização de Cereais; Comércio Atacadista de Grãos, Cereais, Produtos de Cesta Básica; Produtos Alimentícios em Geral, Farelo e outros Produtos para Alimentação Animal; Depósito, secagem e empacotamento de cereais em geral; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral; Beneficiamento, Torrefação e Moagem de Café.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/17

FILIAL III – ARAGUARI (MG) – CESTA BÁSICA - CNPJ - 03.647.755/0004-13 / NIRE: 319.016.8679-0: Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; secos & molhados, de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros.

FILIAL IV–ARAGUARI (MG) –TRANSPORTE RODOVIÁRIO – CNPJ – 03.647.755/0005-02 / NIRE: 319.016.8684-6: Transporte rodoviário de cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL V – CATALÃO (GO) – CNPJ – 03.647.755/0006-85 / NIRE: 529.005.6590-2: Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Produtos para Alimentação Animal; Parboilização de Cereais; Comércio Atacadista de Grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros Produtos para Alimentação Animal; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral; Beneficiamento; Torrefação e Moagem de Café e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VI – RIBEIRÃO PRETO (SP) CNPJ - 03.647.755/0008-47 / NIRE: 359.037.1981-8: Indústria de Beneficiamento de Grãos, Cereais e Produtos para Alimentação Animal; Parboilização de Cereais; Comércio Atacadista de Grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros Produtos para Alimentação Animal; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral; Beneficiamento; Torrefação e Moagem de Café e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

FILIAL VII – MONTES CLAROS (MG) – CNPJ - 03.647.755/0010-61 / NIRE: 319.023.2956-7: Depósito fechado próprio de mercadorias próprias.

FILIAL VIII – RIO VERDE (GO) – CNPJ – 03.647.755/0011-42 / NIRE: 529.007.3965-0: Comércio Atacadista de Grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Farelo e outros Produtos para Alimentação Animal; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral; Beneficiamento; Torrefação e Moagem de Café e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, por conta própria e para terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SECRETARIO GERAL

pág. 7/17

FILIAL IX – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP) CNPJ – 03.647.755/0012-23 / NIRE: 359.052.2810-2: Comércio Atacadista de Grãos; Comércio atacadista e varejista de cereais em geral; Produtos alimentícios em geral: leite e produtos de leite, cereais e leguminosas, amidos e féculas, hortigranjeiros, carnes e produtos da carne em geral, pescados e outros produtos alimentícios; Secos & Molhados: de higiene, limpeza, conservação, perfumarias; Depósito, armazenagem, secagem e empacotamento de cereais em geral; Cestas básicas e de produtos alimentícios, por conta própria e para terceiros; Importação e Exportação de produtos Alimentícios em Geral e Transporte Rodoviário de Cargas em geral, por conta própria e para terceiros.

Parágrafo Único – O endereço da filial funciona apenas como escritório administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade possui filiais, conforme descrição abaixo:

(FILIAL I) - PATOS DE MINAS (MG), situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 588, Bairro Cidade Nova, na cidade de Patos de Minas – MG, CEP 38706-400; a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL II) – SÃO BORJA (RS), situada à Estrada BR 285 KM 660 s/nº, Esquina Santos Reis, na cidade de São Borja – RS, CEP 97670-000, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL III) – ARAGUARI (MG) CESTA BÁSICA, situada à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco B, Subúrbio, CEP-38446-232, nesta cidade de Araguari-MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IV) – ARAGUARI (MG) TRANSPORTE RODOVIÁRIO, situada à Rodovia BR-050, KM-43, s/nº, Bloco C, Subúrbio, CEP-38446-232, nesta cidade de Araguari-MG, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL V) – CATALÃO (GO), situada à Eixo 6-B, Modulo 07, Quadra 02-A, S/N, Distrito Mineral Industrial, CEP 75.709-707, na cidade de Catalão -GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL VI) – RIBEIRÃO PRETO (SP), situada à Rua Nelson Colela nº 270, CEP-14072-068, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Ribeirão Preto- SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

FILIAL VII) – MONTES CLAROS (MG), situada à Av. Governador Magalhães Pinto nº 3225 Bairro: Jaraguá, CEP-39.404-166, na cidade de Montes Claros - MG, com o objetivo de Depósito fechado próprio de mercadorias próprias, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/17



(FILIAL VIII) – RIO VERDE (GO), situada à Rua 04, nº 125, Quadra 09, Lote 07, Setor Industrial II, CEP- 75.905-015, na cidade de Rio Verde-GO, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

(FILIAL IX) – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (SP), situada à Estrada Vicinal João Parise nº 4005, Sala 04, Chácara Jockey Club, Zona Rural, CEP- 15.062-000, na cidade de São José do Rio Preto-SP, a qual fica atribuído um capital social de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve o seu início de atividade em 01 de março de 2000.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é R\$11.820.000,00 (onze milhões, oitocentos e vinte mil reais), dividido em 11.820.000 (onze milhões, oitocentos e vinte) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	% PARTICIPAÇÃO	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR R\$
VALDIR MARINHO DE ARAÚJO	70	8.274.000	8.274.000,00
RUBENS MARTINS DE ARAÚJO	30	3.546.000	3.546.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100	11.820.000	11.820.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, com os poderes e atribuições que a lei confere aos administradores de sociedades, podendo, para tanto, praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade em juízo e nas relações com terceiros no giro de seus negócios, respondendo todavia, para com a sociedade e perante terceiros pelo excesso de mandato e pelos atos que praticar com violação da lei e das condições estabelecidas no presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6B74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 9/17

CLÁUSULA OITAVA

O uso da denominação social compete ao sócio RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, que a usará em função do objetivo deste contrato, sendo vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da sócia remanescente.

CLÁUSULA NONA

O sócio **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO** terá direito a uma retirada mensal a título de 'pró-labore', mediante acordo e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, sendo esta importância levadas a débito da conta de 'despesas gerais'.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 10/17

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para qualquer ação fundada neste contrato fica eleito o foro da Comarca de Araguari, Estado de Minas Gerais, renunciando, desde já, todos os sócios, a qualquer outro.

E por estarem assim justos e contratados por este e na melhor forma de direito, assinam digitalmente o presente contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes que da mesma forma também assinam.

Araguari-MG, 08 de março de 2019.

Valdir Marinho de Araújo

Rubens Martins de Araújo

Testemunhas:

Eurico Fernandes Cunha
CPF: 778.534.661-53
RG: 3394553-SSP/GO

Manuel Orgando Neto
CPF: 691.598.316-34
CRP: OAB-MG: 65.732/B



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.885-8	J193026078904	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/17



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de nire 3120587306-1 e protocolado sob o número 19/105.885-8 em 08/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7223839, em 14/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Sylvio Nadalin Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 14 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F8ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
582.634.706-68	ROBERTO SYLVIO NADALIN JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 14 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7223839 em 14/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 191058858 - 08/03/2019. Autenticação: EDF7F6ADA689AC6C5CD7DC4FEECF87BB3B054AC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.885-8 e o código de segurança 15Dt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL pág. 12/12



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL pág. 14/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.315-1	MT2201900110211	21/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de nire 3120587306-1 e protocolado sob o número 19/038.315-1 em 21/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2133340, em 25/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
531.478.987-68	RUBENS MARTINS DE ARAUJO
778.534.661-53	EURICO FERNANDES CUNHA
691.598.316-34	MANUEL OGANDO NETO
807.420.416-20	VALDIR MARINHO DE ARAUJO

Cuiabá. Segunda-feira, 25 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Segunda-feira, 25 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2133340 em 25/03/2019 da Empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31205873061 e protocolo 190383151 - 21/03/2019. Autenticação: 12F30943A534B9ADB605C434BF0F6FB74F3161E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/038.315-1 e o código de segurança L4Xt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/17

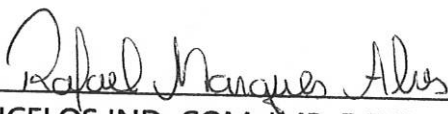
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO ART 4º DA LEI FEDERAL Nº
10.520/02**

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020**

Pela presente, VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 03.647.755/0001-70 - sediada na ROD. BR-050, S/N, KM 43, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de ARAGUARI/MG, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no **inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02**, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020**.

Por ser verdade assina a presente.

Araguari, 27 de janeiro de 2020.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
RAFAEL MARQUES ALVES
PROCURADOR
18.450.814 SSP-MG

03.647.755/0001-70
VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38.440-000
ARAGUARI - MINAS GERAIS

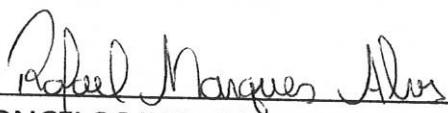
**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
PROCESSO Nº. 011/2020 – PREGÃO N.º 04/2020.**

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA., estabelecida na ROD. BR-050, S/N, KM 43, DISTRITO INDUSTRIAL, na cidade de ARAGUARI/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 03.647.755/0001-70, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. RAFAEL MARQUES ALVES, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Araguari, 27 de janeiro de 2020.



VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
RAFAEL MARQUES ALVES
PROCURADOR
18.450.814 SSP-MG

03.647.755/0001-70

VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

RODOVIA BR 050 S/N KM 43
SUBÚRBIO - CEP 38440-000

ARAGUARI - MINAS GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmaz@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 29 de janeiro de 2020.

OFÍCIO - FMAS nº 008/2020

À
Ilma. Senhora

Paula Fernanda de Oliveira
Gerente de Abastecimento e Segurança Alimentar

CÓPIA

ASSUNTO: Encaminha amostras para aprovação.

Prezada,

Conforme especificações do edital do Processo 011/2020, Pregão eletrônico – Registro de Preço 04/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, venho por meio deste solicitar aprovação das amostras, encaminhada pela empresa VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA – CNPJ 03.647.755/0001-70, para o lote 01 – Cota PRINCIPAL.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RONALDO DOMINGOS TÚLIO
GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA, PRÓPRIOS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS

RECEBIDO POR

meire

EM 30/01/2020



OFÍCIO Nº 37/2020

Araraquara, 31 de janeiro de 2020.

**Ao Fundo Municipal de Assistência Social
A/C: Licitação Social**

Vimos por meio deste ofício, responder ao **Pregão Eletrônico – Registro de Preço 04/2020, Processo 011/2020**, para aquisição de cestas básicas, **lote 01, 3.000 cestas, cota PRINCIPAL**.

As amostras entregues pelo fornecedor **VASCONCELOS IND. COM. IMP. E. EXP. LTDA**, abaixo descritas, foram aprovadas por estarem de acordo com o especificado em edital e aprovadas quanto a características sensoriais (análise visual, tipo de embalagem, aparência do produto, data de validade, registros).

Sendo assim, o fornecedor está apto a entregar os seguintes produtos:

Lote 01, 3.000 cestas básicas, cota principal:

- Arroz agulhinha tipo 1, 5 kg, marca **"Patosul"**.
- Achocolatado em pó instantâneo, marca **"Danky"**. Com a ressalva de adequação do peso mínimo do produto. Termo de referência do edital solicita pacote de 400 gramas e fornecedor entregou amostra de 200 gramas. **AJUSTE DE PESO IMPRESCINDÍVEL PARA O RECEBIMENTO DO PRODUTO NO ATO DA ENTREGA**.
- Feijão carioca, tipo 1, 1 kg, marca **"Patureba"**.
- Açúcar refinado especial, 1 kg, marca **"Caravelas"**.
- Biscoito salgado tipo *cream cracker*, mínimo de 200 gramas, marca **"Naga"**.
- Farinha de trigo tipo I, 1 kg de peso líquido, marca **"Tia Nena"**.
- Fubá de milho, 1 kg. Marca **"Xodômilho"**.
- Farinha de mandioca 500 gramas. Marca **"Monsil"**.
- Leite em pó integral instantâneo, aproximadamente 400 gramas. Marca **"Italac"**.
- Macarrão espaguete com ovos, 500 gramas. Marca **"Flor de Lis"**.
- Sal refinado, 1 kg. Marca **"Vasconcelos"**.
- Sardinha em óleo, 125 gramas de peso líquido. Marca **Palmeira**.
- Base para molho de tomate (extrato), mínimo de 140 gramas. Marca **"Bonare"**.
- Café em pó torrado e moído, peso líquido de 500 gramas. Marca **"Duvelho"**.
- Óleo de soja, com peso líquido de 900 mililitros. Marca **"Vasconcelos"**.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

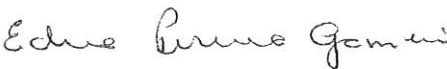


- Pó para preparo de gelatina, no mínimo 30 gramas (diversos sabores). Marca **"Apti"**.
- Sabão em pedra comum, embalagem contendo 5 unidades com 200 gramas cada. Marca **"Estrela"**.
- Embalagem caixa de papelão reforçada. Marca **"Banderplast"**.

Sem mais para o momento, subscrevo-me reiterando os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Moema Santana
Nutricionista (CRN 3-55799)


Edna Pereira Gameiro
Gestora de Unidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier
CEP 14810-086 - Araraquara – SP
(016) 3301 - 1800 | licitsocial@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LIC. Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020

REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresa abaixo descrito, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital.

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO
Chocokim Produtos Alimentícios Eireli – CNPJ 09.297.008/0001-36	Lote 02 – CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA)	R\$ 125,00

Araraquara, 31 de janeiro de 2020

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

que exigem montagem especial devem vir acompanhadas de projetos e indicadores fornecidos pelo artista, sendo de sua total responsabilidade os custos das aquisições de equipamentos e materiais especiais que se fizerem necessários, arcando com todas as suas despesas; d) Certificado resumido do artista.

2.4 Para o caso específico da categoria Fomento a projetos de Arte, deverão constar ainda a) Cronograma do projeto - contemplando o período de montagem e da desmontagem; b) Registro de imagens a cores impressas devidamente identificadas (não serão consideradas imagens em sépia). As imagens devem estar acompanhadas de nome do artista, título e data da obra, técnica e dimensões; c) Apresentação detalhada do projeto, incluindo especificações dos materiais necessários e relação dos equipamentos que serão utilizados para a montagem. A não apresentação deste item exclui automaticamente o projeto da seleção.

Parágrafo Único: Projetos que não contemplem as especificações acima serão desabilitados. O envio de documentação complementar, como catálogos, textos, impressos em geral, maquetes eletrônicas, é opcional. Poderão igualmente integrar portfólios, não sendo este item condição obrigatória.

2.5 No caso dos projetos enviados pelo correio, serão considerados inaceitáveis apenas aqueles que tenham como data limite de postagem até o dia 30 de março de 2020.

3. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

3.1. A Comissão de avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017, composta pela equipe curatorial do XVII Território da Arte, por membros do Conselho Municipal de Cultura e especialistas externos ao processo, oportunamente convidados para a finalidade.

3.2. A comissão de avaliação observará o atendimento aos seguintes critérios: I - qualidade artística e poética; II - fidejímio da proposta e coerência conceitual III - adequação ao tema proposto; IV - originalidade; V - estar em diálogo com a proposta conceitual da mostra; VI - fazer parte do escopo das artes visuais em sua amplitude conceitual tal como descrito no item 1.2 deste edital.

3.3. A decisão de Comissão é soberana e irretrivável.

4. DAS PREMIAÇÕES:

4.1. As propostas selecionadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

4.2. Os proponentes dos projetos selecionados na categoria Fomento a projetos de Arte - Fomento, serão formalmente convocados para firmar o termo de ajuda de custo em forma de prêmio.

4.3. Deverá assinar o termo de compromisso o artista que, necessariamente, deve ser o responsável legal da pessoa jurídica e, em caso de pessoa física, autor do projeto.

4.4. Fica vedada a participação de servidor público municipal neste edital, bem como a participação de cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes de servidores públicos municipais.

4.5. Os valores referentes ao prêmio da categoria Fomento a projetos de Arte serão liberados em 2 parcelas, de seguinte forma: a 50% (sessenta por cento) do aporte até 10 dias antes do início da Mostra e 40% (quarenta por cento) do valor restante de premiação até 30 dias após o encerramento da Mostra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO:

5.1. São obrigações do artista selecionado realizar o projeto de acordo com o proposto e, conforme o caso, entregar e retirar as obras a serem expostas, nas datas e prazos estabelecidos no contrato para viabilizar a ajuda de custo. Todas as obras inscritas deverão ser retiradas pelo artista até 10 (dez) dias após o encerramento da Mostra. Materiais anexos e firma de inscrição não serão devolvidos.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, através da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação de Araraquara, situada à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a regularidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, para fins de realização de exames pré-administrativos e posteriores contrapontos.

ASSISTENTE EDUCACIONAL PEDAGÓGICO - Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
5ª	23679	MÁRCIA FERREIRA DE CASTRO
6ª	26290	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
7ª	26126	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
8ª	23324	ALINE RAMIRO DA SILVA
9ª	21027	RAFAELA BEATRIZ NASCIMENTO
10ª	26204	DALANE ROBERTA BASSO FERNANDES SEGURA

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 31 (trinta e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

CLÉLIA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Órbita de Rendas Mobiliárias e Fiscais/Tributárias, que no uso de suas atribuições legais, derivadas do plano de não ter sido licitada pelo Estado Brasileiro de Corretor e Têxtil, observando o disposto no artigo 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tiverem conhecimento deste edital, em especial, os interessados, que deverão apresentar, até o dia 02 de fevereiro de 2020, às 14h00min, para apreciação, os documentos necessários para a realização do processo licitatório, conforme o Edital de Licitação nº 001/2020, que encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, no endereço eletrônico www.araraquara.sp.gov.br. Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital. O interessado deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital, o documento comprobatório de que possui o endereço comercial no município de Araraquara, conforme o Edital de Licitação nº 001/2020. O não atendimento à presente condição acarretará a inutilização da inscrição para efeitos de habilitação (NSD). Se já ocorrer o pagamento de dívida impida, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUENTE	Nº INSCRIÇÃO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
LUIS ANTONIO RAMFONI	10/2020	109,72	Res. Média	05.460,014.00
AV OCTAVIO ALFREDO VOLPE	10/2020	109,72	Res. Média	05.460,014.00
GRANIELA DE SOUZA	10/2020	109,72	Res. Média	05.460,014.00
ARARAQUARA SP	10/2020	109,72	Res. Média	05.460,014.00

Araraquara, 31/01/2020
Marcos Marinho Nogueira
Auditor Fiscal

PROCESSO 004/2020 CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTOCAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS E FORNECEDORES ASSOCIADOS OU COOPERATIVAS, GRUPOS FORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES.

Tendo em vista a análise e julgamento do Conselho Permanente de Licitação, segue abaixo classificação preliminar das cooperativas participantes por cada item, ficando desde já as classificações convocadas para apresentarem amostras no prazo de 5 (cinco) dias.

- ITEM 01: ARROZ
- 1ª Cooperativa de Comercialização e Refinação Agrária Avante Ltda - COANA
 - 2ª Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região - COOPAFAGRO
 - 3ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
- ITEM 02: BASE PARA MOLHO DE TOMATE
- 1ª Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo - COOPCESP
- ITEM 03: PELO CARROQUINHA
- 1ª Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR
 - 2ª Cooperativa Agropecuária Donatades
 - 3ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
- ITEM 04: LEITE EM PÓ
- 1ª Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo - COAPAR
 - 2ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
- ITEM 05: SUCO DE UVA NATURAL
- 1ª Cooperativa dos Agricultores Familiares Agroecológicos de Prudentópolis e Região - COOPAFAGRO
 - 2ª Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
 - 3ª Cooperativa Viriáto Gorbald Ltda.

Araraquara, 31 de janeiro de 2020
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FOMES
Rua 13 de Maio, 1.384 - Vila Xavier - CEP 14801-000 - Fone (16) 3301-1800
E-mail: fomes@araraquara.sp.gov.br / licitacao@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020

REGISTRO DE PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os fins e empresa abaixo descrita, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital.

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO
Chocchim Produtos Alimentícios Eral - CNPJ 05.297.009/0001-35	Item 02 - CESTA BÁSICA (COTA RESERVADA)	R\$ 125,00

Araraquara, 31 de Janeiro de 2020
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social





RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 10/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/AMÉRICA DO SUL.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 08/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/AMÉRICA DO SUL.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Araraquara no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019, que tem por objetivo a contratação da empresa VIAÇÃO PARATY LTDA, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/MATÃO.

Araraquara, 27 de Janeiro de 2020.

EDINHO SILVA - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 12/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2020, que tem por objetivo a contratação da empresa Tour Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/MATÃO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 09/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/NOVA EUROPA.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 07/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 05/2020, em conformidade com o Artigo 25º, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2020, que tem por objetivo a contratação da Empresa Cruz de Transportes Ltda, para fornecimento de passagens / vale transporte aos funcionários dessa municipalidade, no itinerário ARARAQUARA/IBIRÁ PRETO.

Araraquara, 22 de Janeiro de 2020.

JULIANA PICOLI AGATTE - Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Os interessados deverão protocolar a carta de intenções, devidamente preenchida junto a Prefeitura Municipal de Araras no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desta Lei no Diário Oficial do Poder Executivo de Araras, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 - Centro.

A pasta contendo o Edital de chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.araras.sp.gov.br, podendo também ser retirado diretamente no Departamento de Compras no endereço: Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 - Centro.

Araras, 29 de Janeiro de 2020

Marcos Antônio Ferezzini - Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

Interessado: Secretária Municipal de Cultura

Recursos orçamentários e financeiros: consignados em dotações próprias do orçamento vigente à época de contratação.

Referência: Credenciamento nº 001/2020.

Objeto: Resumido: CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS LIVRES E VIVÊNCIAS ARTÍSTICAS, A FIM DE MINISTRAR MODALIDADES DE ARTES, COMO EDUCADOR (com ou sem formação acadêmica), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Justificação para adoção do sistema: A Secretaria de Ação Cultural e Cidadania visa a inserção em vivências culturais por meio de currículo próprio aprovado ou experiência comprovada, para oferta e desenvolvimento de trabalhos e ações, que estimulem o desenvolvimento das competências individuais e coletivas para o exercício da cidadania, propiciando melhores aptidões para uma vida produtiva em sociedade, vivências e experiências artísticas, acesso, fortalecimento e a circulação de cultura com inclusão social, democratização e descentralização da política de cultura, respeito aos direitos culturais da população. A manutenção e implantação do trabalho do trabalho do trabalho, vivências, atividades livres e oficinas artísticas/culturais é necessária para o fortalecimento das ações de promoção e acesso aos bens culturais, já desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Cidadania, que visam: desenvolver e estimular a experimentação da cultura por meio de vivências práticas e teóricas, com linguagens artísticas, além de incentivar a ação cultural e o seu fortalecimento.

Definição do sistema de credenciamento: Credenciamento é o procedimento administrativo utilizado para contratação de pessoas jurídicas ou físicas sempre que houver pluralidade de prestadores de serviços interessados, observados os princípios da publicidade, da impessoalidade e da igualdade, nos casos em que a obtenção de uma proposta mais vantajosa não for suficiente para atender ao objetivo da Administração Pública.

Regime de execução: Indefinido, por preço unitário. Preço unitário por hora/aula R\$ 39,05 (trinta e nove reais e cinco centavos).

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que está aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços na área cultural, para realização de cursos livres e vivências artísticas, a fim de ministrar modalidades de artes, como educador.

A pasta contendo o Edital de chamamento e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.araras.sp.gov.br, podendo também ser retirado diretamente no Departamento de Compras no endereço: Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 - Centro, no horário comercial, ou pelo telefone 19.3547.3107 ou pelo e-mail compras@araras.sp.gov.br.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos diretamente no Centro Cultural Lide de Oliveira - Av. Tancredino de Faria, s/nº Jardim dos Ipês - Araras/SP no Horário das 9h às 11h00 e das 14h00 às 16h.

Araras, 29 de Janeiro de 2020

Marcos Antônio Ferezzini - Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SERVICO DE ÁGUA

E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2020

Responsável: JOSÉ CARLOS CARLETO DENARDI

CONTRATO Nº 002/2020 - CONTRATANTE: SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de engenharia para melhorias nos guarda corpo das unidades descritas no Memorial Descritivo, de acordo com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e projeto contido no Edital. CONTRATADA: M.G. EMPREITEIRA E CONSTRUTORA LTDA - EPP; ASSINATURA: 27/01/2020; VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço; VALOR TOTAL: R\$ 199.530,86; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE 2020 AO CONTRATO Nº 002/2019 - CONTRATANTE: SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras; OBJETO: Aditivo de Preço; CONTRATADA: HYDROS ENGENHARIA LTDA.; ASSINATURA: 27/01/2020; MODALIDADE: Convite nº 001/2019.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE 2020 AO CONTRATO Nº 004/2017 - CONTRATANTE: SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras; OBJETO: Aditivo de Preço; CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A; ASSINATURA: 30/01/2020; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2016.

Araras, 31 de Janeiro de 2020.

José Carlos Carleto Denardi - Presidente Executivo

Tathiana de F. Gil Privatti - Chefe da Divisão de Compras e Licitações

PRÉGIO PRESENCIAL Nº 037/2019: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de corte e religação do fornecimento de água em canteiro, pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito do município de Araras/SP, de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Carleto Denardi, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa F. Imm. Brasil Ltda., CNPJ nº 01.298.675/0001-21, no valor total de R\$369.984,00.

Araras, 31 de Janeiro de 2020.

José Carlos Carleto Denardi - Presidente Executivo

Tathiana de F. Gil Privatti - Chefe da Divisão de Compras e Licitações

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - Por determinação do TCE/SP fica SUSPENSA a presente licitação

Prefeitura Municipal de Arujá, 31 de Janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ATA DA 6ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DECEMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, DO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

ORDEM DO DIA: Eleição para Presidente da Câmara para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em segundo escrutínio;

No dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2019 (dois mil e noventa e nove), nesta cidade de Arujá, do Estado de São Paulo, na sessão plenária, sito à Rua Rodrigues Alves nº 51, realizou-se na Câmara Municipal de Arujá a 6ª (SEXAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da sua 14ª (DECEMA QUARTA) Legislatura, sob a Presidência do Vereador RAFAEL SANTOS LARANJEIRA, secretariado pelos vereadores: CRISTIANE ARAÚJO PEDRO, Primeiro Secretário, e EDVALDO DE OLIVEIRA PAULA, Segundo Secretário. Consultado o livro de comparecimento, constatou-se a presença, além dos já acima nomeados, dos vereadores: ABEL FRANCO LARINI, ANA CRISTINA POLI, EDIMAR DO ROSÁRIO, EDVALDO BARBOSA PAZ, GABRIEL DOS SANTOS, JULIO TAIKIAN YOKOVAMA, MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA, PAULO HENRIQUE MALDINO, RENATO BISPO CAROBA, REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR e ROGERIO GONÇALVES PEREIRA. Ausente e vereador SEBASTIÃO VIEIRA DE LIRA, Havendo número regimental, declarou o SENHOR PRESIDENTE, às 8h10min (oito horas e dez minutos), abertos os trabalhos da presente Sessão. O PRESIDENTE disse que, conforme o artigo 8º, inciso VI do Regimento Interno, o Primeiro Secretário seria o presidente dos trabalhos. ORDEM DO DIA: Eleição do Presidente da Câmara para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em segundo escrutínio. O PRESIDENTE abriu a palavra aos vereadores GABRIEL DOS SANTOS e REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR, que se manifestaram em defesa de suas candidaturas e pediram os votos de seus pares. Concluída a votação, o Vereador GABRIEL DOS SANTOS recebeu o voto dele próprio e dos vereadores Cristiane Araújo Pedro, Edimar do Rosário, Marcelo José de Oliveira, Paulo Henrique Maldino, Rafael Santos Laranjeira, Renato Bispo Caroba e Rogério Gonçalves Pereira. O Vereador REYNALDO GREGÓRIO JÚNIOR recebeu o voto dele próprio e dos vereadores Abel Franco Larini, Ana Cristina Poli, Edval Barbosa Paz, Edvaldo de Oliveira Paula e Julio Taikian Yokovama. O SENHOR PRESIDENTE declarou eleito o Vereador GABRIEL DOS SANTOS, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, o Vereador GABRIEL DOS SANTOS. O PRESIDENTE agradeceu a todos pela presença e, não havendo mais assuntos a deliberar, declarou encerrada a presente Sessão às 8h25 (oito horas e vinte e cinco minutos). Para constar, eu, CAMILA OLIVEIRA SANTANA, Auxiliar eleito do Primeiro Secretário, lavrei esta ata que conferida pelo Senhor NORBERTO LUIZ ALEGRI, Diretor Administrativo, lida e achada conforme, foi assinada pelo Primeiro Secretário, Vereador CRISTIANE ARAÚJO PEDRO, e pelo Senhor Presidente, Vereador RAFAEL SANTOS LARANJEIRA, ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, APROVADA EM 08/01/2020.

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA CIVIL E AFINS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, e de igual forma ADJUDICO, pelo critério de menor preço à empresa RAFAEL & ABU LTDA - EPP. Por fim, o certame global de R\$ 123.687,80. Assis, 31 de Janeiro de 2020 - Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Administrativo.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 005/2020 - Processo nº 007/2020 - Dispensa nº 002/2020 - Contratante: FEM - Fundação Educacional do Município de Assis - Contratada: STATUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME - CNPJ/MF nº 09.048.754/0001-45 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PINTURA CIVIL E AFINS, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, e de igual forma ADJUDICO, pelo critério de menor preço à empresa RAFAEL & ABU LTDA - EPP. Por fim, o certame global de R\$ 123.687,80. Assis, 31 de Janeiro de 2020 - Eduardo Augusto Vella Gonçalves - Diretor Administrativo.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Comunica abertura de licitação. Pregão Presencial 002/2020 - Proc. 002/2020. Registro de preços para material hospitalar para 22 (vinte e dois) municípios consorciados. Tipo: menor preço por item. Descrição: Credenciamento e etapa de lances: a partir das 09h00min do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2020. Edital disponível no site www.vcpav.com.br. Informações: (18) 3232-2368. Assis, 31 de Janeiro de 2020. Wagner Mathias - Presidente

ATIBAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.147/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de impressos padronizados destinados ao atendimento e orientação dos usuários das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/02/2020 ÀS 08H30. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.944/2020, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de caminhões-pipa 12.000 litros e caminhões carroceria, destinados ao uso nos serviços da Secretaria de Serviços desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/02/2020 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 17/02/2020 ÀS 08H30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bonnetlicitacoes.com.br, dirigindo-se à sede da Prefeitura Municipal de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h. Mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2519. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 30 de Janeiro de 2020.

AURIFLAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº 0200006679/2018 - Processo Licitatório nº 03/2019 - Edital nº 02/2019 - Chamada Pública nº 01/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Diólio Henrique Witek, resolveu: HOMOLOGAR, o Processo nº 0200006679/2018 - Processo Licitatório nº 03/2019 - Chamada Pública para regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2019, conforme Lei 11.947/2009, aos

fornecedores: Associação Produtores Rurais do Córrego Alto, CNPJ nº 10.373.766/0001-75, Fazenda Araçá, CEP 16070-000, Aracatuba-SP; Flívio Antonio Manfredini, CNPJ nº 062.378.816/0001-07, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Adão Manfredini, CNPJ nº 193.578.778-00, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Maria Ivone Domingos Ribeiro, CNPJ nº 067.341.608-90, Rua Prefeito Lázaro Silva, CEP 15350-000, Auriflama-SP; Nair Martin Cezário, CNPJ nº 067.459.538-00, Sítio Santo Antônio, CEP 15350-000, Auriflama-SP; API-Associação dos Produtores Agrícolas do Assentamento São José e Outros, CNPJ nº 17.710.517/0001-77, Estrada Municipal Brio Azeite, Birigui, SP - KM 10, Sítio dos Imãos, CEP 16605-000, Brio Alegre-SP; Celso Ribeiro da Silva, CNPJ nº 10.959.623/0001-40, Rua Um, nº 35, Vila Maria, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP; Valdeci Soares, CNPJ nº 08.963.252/0001-28, Rua 25 de Janeiro, nº 216, São Francisco, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul-SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 28 de fevereiro de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

AVANHANDAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

2º Termo Aditivo ao contrato nº 77/2019

Tomada de Preços nº 07/2019

Processo de Licitação nº 58/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Avanhandava

Contratado: Teletela Telefonia e Construção Ltda

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica, recapetamento asfáltico, guilões e sarjetas e galerias pluviais, conforme anexo.

Aditado a cláusula 3 - Da Vigência

Ciro Augusto Moura Veneroli - Prefeito Municipal

AVARE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - PROCESSO Nº 017/2020

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Equipamento de Bomba de Infusão Branco, Equipamento de Bomba de Infusão Fotossensível, Equipamento de Bomba de Infusão Alimentar, com comodato de Bombas de Infusão para o Pronto Socorro e SAMU.

Recebimento das Propostas: 03 de fevereiro de 2020 das 10 horas até 13 de fevereiro de 2020 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2020 às 08h16 min

Início da Sessão: 13 de fevereiro de 2020 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Jucá Noves, nº 1.169, Fone/Fax 14 3711-2500 - Ramal 216 - www.bonnetlicitacoes.com.br

Pré-feitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Janeiro de 2020 - Eliana da Silva Almeida - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 016/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para atender pacientes de mandado judicial

Recebimento das Propostas: 03 de fevereiro de 2020 das 10h até 13 de fevereiro de 2020 às 08h

Abertura das Propostas: 13 de fevereiro de 2020 das 08h30min às 11h

Início da S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
REGISTRO DE PREÇO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresa abaixo descrito, adjudicando-lhe o objeto previsto no Edital.

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REGISTRADO
Vasconcelos Industria, Comercio, Importação e Exportação Ltda. – CNPJ 03.647.755/0001-70	Lote 01 – CESTA BÁSICA (COTA PRINCIPAL)	R\$ 99,00

Araraquara, 03 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Diário dos Municípios

ADOLFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019
Processo nº 075/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - RECAPAMENTO ASFALTICO EM CRIBU E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ADOLFO, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO (convênio nº 406/2019).

Isael Antonio Fernandes, Prefeito Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da abertura da proposta ADJUDICA à empresa COPLAN CONSTRUTORA PLANO LTDA, CNPJ: 49.681.778/0001-00, pelo valor Global de R\$ 267.075,31 (Duzentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

AGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

ADITAMENTO, Processo Nº 174/2018 - Tomada de Preços Nº 003/2018, 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 045/2018. Data da assinatura: 03.02.2020. Contratada: Ademir Vilanova Reis ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma no prédio da Escola Municipal EMF José Leageme Muirinha. Prazo aditivo 30 dias. Gilberto Luiz Moraes Selzer - Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

EXTRATO, Processo Nº 005/2020 - Dispensa de Licitação Nº 003/2020, Contrato Nº 008/2020. Data da assinatura: 03.02.2020. Contratada: Vera Lúcia Caposso ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de sistema para estruturação da Imprensa Oficial do Município em meio eletrônico. Valor Total: R\$ 6.600,00. Vigência 12 meses. Luiz Carlos Martins - Secretário de Administração.

AGUAS DE SÃO PEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SÃO PEDRO

Pregão Presencial 32/2019
A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizará-se licitação, na modalidade Pregão Presencial 32/2019, do tipo menor preço, visando Contratação de empresa para lavagem de roupa de SPA THERMAL para o exercício 2020. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 10:30 horas do dia 17/02/2020 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo site: www.aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 03/02/2020. Paulo Sérgio Barboza de Lima - Prefeito Municipal.

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Conforme Procedimento Licitatório Nº 106/2019, Concorrência Pública Nº 003/2019, ADJUDICAÇÃO o objeto do referido procedimento, que consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais para a Ampliação e Reforma do Edifício Municipal de Agudos/SP, conforme Planilha, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, a favor da empresa: CONSAF ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM EIRELI - CNPJ (MF) sob nº 07.241.262/0001-97 pelo valor global de R\$ 1.313.555,07 (um milhão, trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos). HOMOLOGAÇÃO o referido procedimento pelo que consta e para os efeitos da Lei, Intime-se para assinatura do termo contratual pelas condições propostas, conforme procedimento previsto no Edital do referido certame licitatório. Agudos/SP, 03 de fevereiro de 2020. ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos/SP.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES
EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.
Processo nº 86.561/2019.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS".
Abertura das Propostas: 17 de Fevereiro de 2020, a partir das 08h00.

Início da sessão de disputa de preços: 17 de Fevereiro de 2020, a partir das 08h30.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br ou www.bmmmeditacoes.com.br, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

*PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.
Processo nº 90.895/2019.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA ATENDIMENTO DE MANOJUDICIAS".
Abertura das Propostas: 17 de Fevereiro de 2020, a partir das 13h30.

Início da sessão de disputa de preços: 17 de Fevereiro de 2020, a partir das 14h00.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, no site www.americana.sp.gov.br ou www.bmmmeditacoes.com.br, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020.
Processo nº 80.354/2019.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE TERAPIA ABA, INTERVENÇÃO FONOAUDIOLÓGICA E INTERVENÇÃO SENSORIAL/TERAPIA OCUPACIONAL PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS".
Data e horário limite para credenciamento, apresentação de propostas e documentos: 17 de Fevereiro de 2020, às 08h30, na Sala da Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar.

Início da sessão de disputa de preços: 17 de Fevereiro de 2020, às 08h30.

O Edital estará à disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019.
Processo nº 39.812/2019.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICA DAS LUMINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE AMERICANA, COMPREendendo: O PROJETO, A EXPANSÃO, REVISÃO E MELHORIA E A DESTINAÇÃO FINAL DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES, EM AVENIDAS, RUAS, TRAVESSAS, VIAS, BECOS, PRAÇAS, PASSADEIOS, FACHADAS DE EDIFÍCIOS, TERREÇOS, PONTES E VADUJOS, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa CITEUL SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A ("CITEUL GROUPE EDF"), conforme motivos constantes nos autos.

Eu, Luciano Carlini, matrícula nº 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração, representando a Prefeitura Municipal de Americana, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRADINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Aviso de Abertura de Licitação, Processo 14/2020 - Pregão 03/2020. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para uso na Merenda Escolar. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. VENCIMENTO: 09/Nov/2020, taxa no valor de R\$ 0,69 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Oreny Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 03 de fevereiro de 2020. Tamirio Inoue - Prefeita.

Aviso de Abertura de Licitação, Processo 15/2020 - Pregão 04/2020. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de carnes e frios para uso na Merenda Escolar. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. VENCIMENTO: 09/Nov/2020, taxa no valor de R\$ 0,69 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Oreny Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 03 de fevereiro de 2020. Tamirio Inoue - Prefeita.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
OBJETO: Aquisição de kits reagentes para testes sorológicos, com cessão de equipamentos por comodato, para o Laboratório Local de Andradina, pertencente ao CIENSP, conforme especificações, quantidades e demais condições descritas no Anexo I - Termo de Referência descrito Edital. Encerramento: 17 de Fevereiro de 2020 às 09:00 h, na sala de Reuniões do CIENSP, situado a Rua Floriano Peixoto, 1291, Centro, Andradina/SP. Retirado do Edital: O edital com os respectivos anexos poderá ser adquirido no horário de expediente do CIENSP, através do email licitacao@ciensp.org.br ou no site www.ciensp.org.br. Informações: pelo telefone 018 3702 3150/3159 - Horário de atendimento 08:00 às 17:00 hrs. Andradina/SP, 31 de Janeiro de 2020. OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES - PRESIDENTE

ANGATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Referência: Processo nº 100/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019. LUIZ ANTONIO MACEDO, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, principalmente as contidas na Lei de Licitações (Inciso VI, art. 43 - Lei 8.666/93 e alterações), com referência a processo licitatório nº 100/2019 - Pregão nº 036/2019, afirmando-se que a mesma encontra-se regularmente desenvolvida, e estando ainda presente o interesse na aquisição o processo na seguinte ordem: "Atuária Alimentos Ltda" vencedor nos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais); "Atuária Alimentos Ltda" vencedor nos itens 01, 02, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 22, 23, 24, 25 totalizando R\$ 54.934,43 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos); "Cerealia Alimentos Eireli ME" vencedor no item 06 totalizando R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais); "Comercial Joao Afonso Ltda" vencedor nos itens 11 e 29 totalizando R\$ 50.714,00 (cinquenta mil setecentos e quatorze reais); "Nutricional Comercio de Alimentos Ltda" vencedor nos itens 04, 05, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28 totalizando R\$ 14.231,20 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais e vinte centavos); O item 13 ficou inabilitado. Com base e Publicar-se na forma da Lei/Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020. LUIZ ANTONIO MACEDO, Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 003/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME. Representante Legal: Sr. Paulo Roberto Louison. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 46.131,00 (quarenta e seis mil cento e trinta e um reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 004/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: EMBATEC COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI ME. Representante Legal: Sr. Esmarcelo Rizzo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

099/2019. Ata de Registro nº 005/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: FMB DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP. Representante Legal: Sr. Mauricio Merguizo Arena. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 006/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Representante Legal: Sra. Barbara Cruz Faltaron. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 6.854,40 (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

EXTRATOS DE CONTRATOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo nº 099/2019. Ata de Registro nº 007/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2019. Contratante: Prefeitura do Município de Angatuba. Representante: Luiz Antonio Machado. Contratada: SPOLARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI. Representante Legal: Sr. Adriano Devette Spolaric. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, EMBUTIDOS E OVOS) PARA A MERENDA ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS I) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA E CASA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Valor Total: de R\$ 19.976,00 (dezois mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: 31/01/2020. Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SAAPARECIDA
Pregão Presencial 01/20. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Construção, Contratada SM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.567.322/0001-21, com o valor de R\$ 131.018,00 (cento e trinta e um mil e deztois reais), assinado em 01/02/2020.
Laércio Nogueira Silva - Diretor Executivo

ARACATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019 - PROCESSO Nº 1.137/2019
ANÚNCIO
O MUNICÍPIO DE ARACATUBA, através da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação, TORNA PÚBLICA a todos interessados a ANÚNCIO de Licitação supra, destinada a "ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE CRAS", com base no Art. 21, inciso I, Art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

CONTRATAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - D.LC, 03 de fevereiro de 2020.
ARNALDO MORANDI - Secretário Municipal de Administração
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 1.559/2019
HOMOLOGAÇÃO
O Município de Aracatuba, TORNA PÚBLICA a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR LOTE, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EMBE CARIÓTIPO - ARACATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto às empresas:

LOTE 1:
- R.B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor de R\$ 2.013.917,79 (dois milhões e treze mil e novecentos e deztois reais e setenta e nove centavos).

LOTE 2:
- HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, no valor de R\$ 388.233,67 (trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).
GABINETE DO PREFEITO - ARACATUBA, 06 de janeiro de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2019 - PROCESSO Nº 1.584/2019

HOMOLOGAÇÃO
O Município de Aracatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICA a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, nos usos atribuídos que lhe são conferidos por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, Adjudica e Homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- MATHEUS DUARTE VIEIRA - ME, para fornecer o objeto licitado.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de janeiro de 2020.
DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

ARACIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACIABA DA SERRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA Nº 005/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2020. Diante do contato dos autos do presente processo, acolho o parecer exarado pelo Departamento Jurídico, para que surta os efeitos legais, promovendo: 01 - Nos termos do disposto no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO,

São Paulo, 130 (24) - 155

para Aquisição de 01 (uma) motocicleta para a Guarda Municipal da empresa: COMERCIAL ITUANA DE MOTOCICLETAS LTDA, sob o CNPJ 02.741.141/0001-90, nos itens perseguidos com valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). 03 - AUTORIZAÇÃO de emissão da Nota de Empenho e do boleto de Pagamento. 04 - Para as providências. Aracatuba, 06 de Janeiro de 2020. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal.

TERMO DE SUSPENSÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE RAÇÃO PARA GATOS E GATINHOS PRECATÓRIOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DIANTE DA ANÁLISE DO EDITAL, FOI QUE DISSO RESPEITO A COTA RESERVADA PARA ME/ EPP, LICA SUSPENSO A ABERTURA DO CERTAME, NO QUAL SERIA REALIZADO NO DIA 03/02/2020 AS 14:30HRS. COMUNIQUE-SE AOS INTERESSADOS E PUBLICQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E DEMAIS ÓRGÃOS CORRESPONDENTES. ARACATUBA DA SERRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2020. DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO MUNICIPAL

ARARAQUARA



DESTINATÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Aos cuidados do Setor de Licitações e Contratos



Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** inscrita sob CNPJ n.º 45.276.128/0001-10, situada na Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14.810-086, Araraquara - SP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão Eletrônico n.º 04/2020, Guichê 000.205/2020, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 04/02/2020, homologado às fls 322 a 323, do Processo n.º 011/2020, que vai assinada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Srta. Jacqueline Pereira Barbosa, RG n.º 29.672.454-3 SSP/SP e CPF n.º 293.184.278-83, e de ora em diante denominado **ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado a empresa, VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 03.647.755/0001-70, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE 3120587306-1, estabelecida à Rodovia BR - 050, s/n – km 43 – Distrito Industrial, CEP 38.446-232, na cidade e comarca de Araguari / MG, telefone (34) 2108 7979, e-mail licitacao@cestrasvasconcelos.com.br, representada por RUBENS MARTINS DE ARAÚJO, administrador, nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG n.º 11.826.758 SSP/MG, e CPF n.º 531.478.987-68, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, n.º 1671, CEP 38446-001, na cidade de Araguari / MG, de ora em diante denominada **DETENTORA** classificada para registro de preços, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I - No Pregão Eletrônico n.º 04/2020;
- II - Na Lei 10.520/02;
- III - Nos termos do Decreto Municipal n.º 7.919/2002;
- IV – Decreto Municipal 8.943/08 e 11.357/17;
- V - No inciso II, do art. 15, da Lei n.º 8.666/93;
- VI – Na lei 123/06,
- VII – Decreto Municipal n.º 7.919/02

E, subsidiariamente, nas demais normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. A presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS**,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que fica fazendo parte do presente Edital.

02.02. A diferença percentual entre o preço registrado e o preço referencial (preço de mercado vigentes na data da licitação) é de 27,59%.

O valor registrado para o LOTE 01 é de R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA

03.01. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objeto do presente certame, pelo período de 12(doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Araraquara.

- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, na Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, sito à Rua Padre Antônio Cezarino, nº 808 – Bairro Vila Xavier – CEP 14810-142 – Fone: (16) 3301-6176, das 07:00 às 12:00 horas.

03.02. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Araraquara, fundada em conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

04.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretaria requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 15.04 do edital.

04.02. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBG desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

04.03. A taxa de juros de mora que será aplicada no caso de inadimplemento ou atraso nos pagamentos das quantias devidas pelo poder público, será de 0,2% ao mês, calculados "pro rata temporis", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

05.01. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços das cestas básicas, objetos da presente licitação, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados a partir de sua (s) assinatura (s).

05.02. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.





CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.01. À Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, caberá o gerenciamento do sistema de Registro de Preço, no âmbito do Poder Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto do presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

07.02. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para Secretaria, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado pela contratada.

07.03. Os produtos que apresentarem reiterada alteração de funcionamento, que prejudiquem o andamento normal dos trabalhos, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a municipalidade.

07.04. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua conseqüente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor empenhado, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

07.05. As demais obrigações decorrentes, exclusivamente, da execução desta ATA firmados entre os Participantes e os Detentores de preços registrado, estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020.

07.06. Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇO DOS SERVIÇOS E SUA REPACTUAÇÃO.

08.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da contratada e conforme anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

09.01. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.02. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e

adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

09.03. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.04. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

09.05. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

09.06. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.01. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

11.04. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido.

11.05. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas às inadimplentes multas de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

11.06. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

11.07. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

11.08. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

11.09. Os recursos interpostos em face da aplicação das penalidades, serão julgados pela autoridade superior, conforme disposição do art. 109 §4º da lei federal nº 8.666/93.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.01. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, com o Decreto Municipal nº 7.919 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

12.02. Esta Ata está vinculada ao EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.01. Fica eleito o foro da cidade de Araraquara, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

13.02. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Aos

SIGNATÁRIOS:



Aos 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "J. Barbosa", written over a horizontal line.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

RG 29.672.454-3 SSP/SP

CPF 293.184.278-83

CONTRATADO

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "R. - Jr", written over a horizontal line.

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ 3.647.755/0001-70

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO

RG 11.826.758 SSP/MG

CPF 531.478.987-68

TESTEMUNHAS

1) - A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Michelle Vicentine de Arruda", written over a horizontal line.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA

RG 42.730.897-5 SSP/SP

CPF 309.661.138-61

2) - A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Wilson Roberto F. Luiz Junior", written over a horizontal line.

WILSON ROBERTO F. LUIZ JUNIOR

RG 43.966.696 - X SSP/SP

CPF 355.381.948-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 719 A 724

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

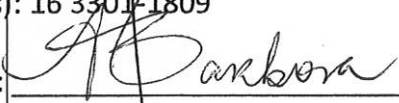
Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 293.184.278-83 RG: 29.672.454-3
Data de Nascimento: 21/09/1981
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16 3301-1809

Assinatura: 

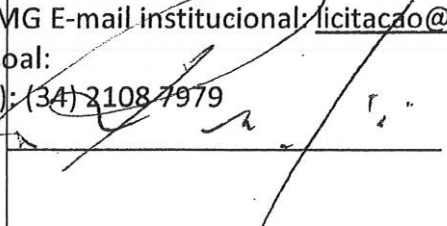
Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 293.184.278-83 RG: 29.672.454-3
Data de Nascimento: 01/12/1973
Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br
Telefone (s): 16 3301-1809

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: RUBENS MARTINS DE ARAÚJO
Cargo: administrador
CPF: 531.478.987-68 RG: 11.826.758 SSP/MG
Data de Nascimento: 027/01/1955
Endereço residencial completo: Av. Minas Gerais, nº 1671, CEP 38446-001, na cidade de Araguari / MG
E-mail institucional: licitacao@cestrasvasconcelos.com.br
E-mail pessoal:
Telefone (s): (34) 2108-7979
Assinatura: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PROCESSO Nº. 011/2020 – PREGÃO N.º 04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
CNPJ Nº: 45.276.128/0001-10;

CONTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 03.647.755/0001-70;

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 166/2020 - Livro 08 - Folhas nº. 719 a 724;

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
RG 29.672.454-3 SSP/SP
CPF 293.184.278-83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 166-2020 - LIVRO 08 - FOLHA 719 A 724

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Nome:	Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG nº	29.672.454-3
CPF nº	293.184.278-83
Endereço:	Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
Telefone:	(16) 3301-1809
E-mail:	sec.assistência@araraquara.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	Taísa Ribeiro Cevada
Cargo:	Agente Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP
Telefone e fax:	(16) 3301-1800
E-mail:	licitsocial@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 166 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

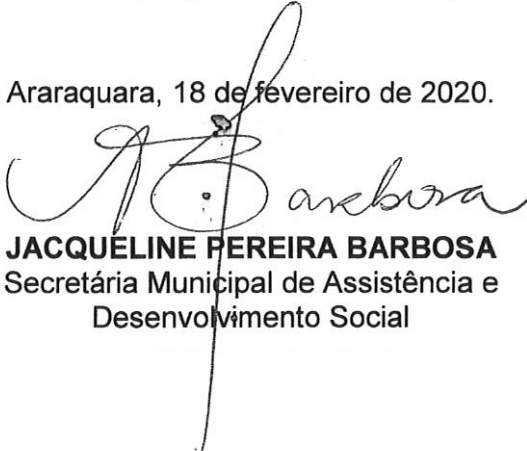
CONTRATADA: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 99,00 (noventa e nove reais)

Araraquara, 18 de fevereiro de 2020.


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



Correios REGI
regist

Recebedor

Assinatura

Marco

JU 2200069



DESTINATÁRIO:

Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
A/C: Talsa R. Cevada

Rua 13 de Maio, 1264

Vila Xavier

Araraquara / SP

CEP:

14810-088



Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** inscrita sob CNPJ nº 45.276.128/0001-10, situada na Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14.810-086, Araraquara - SP, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação do Pregão Eletrônico nº 04/2020, Guichê 000.205/2020, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em 01/02/2020, homologado às fls 319 a 321, do Processo nº 011/2020, que vai assinada pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Srta. Jacqueline Pereira Barbosa, RG nº 29.672.454-3 SSP/SP e CPF nº 293.184.278-83, e de ora em diante denominado **ÓRGÃO GESTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**; e, de outro lado a empresa, **CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.297.008/001-36, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE 3522152105-3, estabelecida à Rua Ernestino Block, nº 170 – Parque Industrial, CEP 13564-570, na cidade e comarca de São Carlos / SP, telefone (16) 3413 6500, e-mail comercial.chocokim@gmail.com, representada por **GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO**, sócio / comerciante, nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 19.346.002-6 SSP/SP, e CPF nº 226.071.208-88, residente e domiciliado na Rua Ray Wesley Herrick, nº 1501, casa 265, Jardim Jockey Clube, CEP 13565-090, na cidade de São Carlos / SP, de ora em diante denominada **DETENTORA** classificada para registro de preços, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I - No Pregão Eletrônico nº 04/2020;
- II - Na Lei 10.520/02;
- III - Nos termos do Decreto Municipal nº 7.919/2002;
- IV - Decreto Municipal 8.943/08 e 11.357/17;
- V - No inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93;
- VI - Na lei 123/06,
- VII - Decreto Municipal nº 7.919/02

E, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

02.01. A presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS**,



CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, que fica fazendo parte do presente Edital.

02.02. A diferença percentual entre o preço registrado e o preço referencial (preço de mercado vigentes na data da licitação) é de 08,59%.

O valor registrado para o LOTE 02 é de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA

03.01. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objeto do presente certame, pelo período de 12(doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Araraquara.

- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, na Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, sito à Rua Padre Antônio Cezarino, nº 808 – Bairro Vila Xavier – CEP 14810-142 – Fone: (16) 3301-6176, das 07:00 às 12:00 horas.

03.02. O prazo para a entrega poderá ser prorrogado, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Araraquara, fundada em conveniência administrativa.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

04.01. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretaria requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 15.04 do edital.

04.02. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação “pro-rata die” pelo IPCA/IBG desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

04.03. A taxa de juros de mora que será aplicada no caso de inadimplemento ou atraso nos pagamentos das quantias devidas pelo poder público, será de 0,2% ao mês, calculados “pro rata temporis”, em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

05.01. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços das cestas básicas, objetos da presente licitação, será de, no máximo, 12 (doze) meses, contados a partir de sua (s) assinatura (s).

05.02. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06.01. À Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Assistência Social, caberá o gerenciamento do sistema de Registro de Preço, no âmbito do Poder Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

07.01. O licitante vencedor se obriga a fornecer os produtos objeto do presente, conforme as especificações e em condições adequadas de uso, sujeitando-se ao controle de qualidade estabelecido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.

07.02. Durante a garantia, deverá ser substituído, sem nenhum ônus para Secretaria, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do equipamento, devidamente comprovado pela contratada.

07.03. Os produtos que apresentarem reiterada alteração de funcionamento, que prejudiquem o andamento normal dos trabalhos, dentro do prazo de garantia, deverão ser prontamente trocados pelo fornecedor, sem nenhum ônus para a municipalidade.

07.04. O não cumprimento de qualquer cláusula do edital e respectiva ata e sua conseqüente denúncia, por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente à 10% (dez por cento) do valor empenhado, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela parte inadimplente.

07.05. As demais obrigações decorrentes, exclusivamente, da execução desta ATA firmados entre os Participantes e os Detentores de preços registrado, estão estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020.

07.06. Obrigação do contratado de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - PREÇO DOS SERVIÇOS E SUA REPACTUAÇÃO.

08.01. Os preços unitários a serem aplicados serão aqueles descritos na proposta comercial da contratada e conforme anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

09.01. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

09.02. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e

adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

09.03. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

09.04. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

09.05. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

09.06. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.01. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

11.01. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten number 46]

11.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

11.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

11.04. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido.

11.05. Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas às inadimplentes multas de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

11.06. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

11.07. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

11.08. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

11.09. Os recursos interpostos em face da aplicação das penalidades, serão julgados pela autoridade superior, conforme disposição do art.109 §4º da lei federal nº 8.666/93.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.01. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, com o Decreto Municipal nº 7.919 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

12.02. Esta Ata está vinculada ao EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.01. Fica eleito o foro da cidade de Araraquara, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

13.02. Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.



Aos

SIGNATÁRIOS:

Aos 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

RG 29.672.454-3 SSP/SP

CPF 293.184.278-83

CONTRATADO



CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

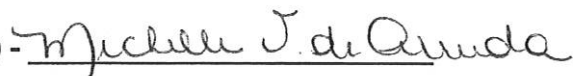
CNPJ 09.927.0008/0001-36

GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

RG 19.346.002-6 SSP/SP

CPF 226.071.208-88

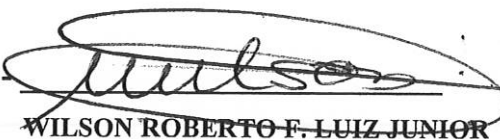
TESTEMUNHAS

1) - 

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA

RG 42.730.897-5 SSP/SP

CPF 309.661.138-61

2) - 

WILSON ROBERTO F. LUIZ JUNIOR

RG 43.966.696 - X SSP/SP

CPF 355.381.948-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 165-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Nome:	Jacqueline Pereira Barbosa
Cargo:	Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG nº	29.672.454-3
CPF nº	293.184.278-83
Endereço:	Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana
Telefone:	(16) 3301-1809
E-mail:	sec.assistência@araraquara.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:	Taísa Ribeiro Cevada
Cargo:	Agente Administrativo
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP
Telefone e fax:	(16) 3301-1800
E-mail:	licitsocial@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020


MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 165-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 293.184.278-83 RG: 29.672.454-3

Data de Nascimento: 21/09/1981

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): 16 3301-1809

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jacqueline Pereira Barbosa

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 293.184.278-83 RG: 29.672.454-3

Data de Nascimento: 01/12/1973

Endereço residencial completo: Av. Benedito de Arruda Falcão, 119 – Jardim Eliana

E-mail institucional: sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): 16 3301-1809

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: GUILHERME FERNANDES DE AZEVEDO

Cargo: sócio / comerciante

CPF: 226.071.208-88 RG: 19.346.002-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 09/08/1982

Endereço residencial completo: Rua Ernestino Block, nº 170 – Parque Industrial, CEP 13564-570 - São Carlos / SP

E-mail institucional: comercial.chocokim@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefone (s): (16) 3413 6500

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

PROCESSO Nº. 011/2020 – PREGÃO N.º 04/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;
CNPJ Nº: 45.276.128/0001-10;

CONTRATADO: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº: 09.297.008/001-36;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 165/2020 - Livro 08 - Folhas nº. 713 a 718;

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: A mesma da garantia do produto: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

RG 29.672.454-3 SSP/SP

CPF 293.184.278-83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 011/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 165 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

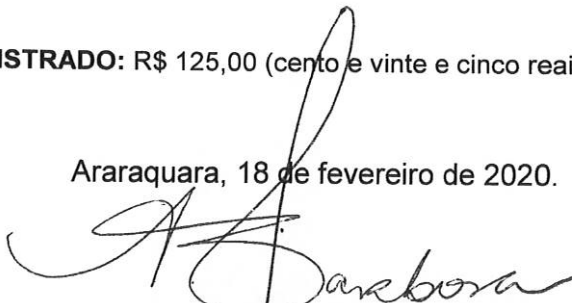
CONTRATADA: CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

Araraquara, 18 de fevereiro de 2020.



JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

QUE TEM QUE COMEÇAR A NOTIFICAR PARA RECONHECIMENTO DE MULTA Nº 0159 e BOLETO BANCÁRIO, referente ao Processo CV 244/19, por infração aos artigos 2º da Lei Municipal 6.926 de 06/02/2009 e suas alterações

Nº Processo: CV 244/19
Nome / Razão Social: MARIA JOANA DA SILVA
CPF: 005.457.296-31
Endereço: R. PROF. ELIZA ARTOLI, Nº 370
Município: ARAQUARA - UF: SP
Tipo: NOTIFICAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE MULTA Nº 0159 e BOLETO BANCÁRIO

Araquara, 14 de Fevereiro de 2020
Luis Eduardo Uvelino Tagliacozzo
Gerente de Controle de Votos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 01/2020
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO Nº 04/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
CONTRATADA: CHOCOLIM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

Araquara, 18 de Fevereiro de 2020
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CERTIFICADO QUE OS DESPACHOS NOS GUICHÊS SUPRAMENCIONADOS, A SEREM PUBLICADOS NO JORNAL A CADA, POSTERIORMENTE SERÃO ENCAMINHADOS PARA AS PROMISSAS CADA UM DAS RESPECTIVAS GERÊNCIAS.

Araquara, 18 de Fevereiro de 2020.

Jose Eduardo Melles
Presidente da Junta

RAE 4600000, 46 - C/000, 14/02/20 - 005.457.296-31
ARAQUARA - SP
e-mail: joseeduardomelles@gmail.com

003/2020 - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS PARA O NÚCLEO DE FORMAÇÃO DA CASA DA CULTURA "LUIZ ANTONIO MARTINEZ CORREIA" / RESULTADO
PROPOSTORES APROVADOS

- ANDERSON C. RODRIGUES SENAPESCHI - VIOLÃO INICIANTE E INTERMEDIÁRIO
- CLAUDIA DE CARVALHO CAVALHEIRA - "TIRAR LITE DE PEDRA"
- DANIEL GONCALVES TENEIRA - FOTOGRAFIA INICIANTE E INTERMEDIÁRIA
- DANILLO BASILE FORLINI - IMPROVISACAO TEATRAL
- DENIS FERNANDO GOMES GONZALEZ - INICIAÇÃO AO TEATRO
- DOMENICA MORALES E SILVA - INICIAÇÃO AO TEATRO
- ÉRIC CRISTINA A DOS SANTOS - TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- FERNANDO TRICO - OFICINA DE VIOLÃO
- GIORVANA DE C. COSTA - ARTES PLÁSTICAS
- ISABEL ROMANI - PINTURA EM AQUARELA
- ISABEL DE ALMEIDA T. BACAB - ATIVIDADES CIRCENSES
- JENIFER SILVA LILIO - VÍDEO CÂMPORA
- LETICIA RODRIGUES DOS SANTOS - BALLET CLÁSSICO
- MARIANA CAYRES SIMÃO - DANÇAS AMABES
- PEDRO PAULO AVELINO - PIANO
- PRÁTICAS E USOS DA FOTOGRAFIA MÓVEL
- SEBASTIÃO L. SEABRA - DESENHO EM QUADRINHO E DESENHO EM ANATOMIA
- TANIA REGINA AGUIEIRA CAPEL - CURSO LIVRE DE PRODUÇÃO CULTURAL E CURSO LIVRE DE CONTAGIÇÃO DE HISTÓRIAS
- VALÉRIA DAS PISTANA - A ARTE DA DANÇA DO VENTRE
- VALQUÍRIA TELES DOS REIS RODRIGUES - OS PEQUENOS PAUTISTAS

DE ARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 4801/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5324 de 20/01/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAQUARA

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORREÇÃO, PEQUENOS REPAROS, ADAPTAÇÕES, NOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TABELA CPOS E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
VIGÊNCIA: 12 MESES

Araquara, 18 de Fevereiro de 2020.
JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Saúde e Finanças
ELIANA APARECIDA MOURA HONAN
Secretária de Saúde
CLELIA MARA SANTOS
Secretária de Educação
TERESA CRISTINA TELAROLU
Secretária de Cultura
EVERSON MIGUEL INFORBATO
Secretário de Esportes e Lazer
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARA

FEVREIRO - 2020 - Entradas									
Análises (contas, impostos, contribuições, taxas, serviços, encargos, juros, descontos, retenções, outras)									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									
Emp. Entregas									



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE ARARAQUARA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - (SP)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE ARARAQUARA / Nº Processo: 11/2020)

às 09:46:08 horas do dia 22/01/2020 no endereço RUA SAO BENTO-840-PREFEITURA, bairro CENTRO, da cidade de ARARAQUARA - SP, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TAISA RIBEIRO CEVADA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 11/2020 - 2020/04/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/01/2020 10:37:41:865	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 307.676,00
21/01/2020 17:27:11:180	CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 288.855,00
21/01/2020 15:11:40:752	VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	R\$ 306.000,00

Lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
21/01/2020 17:27:11:180	CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 96.285,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/01/2020 10:08:37:789	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 211.589,00
22/01/2020 10:08:14:628	VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	R\$ 222.750,00
21/01/2020 17:27:11:180	CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 288.855,00



Lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/01/2020 17:27:11:180	CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 96.285,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/01/2020, às 10:24:28 horas, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 24/01/2020, às 11:10:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 24/01/2020, às 11:10:27 horas, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - TAISA RIBEIRO CEVADA - desclassificou o fornecedor: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. No dia 03/03/2020, às 08:57:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2020, às 08:57:42 horas, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DOCUMENTOS ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. No dia 03/03/2020, às 09:01:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2020, às 09:01:24 horas, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: PROPOSTA E AMOSTRA ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

No dia 03/03/2020, às 09:01:24 horas, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT com o valor R\$ 222.750,00.

No dia 22/01/2020, às 10:55:51 horas, no lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 03/03/2020, às 08:58:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2020, às 08:58:30 horas, no lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: DOCUMENTOS ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. No dia 03/03/2020, às 09:01:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2020, às 09:01:37 horas, no lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: PROPOSTA E AMOSTRA ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.

No dia 03/03/2020, às 09:01:37 horas, no lote (2) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI com o valor R\$ 93.750,00.

No dia 24/01/2020, às 11:10:27 horas, o Pregoeiro da licitação - TAISA RIBEIRO CEVADA - desclassificou o fornecedor - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (1) - CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O motivo da desclassificação foi: FORNECEDOR SOLICITOU SUA DESCLASSIFICAÇÃO POIS DEU UM LANCE SEM VERIFICAR SEUS CUSTOS E JULGOU O VALOR INEXEQUÍVEL.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TAISA RIBEIRO CEVADA

Pregoeiro da disputa

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Autoridade Competente

WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR



Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.297.008/0001-36 CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

08.528.442/0001-17 NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

03.647.755/0001-70 VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT



DESTINATÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Aos cuidados do Setor de Licitações e Contratos – A/C Taisa R. Cevada

Rua 13 de maio, nº 1264 – Bairro: Vila Xavier

Araraquara/SP

CEP: 14810-086

Cevada



Município de Araraquara



Solicitação: 2625/2020
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Responsável: Taisa Ribeiro Cevada
Objeto: SMADS - RECURSO PRÓPRIO - CESTA BÁSICA - COMPRA EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19 E A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo/ano 11/2020
Situação:

Justificativa: A COMPRA SE FAZ NECESSÁRIA POIS SERÃO FORNECIDAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE SÃO ACOMPANHADAS POR ESSA SECRETARIA, PRINCIPALMENTE NESSE MOMENTO DE CALAMIDADE PUBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, GERANDO UMA CRISE FINANCEIRA, IMPOSSIBILITANDO MUITAS FAMÍLIAS COM PODER AQUISITIVO BAIXO DE COMPRAREM O BÁSICO PARA A SOBREVIVÊNCIA.
PRÉGIO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020.

Local de Entrega: ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE, 154, DAS 07h-12h

Ite	Qtd.	U.M	Material	Descrição	Valor	Estimado
1	700,000	UN	30800122	CESTA BASICA	99,0000	69.300,00
				CESTA BASICA		

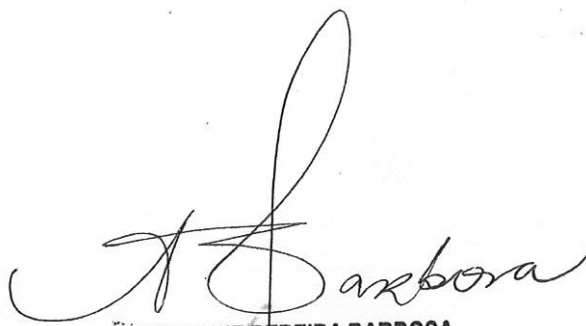
Valor do Estimado: 69.300,00

Requerente

Compras /

Diretor

E-MAIL ENVIADO EM
24/03/20


JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 30 de março de 2020.

À

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Vimos por meio deste, encaminhar o presente processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro para emissão do Parecer Jurídico em relação à cesta básica juntamente com o processo inicial.

Atenciosamente,


RONALDO DOMINGOS TÚLIO

Gerente de Execução Orçamentária e Financeira,
Próprios, Licitações, Contratos e Convênios



Araguari/MG, 26 de março de 2020.

Ao Exmo. Ilmo. Srta. Jacqueline Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente e tempestivamente **requerer:**

REEQUILÍBRIO CONTRATUAL com pedido alternativo de
RESCISÃO DO CONTRATO

com fulcro no art. 78, XVII, da lei 8.666/93

A **REQUERENTE** sagrou-se vencedora do **Pregão Eletrônico nº 04/2020**, Processo nº 011/2020, referente ao fornecimento de CESTAS BÁSICAS, em conformidade com o Edital.

Conforme Proposta Comercial, o preço ajustado a época foi de **R\$ 99,00 (noventa e nove reais) por CESTA BÁSICA.**

Ocorre que, em decorrência do atual cenário nacional e internacional instaurado desde o início do ano de 2020 verifica-se um desequilíbrio contratual em razão do aumento EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL no preço dos produtos fornecidos, na dificuldade no fornecimento de mercadorias e demais situações que impactam o mercado mundial.

A empresa REQUERENTE vem enfrentando dificuldades para ter acesso aos produtos que não são produzidos pela empresa, mas que integram a cesta básica fornecida. De forma que muitas fábricas têm limitado a quantidade de produto aos fornecedores ou em outros casos não estão fornecendo os produtos em razão da suspensão dos serviços e isolamento de seus funcionários.

Devido a **fatos supervenientes e imprevisíveis**, alheios à vontade da **REQUERENTE**, a manutenção do referido Contrato se tornou demasiadamente onerosa, impossibilitando a prestação do adequado serviço pela **REQUERENTE**.

Somam-se a alta do dólar, que tem batido recordes históricos em 2020, a pandemia em decorrência do COVID – 19, de forma que o mercado econômico vem sofrendo impactos gigantescos e imprevisíveis.

Carro, medicamento, pão e até viagem de avião... Veja áreas impactadas pela alta do dólar

Empresários e representantes de categorias afirmam que novo patamar da moeda americana, ao contrário do que diz Paulo Guedes, pode trazer prejuízos para alguns negócios

O Estado de S.Paulo
13 de fevereiro de 2020 | 17h23

DESTAQUES EM ECONOMIA

COTAÇÕES

**Dólar sobe a R\$ 4,813,
novo recorde, em dia
instável; alta no ano é de
20%**

Andrea Ramos: 16.01.2020 - 17:22

Nova tabela de frete traz reajustes de valores entre 11% e 15%

O reajuste dos valores de frete varia de 11% a 15%, dependendo do tipo de carga e operação. Entre as novidades está a obrigatoriedade do pagamento de frete quando o caminhão voltar vazio ao ponto de partida

Os aumentos verificados são **EXCESSIVAMENTE MAIORES** do que qualquer reajuste inflacionário previsível pela **REQUERENTE** no curto período. E a **REQUERENTE** não pode suportar os prejuízos de entregas no valor atual, **EM NENHUMA HIPÓTESE.**

As notas fiscais em anexo demonstram as alegações ora tecidas e comprovam o aumento de 17,71 % no valor de aquisição do produto em questão.

Objeto	Valor atual	Percentual de aumento	Valor após o reequilíbrio
CESTAS BÁSICAS	R\$99,00	17,71 %	R\$116,53

A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das **“condições efetivas da proposta”** apresentada durante o processo licitatório. Transcrevemos o texto:

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Além da evidente e expressa previsão constitucional, o legislador pátrio preferiu ser ainda mais específico, para que não sobreviesse qualquer tipo de dúvida ou interpretação errônea do Instituto.

É o texto da Lei 8.666/93, que rege o contrato em comento:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
(...)

II- por acordo das partes.

(...)

d. para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os **encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração** da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. **(grifo nosso)**

A chamada “Lei das Licitações” é **taxativa e exaustiva ao tratar da matéria**. Trazendo inclusive os CRITÉRIOS para manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos.

SEMPRE que ocorrer qualquer alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quer seja através da variação de índices inflacionários, quer seja pela ocorrência de fatos supervenientes, o mesmo deverá ser revisado.

TRATA-SE DE ASSEGURAR AO PARTICULAR A EFETIVA RENTABILIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM SEU ASPECTO GLOBAL.

Nesse mesmo sentido, prevê o artigo 17, do Decreto 7892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, *in verbis*:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A REQUERENTE faz questão de ressaltar que a manutenção da Ata de Registro de Preços, sem o REEQUILÍBRIO que lhe é de direito, se torna IMPOSSÍVEL, de modo que não pode mais a REQUERENTE realizar nenhuma entrega nos valores atuais!

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a **REQUERENTE** não vê senão outro meio, requerer o que segue:

- Sejam suspensos todos os pedidos de entrega em aberto, bem como quaisquer pedidos que vierem a ser emitidos, tendo em vista, conforme amplamente comprovado, ser o fornecimento, completamente impossível nos termos atuais, até o julgamento do presente REQUERIMENTO.

- Seja reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro, e consequentemente recomposto o equilíbrio através do reajuste do valor da unidade de cesta básica de R\$99,00 (noventa e nove reais), para o valor de R\$116,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), JÁ PARA AS PRÓXIMAS ENTREGAS.
- Sendo reconhecido o desequilíbrio, mas não o valor apresentado, seja convocada a REQUERENTE para negociações, em conformidade com a legislação, com base em novas pesquisas e diligências de mercado, para que se defina um valor justo e equilibrado, tendo em vista a boa relação contratual.
- Sejam realizados, com ciência hábil da REQUERENTE, os procedimentos legais de aditamento contratual, assinaturas e demais atos necessários para homologação e validade deste requerimento.
- Caso seja indeferido o presente pleito, **seja rescindido o contrato com fulcro no art. 78, XVII, da lei 8666/93**, sem aplicação de qualquer penalidade, tendo em vista que o preço de mercado se tornou muito superior aos preços registrados, em decorrência de caso fortuito e força maior, **não havendo condições de a requerente cumprir o compromisso sem que haja o reajuste nos preços**

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

Anexo I. TABELA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R\$16,20	+27,74%	R\$20,70
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R\$1,60	0%	R\$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R\$11,01	13,62%	R\$12,51
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R\$5,90	+25,4%	R\$7,40
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R\$2,08	8,65%	R\$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$2,19	0%	R\$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R\$0,94	38,3%	R\$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R\$2,20	1,86%	R\$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R\$5,14	5,44%	R\$5,42

02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R\$2,30	0%	R\$2,30
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R\$0,43	0%	R\$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R\$0,84	4,7%	R\$0,88
02 PACOTES CAFÉ 500G	R\$13,36	29,2%	R\$17,26
02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R\$5,90	+15,25%	R\$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R\$2,48	0%	R\$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R\$0,51	0%	R\$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R\$1,00	0%	R\$1,00
CUSTO TOTAL:	R\$74,08	<u>+17,71%</u>	R\$87,20

**FORNECIMENTO CESTA BASICA**

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2020 16:31

Para: Licitação Social

Anexos: feijao 4,17.pdf (11 KB) ; feijão,4,17.pdf (11 KB) ; Feijão,antes R\$3,67 (1).pdf (258 KB) ; Feijão,antes R\$3,67.pdf (263 KB) ; FUBA 0,47).pdf (181 KB) ; FUBA 0,47.pdf (179 KB) ; FUBA 0,65.pdf (823 KB) ; GELATINA.pdf (170 KB) ; GELATINAa.pdf (731 KB) ; leite 2,15.pdf (145 KB) ; LEITE EM PO 2,57.pdf (292 KB) ; LEITE EM PO 2,71.pdf (2 MB) ; MACARRAO 1,15.pdf (152 KB) ; MACARRÃO 1,15.pdf (679 KB) ; nf óleo depois.pdf (22 KB) ; nf.r\$2,07 (2).pdf (106 KB) ; nf.R\$2,07 (3).pdf (106 KB) ; nf.R\$2,07.pdf (106 KB) ; oleo 2,95.pdf (246 KB) ; REEQUILIBRIO CC CANCELAME~1.docx (61 KB)

Boa tarde.

Informo que diante do cenário mundial a empresa não possui condições de realizar as entregas das cestas básicas.

Junto nessa oportunidade petição requerendo o realimento dos preços com pedido alternativo para rescisão do contrato em decorrência de caso fortuito e força maior.

A situação tem se tornado insustentável, sendo que a empresa não esta conseguindo ter acesso a vários produtos pela suspensão da atividade de outras fornecedoras.

Peço que analisem e me passem uma posição.

obs: como estou trabalhando homeoffice o documento segue sem assinatura, mas tão logo eu retorne para o trabalho na empresa encaminharei o documento assinado.

Estou a disposição .

Att.

--

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: <http://www.cestasvasconcelos.com.br>

■ ■ ■ ■ ■

Prefeitura Municipal
 NE Foma
 0.000.000.035
 Série 920
 DE ARARAQUARA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

35.900.000

Powered by NFePHP

RECEBEMOS DE Marcos Kenji Ishikawa OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 18/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 88.916,52 DESTINATÁRIO: Vasconcelos Industria e Comercio Imp. Exp. Ltda - Rod Br 050, Km 43, S/N Zona Rural
Araguari-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Folha
Nº. 000.000.036
Série 920

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Marcos Kenji Ishikawa

Fazenda Lote 23 do Pcmor, S/N
Zona Rural - 38570-000
Guarda-Mor - MG Fone/Fax: 3836712853

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.036
Série 920
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0300 0651 5285 9904 5592 0000 0000 3614 6799 8166

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203619811579 - 18/03/2020 15:52:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda prod. do estab.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0013504350032

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

651.528.599-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Vasconcelos Industria e Comercio Imp. Exp. Ltda

CNPJ / CPF

03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO

18/03/2020

ENDEREÇO

Rod Br 050, Km 43, S/N

BAIRRO / DISTRITO

Zona Rural

CEP

38600-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/03/2020

MUNICÍPIO

Araguari

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:48:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.916,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.916,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

1-Contratado pelo Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

21340

ESPÉCIE

Kg

MARCA

-

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

21.340,000

PESO LÍQUIDO

21.340,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
170	Feijao Carioca A Granel	20055100	040	5101	KG	21.340,0000	4,1667	88.916,52	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. fisco: Valor do Frete: R\$1.493,80/ ICMS isento nos termos do Art. 459, anexo IX do RICMS/2002, FRETE: ICMS s/ frete isento item 144 anexo I do RICMS/2002. Produtor com opcao de recolhimento de FUNRURAL pela Folha de Pagamento, ficando a retencao somente de 0,2% SENAR MOTORISTA: CLAUDIO LUCAS CAETANO - CPF: 075.069.206-54 - PLACA: OWU-2563

RESERVADO AO FISCO

FAZENDA YAMAMOTO LTDA.

Fazenda Yamamoto - Estrada a 5 Km
do Núcleo da Coo. Agr. da Cotia - s/nº - Zona Rural
CEP: 38600-000 - Paracatu - Minas Gerais

NOTA FISCAL MODELO☐ ENTRADA ☒ SAÍDA

1ª VIA - DESTINATÁRIO
/ EMISSOR

0000050

CNPJ

24.921.024/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002770585.00-60

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

31/07/2020

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF

2102 Camaleão Imob. Com. Imp. e Exp. Ltda 03.647.755/0001-70

CNPJ/CPF

03647 755/0001-70

DATA DA EMISSÃO

11/11/2011

ENDERECO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

ENDERECO	BARRIO/DISTRITO	CEP
Rua: BR 60, 5 N K 43.	Distrito Industrial	38446-232

[illegible]

11/11/2019

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Imperatriz	(34) 2108 7979	MA	035065868.00-18

HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				183.333,33
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$
				183.333,33

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL Ednilson Antonio Combar			FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐		PLACA DO VEÍCULO 0WU-2563	UF	CNPJ/CPF 07248153680
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE Fritada	MARCA Gm rel	NÚMERO		PESO BRUTO 50.000 KG	PESO LÍQUIDO 50.000 KG	

DADOS ADICIONAIS

081895 P.A 1/3032	RESERVADO AO FISCO 4986459
-------------------------	-------------------------------

FAZENDA YAMAMOTO LTDA.

Fazenda Yamamoto - Estrada a 5 Km
do Núcleo da Coop. Agr. da Cotia - s/nº - Zona Rural
CEP: 38600-970 - Paracatu - Minas Gerais

NOTA FISCAL MODELO 1 - SÉRIE A

☐ ENTRADA ☒ SAÍDA

1ª VIA - DESTINATÁRIO
/ EMISSOR

0000002

CNPJ

24.921.024/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

002770585.00-60

DATA LIMITE PARA EMISSÃO

11/04/2021

NATUREZA DA OPERAÇÃO

CFOP

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

29 Wanda

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

29mcancel 88 Ind. Com. Imp. Exp 17DA03647755/am 1-70

CNPJ/CPF

03647755/0001-70

ENDERECO

Ref BR 050, 5 N K M 43

BAIRRO/DISTRITO

2. Industrial 38 446 232

CE

38446 232

MUNICÍPIO

1. Drogen

FONE/FAX

34) 2108:7979.MG

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

03 506 586 8 00-18

DATA DA EMISSÃO

11/11/2019

DATA SAÍDA/ENTRADA
11/11/2016

17/11/2019
HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

[illegible]

ALCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO				
DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				16.719,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA - R\$
				16.719,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME/RAZÃO SOCIAL Ednilson Antonio Barbosa			FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO ☐		PLACA DO VEÍCULO ALT 3421	UF	CNPJ/CPF 07248153680
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 4560 KG	ESPÉCIE Fubia	MARCA a Granel	NÚMERO		PESO BRUTO 4560 KG	PESO LÍQUIDO 4560 KG	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	19854JC 9

**LOUIS DREYFUS COMPANY
BRASIL S.A.**

Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
Nº 000087620

SÉRIE 3
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
5219 1247 0675 2501 9208 5500 3000 0876 2019 0996 2640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



ATUREZA DA OPERAÇÃO
ENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
152192738958996 10.12.2019 06:21:01

SCRIÇÃO ESTADUAL
610398-9

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
47.067.525/0192-08

ESTINATÁRIO/REMETENTE

IME/RAZÃO SOCIAL
ASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF
03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO
10.12.2019

IDEREÇO
OD BR 050 SN

BAIRRO/DISTRITO
Distrito Industrial

CEP
38446-232

DATA SAÍDA/ENTRADA

UNICÍPIO
aguari

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018

HORA DE SAÍDA

FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

IME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

UNICÍPIO

UF

TELEFONE/FAX

FORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

IME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

IDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

UNICÍPIO

UF

TELEFONE/FAX

ATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01	17.12.2019	25.495,68						

ÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLC. ICMS 25.495,68	V. DO ICMS 3.059,48	B. CÁLC. ICMS ST 0,00	V. DO ICMS ST 0,00	V. DO FCP 0,00	V. DO PIS 0,00	V. DO COFINS 0,00	V. TOT. PROD. 25.495,68
DO FRETE 0,00	V. DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. TOT. DA NF 25.495,68	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

IME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)	CNPJ/CPF
IDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
QUANTIDADE 344	ESPECIE	MARCA
VOLUME	PESO BRUTO 28.466,720	PESO LÍQUIDO 26.880,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0002	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X500G XODM	11022000	000	6101	FRD	1.344,000	18,970000	25.495,68	25.495,68	3.059,48	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VALOR PARA EFEITO DE SEGURO: 27.031,56 / IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI. D ECRETO 7660/2011.
PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQUO CONF ART. 1, INC IX DA LEI 10925/2004. / PLACA GW18878 // LOTE 93.94 //
/RECOLHIMENTO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 E INSTRUÇÃO NORMATIVA
JSEFN 1.322/2017. / PLACA REBOQUE: NVZ4278-GO / N.MOT.: CLAUDIO LUCAS CAETAN / PEDI DO: 379-
103903 / ORDEM CARGA: 380- 69553 / CORRETOR: 11- 237 / CLIENTE:
I 48472 2 / DATA PAGAMENTO: 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: NVZ8418

RESERVADO AO FISCO

48472

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR PARA EFEITO DE SEGURO: 12.389,46 / IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011. PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQ.0 CONF ART. 1. INC IX DA LEI 10925/2004. / PLACA GWI8437 / DESCARGA 22/11/2019 / LOTE 82, 83, 84, 86 / RECOLHIMENTO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE. CONFORME TARE Nº 283/2016 INSTRUÇÃO NORMATIVA GSFNº 1.322/2017. / N.MOT.: EVERTON CARLOS DE AL / PEDIDO : 379- 103554 / ORDEM CARGA : 380- 69035 / CORRETOR : 11- 237 / CLIENTE: 1 48472 2 / DATA PAGAMENTO : 29 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: GWI8437	RESERVADO AO FISCO 4025411

LDC.
Louis Dreyfus Company**LOUIS DREYFUS COMPANY
BRASIL S.A.**Rodovia BR060 KM380, PORT 1 E 2
Setor Industrial
Rio Verde / GO
75904-840
Tel.: 55 64 2101-3620 / Fax:**DANFE**DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº 000090718

SÉRIE 3
FOLHA 1/1CHAVE DE ACESSO
5220 0347 0675 2501 9208 5500 3000 0907 1815 2585 5844Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTOPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO E USO
152202984097960 10.03.2020 13:41:52INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.610398-9

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ
47.067.525/0192-08**DESTINATÁRIO/REMETENTE**NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDACNPJ/CPF
03.647.755/0001-70DATA DA EMISSÃO
10.03.2020ENDEREÇO
ROD BR 050 KM 43 SN, BL BBAIRRO/DISTRITO
Distrito IndlCEP
38446-232

DATA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
Araguari

TELEFONE/FAX

UF
MGINSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018

HORA DE SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

TELEFONE/FAX

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

TELEFONE/FAX

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	17.03.2020	16.317,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. CÁLC. ICMS	16.317,00	V. DO ICMS	1.958,04	B. CÁLC. ICMS ST	0,00	V. DO ICMS ST	0,00	V. DO FCP	0,00	V. DO PIS	0,00	V. DO COFINS	0,00	V. TOT. PROD.	16.317,00
V. DO FRETE	0,00	V. DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	V. TOT. DA NF			16.317,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 1- Contratação Frete por conta Destinatário (FOB)				CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	CÓD ANT	PLACA	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	VOLUME	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
630				13.343,770		12.600,000			

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10002316	FUBA MILHO EXTRA FD PA 40X50KG XODM	11022000	000	6101	FRD	630,000	25,900000	16.317,00	16.317,00	1.958,04	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VALOR PARA EFEITO DE SEGURO: 17.299,95 / IPI TRIBUTADO CONF TABELA TIPI, D ECRETO 7660/2011.
PIS/COFINS TRIBUTADO ALIQUOTADO CONF ART. 1, INC IX DA LEI 10925/2004. / PLACA PQK0385 // LOTE 38.39.40
// RECOLHIMENTO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE, CONFORME TARE Nº 283/2016 E INSTRUÇÃO
NORMATIVA GSF Nº 1.322/2017. / N. MOT.: EVERTON CARLOS DE AL. / PEDIDO: 379- 1061.52 / ORDEM
CARGA: 380- 72086 / CORRETOR: 11- 237 / CLIENTE: 1 48472
2 / DATA PAGAMENTO: 17 SUJEITO A ICMS PLACAS ADICIONAIS: PQK0385**RESERVADO AO FISCO**



APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

DAFNE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000293394
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3519 1178 8608 6300 0207 5500 4000 2933 9411 0013 7585

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135190859457018 18/11/2019 15:54:37-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182156872116
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
CNPJ
78.860.863/0002-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD
CNPJ/CPF
03.647.755/0001-70
DATA DE EMISSÃO
18/11/2019
ENDEREÇO
ROD BR-050 SN - KM
BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL
CEP
38446-232
DATA ENTRADA/SAÍDA
18/11/2019
MUNICÍPIO
ARAGUARI
FONE/FAX
3421087979
UF
MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018
HORA ENTRADA/SAÍDA
15:50:00

FATURA
001
16/12/2019
1.878,24

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
1.878,24
VALOR DO ICMS
225,39
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.878,24
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
1.878,24

TR. ORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
MLM VITORIA TRANSPORTES EIRELI
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
30.283.365/0001-31
ENDEREÇO
FAZENDA URUTUBA, SN
MUNICÍPIO
ESTIVA GERBI
UF
SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL
746014570118
QUANTIDADE
84
ESPECIE
DIVERSOS
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
140,88
PESO LÍQUIDO
105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	VDESC	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	VST	V.IPI	A.ICM	A.IPI
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO
REPRESENTANTE
288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME (49) 9929-5311
PEDIDO
380590
CLIENTE/NOME FANTASIA
035074 02 ARROZ VASCONCELOS
TRANSPORTADORA
000473 01 23

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Protocolo: 135190859457018
Título: ITAU UNIBANCO S.A. / Redespacho: MAXIMA LOGISTICA TRANSPORTES E SERV
CONTAGEM MG. / Nao incidencia de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado
com os convenios 92 e 146 de 2015 /XML da Nfe enviado para o email(s):
compras@cestivasconcelos.com.br, o XML tambem pode ser solicitado pelo email:
fat.araras@apti.com.br.
RESERVADO AO FISCO
A 28546 W



APTI ALIMENTOS LTDA
AV OSWALDO SERATI, 195
DISTRITO INDUSTRIAL V Cep:13609-584
ARARAS/SP
Fone: 1935074200

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 000298780
SÉRIE 4
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
135200028114233 13/01/2020 07:54:25-03:00
3520 0178 8608 6300 0207 5500 4000 2987 8011 0025 8402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200028114233 13/01/2020 07:54:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
182156872116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
78.860.863/0002-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO

13/01/2020

ENDEREÇO

ROD BR-050 SN - KM

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA ENTRADA/SAÍDA

13/01/2020

MUNICÍPIO

ARAGUARI

FONE/FAX

3421087979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA ENTRADA/SAÍDA

07:52:00

FATURA

001

10/02/2020

1.878,24

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

1.878,24

VALOR DO ICMS

225,39

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.878,24

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.878,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

MIRIAM PEREIRA MADRUGA RODRIGUES TRANSPORTES

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

22.792.561/0001-03

ENDEREÇO

RUA AGOSTINHO DE COLI, 138

MUNICÍPIO

ESTIVA GERBI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

74601172114

QUANTIDADE

84

ESPECIE

DIVERSOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

140,88

PESO LÍQUIDO

105,84

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNIT	VDESC	VTOTAL	BCICMS	VICMS	VST	VIP1	AICM	AIP1
061181	GELATINA APTI VIT. MORANGO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	20,00	22,36000	0,00	447,20	447,20	53,66	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061182	GELATINA APTI VIT. UVA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	19,00	22,36000	0,00	424,84	424,84	50,98	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061183	GELATINA APTI VIT. ABACAXI 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061184	GELATINA APTI VIT. LIMAO 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%
061185	GELATINA APTI VIT. CEREJA 36 X 35 CAIXA	21069029	000	6101	CX	15,00	22,36000	0,00	335,40	335,40	40,25	0,00	0,00	12,00%	0,00%

INFORMAÇÕES DO PEDIDO

REPRESENTANTE

288 NILJU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME

(49)9929-5311

PEDIDO - CLIENTE/NOME FANTASIA

386268 035074 02 ARROZ VASCONCELOS

TRANSPORTADORA

000424 01 6

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 135200028114233

Título: ITAU UNIBANCO S.A. / Redespacho: RONDINELLI MOREIRA DA MOTA UBERLANDIA

MG. / Não incidência de ST conforme convenio 155 de 2015 combinado com os

convenios 92 e 146 de 2015 XML da NF-e enviado para o email(s):

compras@cestasvasconcelos.com.br, o XML também pode ser solicitado pelo email:

fat.araras@apti.com.br.

RESERVADO AO FISCO

386268




 F-Folha
 Nº. 000.014.516
 Série 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Powered by NFePHP



ROFRAN FOODS COM. E IND.
PRODUTOS LACTEOS EIRELI - ROFRAN

RUA LUCELIA, 865 - JARDIM DEL REY
15802-050 CATANDUVA - SP
FONE: (17) 3524-1830

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

000.014.720
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0114 8091 8200 0150 5500 1000 0147 2018 2686 8120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200069854146 27/01/2020 10:45:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260.093.832.110

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

14.809.182/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMP E EXP LTDA.

CNPJ / CPF

03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

ROD BR 050 KM 43, SN

BAIRRO / DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA DA SAÍDA

27/01/2020

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

MG

FONE / FAX

(34) 2108-7979

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035.065.868/0018

HORA DA SAÍDA

10:45:08

FATURA / DUPLICATA

N. DUPL. VENCIMENTO VALOR

001 07/02/2020 4.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

4.069,50

VALOR ICMS

488,34

BASE CÁLC ICMS ST

5.109,66

VALOR ICMS ST

431,40

TOTAL DOS PRODUTOS

4.069,50

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,90

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

455,78

TOTAL DA NOTA

4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1-DESTINAT.

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

30

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

DANKY

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

300,000

PESO LÍQUIDO

300,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
5295	LEITE EM PQ INTEGRAL 200G DANKY - POUCH LOTE 3A1142 FAB 27/01/2020 VAL 27/01/2021	04022110	010	6401	KG	300	13,565	4.069,50	4.069,50	488,34	12	455,78

Prezado Cliente:

Favor conferir a mercadoria
no ato do recebimento.

Pois não aceitamos
reclamações posteriores.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

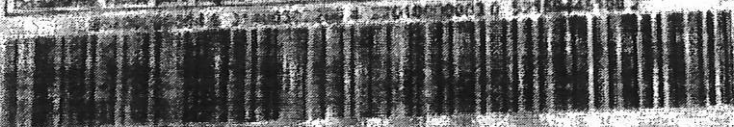
- Valor Aprox. Tributos R\$ 455,78 (10,13 %) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

1990年12月10日

17 06 57

~~CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION~~

[illegible][illegible][illegible]



FABRIL ARAÇUAIA LTDA

RUA RUA ALEXANDRE MARQUEZ N. 1600

Bairro OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA, MG

Fone: 0061-3357-6691, CEP: 38400379

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 723
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3119 1106 2868 8300 0639 5500 1000 0007 2311 9104 3150

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vnd prod.est.opr.c/pr.suj.reg.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0028902660087

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

06.286.883/0006-39

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193484702985 13/11/19 14:54:35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP.

77922

CNPJ/CNP
03.647.755/0001-70DATA DA EMISSÃO
13-11-2019

ENDEREÇO

ROD RODOVIA BR 050 N. S/N, QUILOMETRO 43

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38.446-232

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

13-11-2019

MUNICÍPIO

ARAGUARI

FONE/FAX

034-3242-7979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA DE SAÍDA

15:54:00

FATURA/DUPLICATA

14/21/28 DIAS BB | OUT=001 Venc=10-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=002 Venc=17-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=003 Venc=24-12-2019 Valor=19322,11

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 22.003,33	VALOR DO ICMS 3.960,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 29.704,49	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 1.386,21	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 56.580,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 57.966,21

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Contrat. Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO NLR5057	UF GO	CNPJ/CNP
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2050	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 25110,450 kg	PESO LÍQUIDO 24600,000 kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	V.DESCONTO	ALÍQUOTAS ICMS % DESC
101092008	Mac. Ovos Espaguete Araçuaia 24x500g	19021100	070	5401	FD	2.050,000	27,60	56.580,00	22.003,33	3.960,60	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CARGA PALETIZADA.---IPI Aliq. 0 Conf.Dec.4542 de 26/12/2002. Nro Lacre : Vendedor: REP. RICARDO MG Pedido: 513044
Carga: 484 / Certificado da Farinha: Frete incluso no total do produto R\$244,82 CDFINS: 0,00 PIS: 0,00 SUFRAMA:
Desconto Comercial: 23595,5 Desconto ICMS Zona Franca: 0 ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO REMETENTE:
FRETE BC: 1.078,96 ALÍQUOTA %: 18 FRETE ICMS ST: -

RESERVADO AO FISCO

A2854134



RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 2.209,49 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA - ROD BR 050, SN, KM43, SN SUBURBIO ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
AV GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 3225
JARAGUA - 39404-166
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 553891635336

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.519
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3120 0203 6477 5500 1061 5500 1000 0055 1911 0017 6160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203598542387 - 28/02/2020 13:31:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

RET.MERC.ARMAZENADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680433

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

03.647.755/0010-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS IND COM IMP EXP LTDA

CNPJ / CPF

03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO

28/02/2020

ENDEREÇO

ROD BR 050, SN, KM43, SN

BAIRRO / DISTRITO

SUBURBIO

CEP

38446-232

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/02/2020

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

MG

FONE / FAX

3421087979

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:29:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,49
VA. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.209,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

FRETE

0-Contratado pelo Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

03.647.755/0001-70

ENDEREÇO

ROD BR 050 KM 43, SN

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
02030004	ACUCAR CRISTAL VASC 15X2 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	7,0000	40,0086	280,06	0,00	0,00	0,00	0,00	
02030002	ACUCAR CRISTAL VASC 6X5 pRedBC=0,00%	17019900	090	5907	FD	6,0000	40,0983	240,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010009	ARROZ T1 4R 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	1,0000	56,3500	56,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010015	ARROZ T1 PATOSUL 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	3,0000	61,1933	183,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010071	ARROZ T1 VASC 15X2 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	57,1800	114,36	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010002	ARROZ T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	2,0000	61,4250	122,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010001	ARROZ T1 VASC 6X5 pRedBC=0,00%	10063021	090	5907	FD	7,0000	58,8143	411,70	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010017	FEIJAO CAR NOBRE 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	92,9200	92,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
02010013	FEIJAO CAR T1 PATUREBA 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	91,6800	91,68	0,00	0,00	0,00	0,00	
02020003	FEIJAO CAR T1 VASC 30X1 pRedBC=0,00%	07133399	090	5907	FD	1,0000	89,5800	89,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
02051673	FARINHA TRIGO 1KG VASCONCELOS pRedBC=0,00%	11010010	090	5907	UN	110,0000	1,6377	180,15	0,00	0,00	0,00	0,00	
02050031	OLEO SOJA REF 900ML COMIGO pRedBC=0,00%	15079011	090	5907	UN	100,0000	3,4093	340,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
02051522	SAL GROSSO 1KG UNIAO pRedBC=0,00%	25010020	090	5907	UN	10,0000	0,4740	4,74	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Fone: 0061-3357-6691, CEP: 38400379

Nº 723
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

06.286.883/0006-39

HORA DE :
15:51:00

14/21/28 DIAS BB | OUT=001 Venc=10-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=002 Venc=17-12-2019 Valor=19322,05 | OUT=003 Venc=24-12-2019 Valor=19322,11

VALOR TOTAL DA NOTA	
---------------------	--

PESO LIQUIDO

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	V.DESCONTO	ALÍQUOTAS	
												ICMS	% DESC
101092008	Mac. Ovos Espaqueite Araquaiá 24x500g	19021100	070	5401	FD	2.050,000	27,60	56.580,00	22.003,33	3.960,60	0,00	18,00	0,00

VALOR DO ISSON

CARGA PALETIZADA,---/PI Aliq. 0 Conf. Dec. 4542 de 26/12/2002. Nro Lacre : Vendedor: REP. RICARDO MG Pedido: 513044
Carga: 484 / Certificado da Farinha: Frete incluso no total do produto R\$244,82 COFINS: 0,00 PIS: 0,00 SUFRAMA:
Desconto Comercial: 23595,5 Desconto ICMS Zona Franca: 0 ICMS DO FRETE DE RESPONSABILIDADE DO REMETENTE:
FRETE BC: 1.078,96 ALIQUOTA %: 18 FRETE ICMS ST: -

RESERVADO AO FISCO

A 9854134

[illegible]

 www.arrozvasconcelos.com.br		Identificação do emitente VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA RODOVIA BR 050 KM, 43 DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232 ARAGUARI/MG Fone: 553421087979		DANFE v290118 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 001062317 SÉRIE 1 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3120 0303 6477 5500 0170 5500 1001 0629 1711 0000 1700 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada									
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRAS ENTRADAS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203618481202 17/03/2020 17:08:54-03:00											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0350658680018		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				CNPJ 03.647.755/0001-70									
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL AGRI S.A		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO 17/03/2020									
ENDEREÇO YUTY RUTA N 8 KM,270		BAIRRO/DISTRITO CAAZAPA		CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA 17/03/2020									
MUNICÍPIO EXTERIOR		FONE/FAX 098792398		UF EX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA							
FATURA															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.624,67							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00							
								VALOR TOTAL DA NOTA 66.624,67							
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL NIERO TRANSPORTES LTDA				FRETE POR CONTA 2-TERCEIROS		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO							
ENDEREÇO RUA SOTOMAIOR 503A				MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO							
QUANTIDADE		ESPÉCIE GRANEL		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 32140,000							
								PESO LÍQUIDO 32140,000							
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD. PROD 01010002	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV. ARROZ BENEFICIADO			NCM/SH 10063021	CST 090	CFOP 3949	UN KG	QUANT. 32.140,00	V.UNITÁRIO 2,072952	V.TOTAL 66.624,67	BC.ICMS 0,00	V.ICMS 0,00	V.IPI 0,00	A.ICMS 0.00%	A.IPI 0.00%
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN			
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 131203618481202 DI 20/0327916-3 S.R.F. FOZ DO IGUAÇU/PR LI 20/0599205-6 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91, PARTE I, ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . 24 REMESSA REF. NF GLOBAL 1.054.627 DE 20/02 PLACAS: XAU580/CCH165 MOT: ROGERIO PED: 084612 009/20 DESCARGA DIA 19/03										RESERVADO AO FISCO 9					
RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO															
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR										NF-e N. 001062317 SÉRIE 1			



COOP. AGRO. PROD. R.S. GOIANO - COMIGO
R.O.C. VIA BR-060 KM 389 S/N, SETOR INDUSTRIAL, 75905-904 RIO VERDE - GO
SAC: (0800) 1500 1500 Hor. Atend. Seg. à Sex. 09:00 - 11:00 e 14:00 - 17:00
www.comigo.com.br



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
1 - ENTRADA
2 - SAIDA
NÚMERO
1454929

SÉRIE 2
FOLHA 1 DE 2



CONTROLE DO FISCO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.090.369-0 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUT. 10590640054 CNPJ 02.077.618/0002-66 CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 52719 1202 0776 1800 0266 5500 2001 4549 2916 1740 2295 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 152192719652350 03.12.2019 10:36:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. L
CNPJ / CPF 03.647.755/0001-70 DATA EMISSÃO 03.12.2019

ENDERECO
R.O.D. BR 050 KM 43, S/N
MUNICÍPIO
ARAGUARI
BAIRRO / DISTRITO
DISTR. INDUSTRIAL
CEP 38446-232
FONE / FAX 34 2108 7979
UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0350658680018 DATA SAÍDA 03.12.2019
HORA DA SAÍDA 09:36:19

Nº DE ORDEM 002273992 Nº FATURA 00972-10993 Nº DOCUMENTO 0019025820 OBSERVAÇÃO 0007 - PAGAMENTO À PRAZO - 07 DIAS => B BOLETO BANCÁRIO / DATA FIXA. / VEND: 0284 - 284 MATRÍCULA 0002035463

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 88.437,75 VALOR DO ICMS 9.032,85 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 88.437,75

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 10.612,53 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 97.470,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FASCONCELOS IND.COM.IMP. E EXP. LTDA
FRETADO POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO [2] CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 03.647.755/0001-70

ENDERECO
R.O.D. BR 050, KM 43 BLOCO B S/N
MUNICÍPIO
ARAGUARI
TRANSPORTE 6280051 QUANTIDADE 1.500 ESPÉCIE MARCA NÚMERO KAR PESO BRUTO 26.070,000 KG PESO LÍQUIDO 24.900,000 KG

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO
CÓDIGO 103.001.658 DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO ÓLEO DE SOJA COMIGO PET 900ML NCM / SH 15079011 010 6401 CX QTDE 1.500,000 V.UNITÁRIO 58,96 V.TOTAL 88.437,75 BASE ICMS 88.437,75 VICMS 10.612,53 V.IPI 0,00 %ICMS 12,00 %IPI 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	RESERVADO AO FISCO
154	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
JecaComigo-Certif. Nº: DF000068-0-A-16046 Clas. Refinado- Tipol(HUM) LOTE
CAIXA 20X1
CMS POR SUBST. TRIB. CONF. REG. ESP. / PTA Nº16.000182326.19 DE 28/02/2008
JP TRIB. ALIO. ZERO FISC. CONF. ART. 1º LEI 10.925/2004 E § 2º ART. 5º
LACA: HKES354 UF: MG RNTIC: 01548282
LACA REBOQUE1: NZ24148 UF: GO
LACA REBOQUE1: NZ23568 UF: GO
CAIXA 20X1
ICMS POR SUBST. TRIB. CONF. REG. ESP. / PTA Nº16.000182326.19 DE 28/02/2008

Carro, medicamento, pão e até viagem de avião... Veja áreas impactadas pela alta do dólar

Empresários e representantes de categorias afirmam que novo patamar da moeda americana, ao contrário do que diz Paulo Guedes, pode trazer prejuízos para alguns negócios

O Estado de S.Paulo
13 de fevereiro de 2020 | 17h23

DESTAQUES EM ECONOMIA

COTAÇÕES

**Dólar sobe a R\$ 4,813,
novo recorde, em dia
instável; alta no ano é de
20%**

Andrea Ramos: 16.01.2020 - 17:22

Nova tabela de frete traz reajustes de valores entre 11% e 15%

O reajuste dos valores de frete varia de 11% a 15%, dependendo do tipo de carga e operação. Entre as novidades está a obrigatoriedade do pagamento de frete quando o caminhão voltar vazio ao ponto de partida

Os aumentos verificados são **EXCESSIVAMENTE MAIORES** do que qualquer reajuste inflacionário previsível pela **REQUERENTE** no curto período. E a **REQUERENTE** não pode suportar os prejuízos de entregas no valor atual, **EM NENHUMA HIPÓTESE.**

As notas fiscais em anexo demonstram as alegações ora tecidas e comprovam o aumento de 17,71 % no valor de aquisição do produto em questão.

Identificação do emitente

SANTA GEMMA ALIMENTOS LTDA

R PROJETA DA A, Q-2 LT-01, SN

Complemento: Q-2 LT-01

PQE IND CIRILO CAJUMO Cep:85892-000

SANTA HELENA/PR

Fone: 453268100

'Entrega o seu caminhão ao Senhor, confira Nome, e o mais Ele faz' (SL37:5)

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000030339

SÉRIE 1

FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4119 1102 9862 7700 0160 5500 1000 0303 3911 0028 1291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO C/SUBST. TRIBUT. CONTRIB. SUBSTITUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018910010

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

0031633860035

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190211773017 21/11/2019 10:23:14-03:00

CNPJ

02.986.277/0001-60

NOME/RAZÃO SOCIAL

VASCOLOS IND COM IMPORT EXPOT LTDA

ENDEREÇO

ROD BR-050, S/N, KM 43

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

MG

CEP

38446-232

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

DATA DE EMISSÃO

21/11/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

21/11/2019

HORA ENTRADA/SAÍDA

10:01:00

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

15.596,90

VALOR DO ICMS

1.871,63

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPTU

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

16.064,81

CNPJ/CPF

06.234.125/0002-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031771010

PESO BRUTO

3300,000

PESO LÍQUIDO

3000,000

VALOR TOTAL

7.798,45

BC ICMS

7.798,45

BC ICMS ST

9.748,06

VALOR ICMS

935,81

VALOR ICMS ST

233,96

ALÍQUOTA ICMS

12,00%

IP

0,00%

VALOR DO ISSQN

233,95

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

935,82

RESERVADO AO FISCO

233,95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

9031771010

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

7.798,45

VALOR TOTAL DO ISSQN

233,95

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME PROTOCOLO DE ICMS 188/2009

Protocolo

141190211773017

PEDIDO DE COMPRA

082153



2002XX



RECEBEMOS DE RC ARMAZENS GERAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO NO VALOR TOTAL DA NOTA DE R\$ 46.515,77

Nº

Nº 000.009.971

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA



RC ARMAZENS GERAIS
LTDA

RUA SAUÍ JOSÉ DE BELEM, 3001
BOSQUE - Araraquara - MG
CEP: 3446-070 - FONE/FAX: (34) 3246-4940
NAO

DANFE

Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.009.971

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2115 1107 8665 9300 0184 5500 1000 0099 1110 0009 4489

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA POR CONTA E ORDEM TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193503172401 - 29/11/2019 14:27:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0010060180056

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CHPJ

07.886.593/0001-84

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO

29/11/2019

ENDEREÇO

ROD BR 050 KM 43, SN

BAIRRO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

29/11/2019

MUNICÍPIO

Araraquara

FONE/FAX

32427979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

14:25:55

FATURA

[99-Outros]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.515,77
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 46.515,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
9-sem Frete					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6.960,00	A GRANEL			6.960,00	6.960,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	ORG CST	CFOP	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
101	CAFÉ CRU BENEFICIADO-KG	09011110	0400	5922	KGS	6.960,00	6,683366	46515,77					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN
400001629			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ARQUIVOS XML E PDF DO DANFE ENVIADO PARA EMAIL: fiscal@arrozivasconcelos.com.br NÃO INCIDENCIA DE ICMS CONFORME ART.5 INC.XI DEC.43080 13 12 2002. REFERE-SE NF DE VENDA N. 021174243 29.11.2019 MERCADORIA DE PROP. TERESINHA MARIA MEDEIROS LEMOS FAZ SANTO ANTONIO ARAGUARI- MG CPF:05550199696 IE:0023110350084 QUE SE ENCONTRAVA DEPOSITADA ARMAZEM CONF NF 20244572 6.000 KG NF 20431866 960 KGS NO VALOR TOTAL DE R \$ 48.720,00 DESC MER:CAFÉ CRU NAO DESCAF G. ARABICA COB 06 BC B DURA SAFRA 19 20 MERCADORIA PERMANECERA DEPOSITADA NO ARMAZ. EM NOME DO COMPRADOR	

Araraquara

Data de Recebimento		Identificação e Assinatura do Recebedor		NFA-e Nº 022.585.257 SÉRIE 89	
		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS CNPJ: 16907746000113		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº: 022.585.257 Série: 890 Folha: 001/001	
				 CHAVE DE ACESSO 3120 0316 9077 4600 0113 5589 0022 5852 5713 2936 4479 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz	



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203616806308 - 16/03/2020
-------------------------------	---

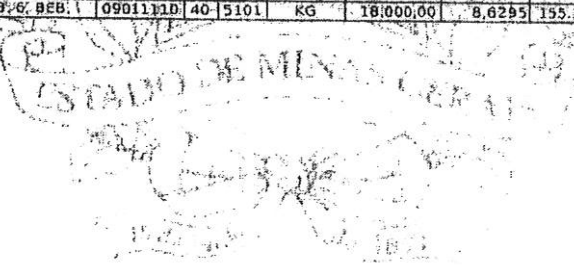
REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL WILSON NARDI e outro(s)		CPF / CNPJ 360.782.479-72		DATA DA EMISSÃO 16/03/2020
	ENDEREÇO RODOVIA ARAGUARI/ARARAPIRA KM 20, SN		BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL		CEP 38449-999
	MUNICÍPIO 2695 - ARAGUARI	FONE / FAX 3488339732	UF MG	PAÍS BRASIL	DATA ENTRADA/SAÍDA 16/03/2020
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 001190612.00-13		HORA ENTRADA/SAÍDA

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.		CPF / CNPJ 03.647.755/0001-70	
	ENDEREÇO RODOVIA BR 050, 43		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	
	MUNICÍPIO 2695 - ARAGUARI	FONE / FAX	UF MG	PAÍS BRASIL
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 035065868.00-18	

BASE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST		VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 155.331,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 155.331,00
Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NÚMERO E DATA (AAD / AI)		

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE ☐		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NOM/SH	QST	GPDP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS
												ICMS IPI
01	CAFÉ - CAFÉ CRU BENEF. GRÃOS ARAB. COB. G. BEB. I	09011110	40	5101	KG	18.000,00	8,6295	155.331,0	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

												
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO O CAFÉ ENCONTRA-SE DEPOSITADO NA COOP. DE PROD. DOS CAF. DO CER. DE ARAG. ARAG-MG ROD. ARI / IND. S/N KM1 BLA CNPJ: 71428874000273 IE: 0358662950161, ONDE PERMANECERA DEPOSITADO EM NOME DO COMPRADOR. ICMS Is. ART 459 an IX, RICMS/02. PIS/COFINS SUSP. ART. 2º IN 1223/11. SERÁ DESCONTADO E RECOLHIDO PELO COMPRADOR A ALÍQUOTA DE 1,5% REFERENTE AO INSS RURAL. CAFÉ A GRANEL Tipo de Emissão: Normal		02/1980 RA 1553310001



COOP DOS CAFEICULTORES DO CERRADO DE ARAGUAIA E REGIAO LTDA
RODOVIA MG-29 KM-01 BLOCO A, 805
DISTRITO INDUSTRIAL
ARAGUAIA - MG
0x34-3249.9300

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000057808
SERIE: 1
PAGINA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
3120 0371 4288 7400 0273 5500 1000 0578 0810 7755 4299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203617838611 17/03/2020 11:01:26

NATUREZA DE OPERAÇÃO
REMESSA POR CONTRA E ORDEN
INSCRIÇÃO ESTADUAL 035866250161
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT 71.428.874/0002-73
CNPJ 03.641.755/0001-70

NOME / RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS INDCOM IMP E EXP LTDA
ENDERECO
RODOVIA BR 050 KM 43, SN
MUNICIPIO
ARAGUAIA

CNPJ / CPF
03.641.755/0001-70
BAIRRO
CENTRO
UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018

CEP
38446306

DATA EMISSÃO
17/03/20
DATA ENTR. / SAIDA
17/03/20

HORA DA SAIDA
00:00

FATURA
Fatura Nº: 57808
Valor Total: 155.330,99
Vencimento: AO LADO
Valor
Duplicata
Vencimento

BASE DE CALCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO I.P.I
0,00

VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS ST
0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSO
0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00
VALOR DO I.P.I
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDERECO
MUNICIPIO

QUANTIDADE
0,00
ESPECIE
A GRANEL
MARCA

NUMERAÇÃO
CMHSH
CST
CFOP
UNID.
QUANT.

VALOR UNIT
VALOR TOTAL
BASE ICMS
VALOR ICMS
VALOR IPI
% ICMS
% IPI

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
155.330,99
VALOR TOTAL DA NOTA
155.330,99

**GOIAS VERDE ALIMENTOS LTDA**

FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL,
SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 06121968850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº: **000079492**
Série: **005**
Página 1 de 1



5219 1124 8667 4100 0118 5500 5000 0794 9210 0806 4351

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



Natureza de Operação Venda de produção do estabelecimento			Protocolo de autorização de uso 152192690803579 22/11/2019 17:33:56	
Inscrição Estadual 103585796	Insc Estad Subst Trit 24.866.741/0001-18	CNPJ / CPF 52191124866741000118550050000794921008064351	Chave de acesso	

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA		CNPJ / CPF 03.647.755/0001-70	Data da Emissão 22/11/2019 17:31:51
Endereço ROD BR-050, KM 43, SN		Bairro / Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Data da Saída/Entrada 22/11/2019 17:31:51
CEP 38.446-232	Município Araguari	UF MG	Telefone (34) 2108-7979
		Inscrição Estadual 0350658680018	

Fatura / Duplicata

1 13/12/2019 R\$ 13.800,37	2 20/12/2019 R\$ 9.497,76	3 27/12/2019 R\$ 9.497,76
-------------------------------	------------------------------	------------------------------

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS 28.493,28	Valor do ICMS 3.419,19	Base do Cálculo do ICMS de Substituição 0,00	Valor do ICMS de Substituição 0,00	Valor total dos Produtos 28.493,28
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total do IPI 0,00
				Valor Aprox. dos Tributos 0,00
				Valor total da Nota 28.493,28

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social LUCIANO FATIMO ATAIA		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT 10630522	Placa do Veículo GVI 1465	UF MG	CNPJ 560.877.486-87
Endereço RUA REPÚBLICA PIRATINI, 510		Município Uberlândia		UF MG	Inscrição Estadual ISENTO	
Quantidade 1843,00	Espécie CAIXA	Marca	Peso Bruto 15.830,3000	Peso Líquido 14.822,4000		

Dados do Produto / Serviço

Cód Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI	V. TRIE
1110601	MOLHO TOM PALADORI SACHE 24X340G TRADICIONAL Número da FCI 256f1530-6b42-4bb9-9bfb-0dabffa588ef. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	21032010	500	6101	CX	40,0000	15,3000000000	612,00	612,00	73,44	0,00	12,00	0,00	0,00
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1650,0000	15,0000000000	24.750,00	24.750,00	2.970,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BONARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	145,0000	20,0000000000	2.900,00	2.900,00	348,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110277	ERVILHA BONARE LATA 24X200G Número da FCI 9b59d769-3db3-40fb-b01b-8b306547b0d6. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20054000	500	6101	CX	8,0000	28,9100000000	231,28	231,28	27,75	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

Dados Adicionais

Informações Complementares DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/ posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE CÁLCULO DO PIS E COFINS. DECISÃO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R\$ 42898,87 VLR. R\$ 4302,61. Ordem de carregamento: 20720. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 211119944371. Pedido de venda: 75895. Pedido do cliente: 082099. ICMS DO FRETE CIF. VAL. FRETE: 1817,10 B.CÁLC.: 1817,10 ALIQ. 12,00 ICMS: 218,05 ICMS DE FRETE NOS TERMOS DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03.	Reservado ao FISCO
--	--------------------



GOIÁS VERDE ALIMENTOS LTDA
FAZENDA ONCA, GLEBA B, ZONA RURAL,
SN,
Luziânia - GO
CEP: 72804010
Fone/Fax: 08121968850

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº: 000085088
Série: 005
Página 1 de 1



5220 0224 8667 4100 0118 5500 5000 0850 8810 0871 7642
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



Natureza de Operação Venda de produção do estabelecimento		Protocolo de autorização de uso 152202920630336 15/02/2020 08:37:28	
Inscrição Estadual 103585796	Insc. Estad. Subst. Trib. 24.866.741/0001-18	CNPJ / CPF 03.647.755/0001-70	Chave de acesso 52200224866741000118550050000850881008717642

Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social VASCONCELOS IND COM IMPORT E EXPORT LTDA		CNPJ / CPF 03.647.755/0001-70	Data da Emissão 15/02/2020 08:33:47
Endereço ROD BR-050, KM 43, SN		Bairro / Distrito DISTRITO INDUSTRIAL	Data da Saída/Entrada 15/02/2020 08:33:47
CEP 38.446-232	Município Araguari	UF MG	Telefone (34) 2108-7979
		Inscrição Estadual 0350658680018	

Fatura / Duplicata

1 07/03/2020 13.823,56	2 14/03/2020 9.500,00	3 21/03/2020 9.500,00
---------------------------	--------------------------	--------------------------

Cálculo do Imposto

Base do Cálculo do ICMS 28.500,00	Valor do ICMS 3.420,00	Base do Cálculo do ICMS de Substituição 0,00	Valor do ICMS de Substituição 0,00	Valor total dos Produtos 28.500,00		
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor Total do IPI 0,00	Valor Aprox. dos Tributos 0,00	Valor total da Nota 28.500,00

Transporte / Volumes Transportados

Razão Social GILMAR VIEIRA DA SILVA		Frete por Conta 0 - Emitente	Código ANTT 01260710	Placa do Veículo NKK 1933	UF GO	CNPJ 302.552.526-68
Endereço RUA CIRO DOS ANJOS QUADRA 66, 04		Município Luziânia		UF GO	Inscrição Estadual ISENTO	
Quantidade 1850,00	Espécie CAIXA	Marca	Peso Bruto 15.920,0000	Peso Líquido 14.916,0000		

Dados do Produto / Serviço

Cód. Produto	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unit	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI	V. TRIE
1110601	MOLHO TOM PALADORI SACHE 24X340G TRADICIONAL Número da FCI 256f1530-6b42-4bb9-9fbf-0dabffa588ef. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	21032010	500	6101	CX	125,0000	15,0000000000	1.875,00	1.875,00	225,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110605	EXTRATO TOM PALADORI SACHE 24X340G	20029090	000	6101	CX	1600,0000	15,0000000000	24.000,00	24.000,00	2.880,00	0,00	12,00	0,00	0,00
1110361	EXTRATO TOM BÔNARE SACHE 48X140G Número da FCI 3c66f8c1-39a5-4049-a24a-8d12be05cb22. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012	20029090	500	6101	CX	125,0000	21,0000000000	2.625,00	2.625,00	315,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Cálculo ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços 0,00	Base de Cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------

Dados Adicionais

Informações Complementares DEVOLUÇÃO: Quando autorizada, enviar no ato da entrega a NFD p/ posvenda@goiasverde.com.br - 0800 2000 233. EXCLUSÃO DO ICMS DA BASE CÁLCULO DO PIS E COFINS. DECISÃO JUDICIAL. PROCESSO 1748-18.2013.401.3502/GO.. ICMS REC. ANTECIP. CFE. LEGISL. EST. DEST. BC.R\$ 43019,78 VLR. R\$ 4323,56. Ordem de carregamento: 22280. Apólice de seguro: 24866741000118. Número da averbação: 91119937704. Pedido de venda: 81689. Pedido do cliente: ..ICMS DO FRETE CIF, VAL. FRETE: 2286,00 B.CALC.: 2286,00 ALIQ. 12,00 ICMS: 274,32 ICMS DE FRETE NOS TERMOS DO ART. 264 DO RCTE/GO. RECOLHIMENTO AUTORIZADO CONFORME TARE 131/03..	Reservado ao FISCO
--	--------------------



USO EXCLUSIVO DANEE-GACTE



Identificação do emitente



AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

EST. P/CIANORTE LT, 294A
SAO LOURENCO Cep:87213-000
CIANORTE/PR
Fone: 554436278000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA0-ENTRADA
1-SAIDAN. 000159512
SÉRIE 2
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4119 1275 7841 4000 0105 5500 2000 1595 1211 0019 9589

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PROD. ESTAB. / VENDA PROD ESTAB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190230389605 16/12/2019 17:33:45-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
8330187795

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
75.784.140/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EX LTD

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO

16/12/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

16/12/2019

HORA ENTRADA/SAÍDA

17:31:00

ENDEREÇO

RODOVIA BR 050, SN, QUILOMETRO 43

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

MUNICÍPIO

ARAGUARI

FONE/FAX

3421087979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

FATURA

001
30/12/2019
12.640,51002
13/01/2020
12.640,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3,90	2.875,94	0,00	0,00	25.281,01
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				25.281,01

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LIFAMA TRANSPORTES	0-EMITENTE				09.249.931/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
AV IPIRANGA 220	CIANORTE	PR	9042533405		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
950	VOLUMES			10478,875	10250,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
12125201	POLV. MAND. DOCE FINO MATUTO 20*1 PL Lote:MT165	11081400	000	6101	FD	75,000000	60,924800	4.569,36	4.569,36	548,32	0,00	12,00%	0,00%
10375209	FAR. MAND. BIJU AMAFIL FPP 20*500 PL Lote:XA228	11062000	020	6101	FD	75,000000	42,073067	3.155,48	1.840,69	220,88	0,00	12,00%	0,00%
11300205	FAR. MAND. BRANCA FINA P18 MONSIL 20*500 PL Lote:BP227	11062000	000	6101	FD	800,000000	21,945213	17.556,17	17.556,17	2.106,74	0,00	12,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
101000

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caso não receba o boleto, entre em contato: (44)3627-8022/3627-8045/e-mail:
contasreceber@amafil.com.br #Farinha de Mandioca - Regime Especial de
Recolhimento do Imposto N.086, Conf.par.2 do art. 110 do RICMS/PR. Numero
Pedido do Cliente: 0 Placa Veiculo: AIG7158 Cliente: ARROZ VASCONCELOS
Vendedor: ANDERSON COELHO LEAL Telefone: (34)33147511 Celular: 99721205 -
PROD.DER.MANDIOCA, B.C.ICMS, RED.P/58,333 E 38,89%, OPERACOES 12 E 18%,
RESPECTIVAMENTE, CONF.ANEXO II, ITEM 14 DO RICMS/PR E CONV.CONFAZ 153/04
-EXC.FECULA,POLVILHO,FAROFAS,FAR.BRANCA E TORRADA - ALIQ.ZERO PIS/COFINS NCM
1102.20,1103.13 E 1106.20 CONF.INC.V,IX E XIV,ART.1,LEI 10925/2004.
Protocolo: 141190230389605

RESERVADO AO FISCO



Folha
Nº 396

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		DANFE			
R CLEONE CAIRO GOMES		777		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
SEGISMUNDO PEREIRA		MG		0 - ENTRADA	
UBERLANDIA				1 - SAÍDA	
38408-342				Nº 73105	
3432218730				SÉRIE 1	
				FOLHA 1 / 1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq. Terc.				CHAVE DE ACESSO 3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2231523810840				CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA 04.737.552/0010-29				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA		03.647.755/0001-70		10/01/2020	
ENDEREÇO		Nº		DATA DE EXTRAÇÃO/SAÍDA	
BR 050 KM 43		S/N		10/01/2020	
MUNICÍPIO		UF		HORA DE SAÍDA	
ARAGUARI		MG		16:21:45	
CEP		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
38440-000		0350658680018			
FONE-FAX					
3421087979					
FATURA: DUPLICATA					

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/01/2020	1.642,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.642,50	114,98	0,00	0,00	1.642,50	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA	
				1.642,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF
NOME - RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
75				750,000	750,000		

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR TOTAL	ICMS	IPI
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75.0000	21.9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	23306200	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
COO: 6201, Loja: 210/PDV: 023/Oper: MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST UH Entr: 0.00, Base ICMS ST UH Entr: 0.00			

1985764



MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA		DANFE																					
R CLEONE CAIRO GOMES		777	Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica																				
SEGISMUNDO PEREIRA		MG	0 - ENTRADA																				
UBERLANDIA			1 - SAÍDA																				
38408-342			Nº 73105																				
3432218730			SÉRIE 1																				
			FOLHA 1 / 1																				
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc. Adq. Terc.			CHAVE DE ACESSO 3120 0104 7375 5200 1029 5500 1000 0731 0519 5201 2470																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 2231523810840			CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																				
DESTINATÁRIO/REMITENTE VASCONELOS IND COM IMP E EXP LTDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203547914113 10/01/2020 16:23:58-03:00																				
CNPJ 04.737.552/0010-29			CNPJ/CPF 03.647.755/0001-70																				
ENDEREÇO BR 050 KM 43			DATA DE EMISSÃO 10/01/2020																				
MUNICÍPIO ARAGUARI			DATA DE ENTRADA/SAÍDA 10/01/2020																				
CEP 38440-000			HORA DE SAÍDA 16:21:45																				
FONE-TEL 3421087979																							
ESTADO MG																							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0350658680018																							
FATURA / DUPLICATA																							
<table border="1"><thead><tr><th>NÚMERO</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th><th>NÚMERO</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th><th>NÚMERO</th><th>VENCIMENTO</th><th>VALOR</th></tr></thead><tbody><tr><td>001</td><td>31/01/2020</td><td>1.642,50</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>						NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	001	31/01/2020	1.642,50						
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR															
001	31/01/2020	1.642,50																					
CÁLCULO DO IMPOSTO																							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																	
1.642,50		114,98	0,00		0,00	1.642,50																	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SIGILO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI																	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00																	
						VALOR TOTAL DA NOTA																	
						1.642,50																	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF																
			0 - Remetente																				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO																	
75					750,000	750,000																	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS																							
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	EXT	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALQ TOTAL											
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	PD10	75.0000	21.9000	1.642,50	1.642,50	114,98	7,00	0,00											
CÁLCULO DO ISSQN																							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		23306200	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN																
DADOS ADICIONAIS																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - COO: 6201, Loja: 210/PDV: 023/Oper: MARIA PAULA TEIXEIRA SILVA 210/03.647.755/0001-70/VASCONELOS IND COM IMP E EXP LTDA/- Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: (-) - Forma Pagto: BOLETO - Cond Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ulf Entr: 0.00, Base ICMS ST Ulf Entr: 0.00							RESERVADO AO FISCO																

RECEBEMOS DE MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 01/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.702,04 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA - BR 050 KM 43, S/N D. IND. ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

000.070.288

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA

R CLEONE CAIRO GOMES, 777
SEGISMUNDO PEREIRA - 38408-342
UBERLANDIA - MG Fone/Fax: 3432218730

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.070.288
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3119 1104 7375 5200 1029 5500 0000 0702 8817 5675 4635

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131193472713006 - 02/11/2019 15:15:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq.Terc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

2231523810840

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

04.737.552/0010-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA

ENDEREÇO

BR 050 KM 43, S/N

MUNICÍPIO

ARAGUARI

BAIRRO / DISTRITO

D. IND.

UF

MG

FONE / FAX

3421087979

CEP

38440-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

DATA DA EMISSÃO

01/11/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/11/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:39:33

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 22/11/2019

Valor R\$ 1.702,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.642,50	114,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,98	1.702,04
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,53	1.702,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

0-Contratado pelo Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

763,884

PESO LÍQUIDO

763,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
103	AMAC ROUPA YPE 500ML ACONCHEGO Vlr ICMS ST Ult Entr: 5.98, Base ICMS ST Ult Entr: 62.14	38099190	060	5405	FR1	26,0000	2,2900	59,54	0,00	0,00		0,00	
102041	FAR TRIGO SOL 1KG ESP PAPEL	11010010	000	5102	FD10	75,0000	21,9000	1.642,50	1.642,50	114,98		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: , COO: 393152, Loja:210/PDV:020/Oper:ANA PAULA DE SOUZA SANTOS
210/03.647.755/0001-70/VASCONCELOS IND COM IMP E EXP LTDA/ PRODUTO ST: ICMS ST JA FOI RETIDO NA
ENTRADA DA MERCADORIA - Representante: LEUINA ROSA DE ALMEIDA - Telefone: () - Forma Pagto: BOLETO - Cond.
Pagto: 14 DIAS Vlr ICMS ST Ult Entr: 5.98, Base ICMS ST Ult Entr: 62.14, ICMS/ST - Reembolso: 0.47, Aliq. ST Distrib: 18.00
Email do Destinatário: xml@vasconcelos.com.br
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.602,00 DESTINATÁRIO: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072 - RODOVIA BR 050 KM 43, 150 DIST INDUSTRIAL ARAGUARI-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº. 000.009.649
Série 001



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FEA FOODS COM.E IND.PROD.ALIMENT.LTDA-ME

RUA SILVIO LUIZ BACHEGA, 150
DIST INDUSTRIAL - 15400-000
OLIMPIA - SP Fone/Fax: 1732817330

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.649
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 1118 2049 7200 0163 5500 1000 0096 4918 6688 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190843286391 - 12/17/2019 10:12:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA C/ SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

487044880119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

18.204.972/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA - 1072

CNPJ / CPF

03.647.755/0001-70

DATA DA EMISSÃO

12/11/2019

ENDEREÇO

RODOVIA BR 050 KM 43, 150

BAIRRO / DISTRITO

DIST INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/11/2019

MUNICÍPIO

ARAGUARI

UF

FONE / FAX

34991946521

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:12:15

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 17/12/2019

Valor R\$ 3.602,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.212,00	385,44	4.308,00	390,00	0,00	0,00	0,00	20,88	3.212,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,68	96,36	3.602,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FEA FOODS

FRETE

0-Contratado pelo Remetente

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

18.204.972/0001-63

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

OLIMPIA

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

487044880119

QUANTIDADE

80

ESPÉCIE

vol

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

800,000

PESO LÍQUIDO

800,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100848	PO P/ PREP. ACHOCOLATADO INST 200G 50X200 pRedBC=0,00% pIcmsSt=18,00% BcIcmsSt=4.308,00 vIcmsSt=390,00	18069000	070	6401	UN	4.000,0000	0,8030	3.212,00	3.212,00	385,44		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Pedido...: 0007 - 0080vol - - Vendedor.: 0002-PAULO
Rota...: 001 T.Venda.: 0008 - Banco.: 999
Observ.3.: ENTREGA ESTRADA VICINAL JOAO PARISE, 4005 - EM FRENTE A CEAGESP - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
Vencos.: 17/12/19 - R\$ 3602,00
Nome Fant.: VASCONCELOS INDUSTRIA, COM.IMP.EXP LTDA
CFOP 6401 - 3212.00
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 892,68

RESERVADO AO FISCO

Identificação do emitente RAR RAR CORP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI Avenida: SANTO AMARO, 3330 - CJ 32 BR-OKLIN São Paulo SP 04556-200 (11) 5093-1601 fiscal@rarcorp.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000012 SÉRIE: 2 FOLHA 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 3520 0109 3574 9500 0185 5500 2000 0000 1218 4656 4788	
VENDA DE PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO DE PRODUTO SU				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
Nº do Documento: 09.357.495/0001-85		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1751-00044546-74			

RAR ANGELOS RD, COM, IMP E EXP LTDA RAR ANGELOS RD, SN - KM 43 RAR ANGELOS RD, SN - KM 43		CNPJ: 03.647.755/0001-70 INSC. ESTADUAL: 38446-232 INSC. MUNIC: 0750659680018		DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020 DATA DA SAÍDA: ENTRADA HORA DE SAÍDA	
---	--	---	--	--	--

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO
------------	----------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.212,00
VALOR TOTAL DA NOTA	3.602,16

RAR ANGELOS RD, SN - KM 43 RAR ANGELOS RD, SN - KM 43		CNPJ: 03.647.755/0001-70 INSC. ESTADUAL: 38446-232 INSC. MUNIC: 0750659680018		DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020 DATA DA SAÍDA: ENTRADA HORA DE SAÍDA	
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.212,00
VALOR TOTAL DA NOTA	3.602,16

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO
------------	----------------	-------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

RAR ANGELOS RD, SN - KM 43 RAR ANGELOS RD, SN - KM 43		CNPJ: 03.647.755/0001-70 INSC. ESTADUAL: 38446-232 INSC. MUNIC: 0750659680018		DATA DA EMISSÃO: 17/01/2020 DATA DA SAÍDA: ENTRADA HORA DE SAÍDA	
--	--	---	--	--	--



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida MG	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente		Nº de Controle 0000003520637472	
Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		Data de Vencimento 20/01/2020	
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330		Nº Documento de Origem 0000000000012	
Município: SAO PAULO			
CEP: 04556-300			
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85			
UF: SP			
Telefone: 1150931601			
Dados do Destinatário		Período de Referência 01/2020	
CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018		Parcela	
Município: ARAGUARI			
Reservado à Fiscalização		Valor Principal R\$ 390,16	
Convênio/Protocolo: PROTOCÓLO 28/2009		Atualização Monetária R\$ 0,00	
Produto:		Juros R\$ 0,00	
Informações Complementares:		Multa R\$ 0,00	
		Total a Recolher R\$ 390,16	
Documento Válido para pagamento até 20/01/2020			

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

1ª via - Banco



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida MG	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente		Nº de Controle 0000003520637472	
Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		Data de Vencimento 20/01/2020	
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330		Nº Documento de Origem 0000000000012	
Município: SAO PAULO			
CEP: 04556-300			
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85			
UF: SP			
Telefone: 1150931601			
Dados do Destinatário		Período de Referência 01/2020	
CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018		Parcela	
Município: ARAGUARI			
Reservado à Fiscalização		Valor Principal R\$ 390,16	
Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009		Atualização Monetária R\$ 0,00	
Produto:		Juros R\$ 0,00	
Informações Complementares:		Multa R\$ 0,00	
		Total a Recolher R\$ 390,16	
Documento Válido para pagamento até 20/01/2020			

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

2ª via - Contribuinte



Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida MG	Código da Receita 100099
Dados do Contribuinte Emitente		Nº de Controle 0000003520637472	
Razão Social: RAR CORP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		Data de Vencimento 20/01/2020	
Endereço: AVENIDA SANTO AMARO, 3330		Nº Documento de Origem 0000000000012	
Município: SAO PAULO			
CEP: 04556-300			
CNPJ/CPF/Insc. Est.: 09.357.495/0001-85			
UF: SP			
Telefone: 1150931601			
Dados do Destinatário		Período de Referência 01/2020	
CPF/CNPJ/Insc. Est.: 0350658680018		Parcela	
Município: ARAGUARI			
Reservado à Fiscalização		Valor Principal R\$ 390,16	
Convênio/Protocolo: PROTOCOLO 28/2009		Atualização Monetária R\$ 0,00	
Produto:		Juros R\$ 0,00	
Informações Complementares:		Multa R\$ 0,00	
		Total a Recolher R\$ 390,16	
Documento Válido para pagamento até 20/01/2020			

85800000003 8 90160302200 1 20010000003 0 52063747200 0

3ª via - Contribuinte/Fisco





30
horas



Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0302 SEFAZ-MG/GNRE

Dados da conta debitada:

Nome: **RAR CORP C I EXPORTACAO EIRELI**

Agência: **0772**

Conta: **25394-4**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000000038 901603022001 200100000030 520637472000**

Valor do documento: **R\$ 390,16**

Operação efetuada em 20/01/2020 às 19:11:06h via Internet, CTRL 202001202730833.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

3D3C1013EA86CAB97D60E867A0F70B8FB72AF736

RECEBEMOS DE **CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A - MORRINHOS - 07.130.855/0001-86**
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR DA NOTA: 43.778,00
DATA DE EMISSÃO: 07/11/2019 N° 097454 SÉRIE 1

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS S/A
ROD BR 153 KM 646, 800MT
ESQUERDA, S/N - ZONA RURAL
MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000 - FONE: (64) 3413-7000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
N° 97454
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO 5219 1107 1308 5500 0186 5500 1000 0974 5410 0170 5676

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 103988211 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 07.130.855/0001-86

CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO LTDA

ENDEREÇO
RODOVIA BR 050, KM 43, S/N

MUNICÍPIO
ARAGUARI

UF
MG

PAÍS
BRASIL

BAIRRO
DISTR.INDUSTRIAL

CEP
38.440-000

FONE/FAX
(34)2108-7973

CNPJ/CNP
03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO
07/11/2019

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
07/11/2019

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
15:50:44

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 5.253,36 BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 43.778,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VLR APROX DOS TRIBUTOS VALOR TOTAL DA NOTA 43.778,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS IND.COM.IMP.EXPORTACAO

DESTINATÁRIO
ARAGUARI

PLACA DO VEÍCULO
UF
MG

CNPJ
03.647.755/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018

ENDEREÇO
RODOVIA BR 050, KM 43 S/N

QUANTIDADE 31 ESPÉCIE BAGS MARCA

NUMERAÇÃO PESO BRUTO 37.140,000 PESO LÍQUIDO 37.100,000

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS - IPI
4000001	ACUCAR CRISTAL	17019900	0/00	6101	KG	15840,000	1,1800	18.691,20	18.691,20	2.242,94		12,0
092410												
4000001	ACUCAR CRISTAL	17019900	0/00	6101	KG	21260,000	1,1800	25.086,80	25.086,80	3.010,42		12,0
092410												

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PBT = 56.180, 000.; SAFRA: 2019/2020; Pedido(s): 17741, 17759; Ordem de Carregamento: 64614; ISENTA DE ICMS SOBRE O FRETE, POIS O VEICULO E DE FROTA PROPRIA.; Ordem Cliente: 1; Acucar. Melhor ser consumido em ate 24 meses. Conservar em lugar seco e fresco.; IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 8950/2016.; Fabricacao: 04/2019; Recolhimento do ICMS conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE 063/2010-GSF. IPI ALIQUOTA ZERO CONF. DECRETO 7.947/2013.; Mot: ALTAMIR FIRMINO CPF: 366.243.816-04 RG: 2433929 CNH: 2214018970 End: R: ANTONIO, 150 0 BEATRIZ ARAGUARI/MG Tel: (034) 3241-7297 Placa do Veiculo: HKE5357 / NVZ4048 / NVZ8378; Nrs dos lacres dos bags: Data 03/11/2019, 0000624078, 0000624079, 0000624080, 0000624081, 0000624082, 0000624083, 0000624084, 0000624085, 0000624086, 0000624087, 0000624088, 0000624089, 0000624090, 0000624092, 0000624094, 0000624096, 0000624104, 0000624105, 0000624106, 0000624107, 0000624108, 0000624109, 0000624111, 0000624113, 0000624114, 0000624116, 0000624119, 0000624120, 0000624121, 0000624128, 0000624138

081398
P.A

RESERVADO AO FISCO

Serms ST 459,68 - 1111

A 285215



RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000022758
SÉRIE 0

Identificação do emitente
CANEX EXPORTACAO LTDA

RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANEE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA

N. 000022758
SÉRIE 0
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5811 0026 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203611665833 11/03/2020 15:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019297910017

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
13.198.860/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VASCONCELOS INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD

CNPJ/CPF
03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO
11/03/2020

ENDEREÇO
ROD BR 050 KM 43, SN

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

CEP
38446-232

DATA ENTRADA/SAÍDA
11/03/2020

MUNICÍPIO
ARAGUARI

FONE/FAX
3421087979

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018

HORA ENTRADA/SAÍDA
15:19:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL
CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA

CNPJ/CPF
07.130.855/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL
104188219

ENDEREÇO

RZ SAMANBAIA, S N

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
75650000

MUNICÍPIO
MORRINHOS

UF
GO

FONE/FAX

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.028,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 26	ESPECIE BIGBAG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31100,000	PESO LÍQUIDO 31100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL -KG	17019900	060	5403	KG	22.400,0000	1,4800	33.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010022	ACUCAR CRISTAL -KG	17019900	060	5403	KG	8.700,0000	1,4800	12.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000057402	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF-e emitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS
CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf.
Anexo XV do RICMS-MG
Protocolo: 131203611665833
-/-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC. ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA
MORRINHOS SA CNPJ: 07.130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN, 0
ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R\$ 46.028,00 MERC. ACOND. EM BIG BAGS
ONE WAY.

RESERVADO AO FISCO

08/1990

3.000.000

3.855.741,50



RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000022758
SÉRIE 0

Identificação do emitente

CANEX EXPORTACAO LTDA

RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA 1
1-SAÍDAN. 000022758
SÉRIE 0
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5811 0026 0325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203611665833 11/03/2020 15:21:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019297910017

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
15.198.860/0001-59

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO

11/03/2020

ENDEREÇO

ROD BR 050 KM 43, SN

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/03/2020

MUNICÍPIO

ARAGUARI

FONE/FAX

3421087979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA ENTRADA/SAÍDA

15:19:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA

CNPJ/CPF

07.130.855/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104188219

ENDEREÇO

FAZ. SAMANBAIA, S N

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

75650000

MUNICÍPIO

MORRINHOS

UF

GO

FONE/FAX

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.028,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 46.028,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 26	ESPECIE BIGBAG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 31100,000	PESO LÍQUIDO 31100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	22.400,0000	1,4800	33.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	8.700,0000	1,4800	12.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000057402	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF-e mitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS
CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf.
Anexo XV do RICMS-MG
Protocolo: 131203611665833
- /TOMADOR FRETE; VASCONCELOS INDUSTRIA. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTD - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA
MORRINHOS SA CNPJ: 07.130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN, 0
ZONA RURAL MORRINHOS-GO VENC: 25/03/2020 - R\$ 46.028,00 MERC.ACOND.EM BIG BAGS
ONE WAY.

RESERVADO AO FISCO

084990

2853410



RECEBEMOS DE CANEX EXPORTACAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000022758
SÉRIE 0

Identificação do emitente
CANEX EXPORTACAO LTDA
RUA CATURICO, 150
Complemento: SALA 20
NOVA PIUMHI Cep:37925-000
PIUMHI/MG
Fone: 3733719941

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA ☐
1-SAÍDA

N. 000022756
SÉRIE 0
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3120 0315 1988 6000 0159 5500 0000 0227 5611 0008 9745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA A ORDEM MERC. SUJ. A ST (CONTRIBUINTE SUBSTITUTO)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203611623584 11/03/2020 15:01:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0019297910017

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
15.198.860/0001-59**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD

CNPJ/CPF

03.647.755/0001-70

DATA DE EMISSÃO

11/03/2020

ENDEREÇO

ROD BR 050 KM 43, SN

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

CEP

38446-232

DATA ENTRADA/SAÍDA

11/03/2020

MUNICÍPIO

ARAGUARI

FONE/FAX

3421087979

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0350658680018

HORA ENTRADA/SAÍDA

14:58:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRAL ENERGETICA MORRINHOS SA

CNPJ/CPF

07.130.855/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104188219

ENDEREÇO

RUA SAMANBAIA, S N

BAIRRO/DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

75650000

MUNICÍPIO

MORRINHOS

UF

GO

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 54.848,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 54.848,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 31	ESPECIE BIGBAG	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 37060,000	PESO LIQUIDO 37060,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010022	ACUCAR CRISTAL - KG	17019900	060	5403	KG	37.060,0000	1,4800	54.848,80		0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 000057402	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

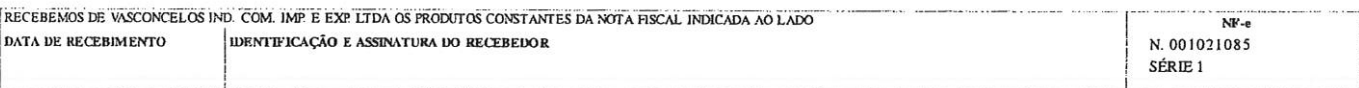
NF-e mitida conf. I, art 304 Anexo IX do Ricms/2002 - ALIQ. ZERO PIS/COFINS
CONF. Art. 1, XII, LEI 10.925/2004-ICMS ST RECOLHIDO IDO NA OP. ANTERIOR conf.
Anexo XV do RICMS-MG
Protocolo: 131203611623584
-/-TOMADOR FRETE: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA - CNPJ: 03.647.755/0001-70 MERC.ENTREGUE POR: CENTRAL ENERGETICA
MORRINHOS SA CNPJ: 07.130.855/0001-86 103988211 FAZ SAMAMBAIA, SN. 0
ZONA RURAL MORRINHOS/GO VENC: 25/03/2020 - R\$ 54.848,80 MERC.ACOND.EM BIG BAGS
ONE WAY.

RESERVADO AO FISCO

08/03/20

25.03.20

488.0811





Identificação do emitente
VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA
RODOVIA BR 050 KM. 43

DIST. INDUSTRIAL Cep:38446-232
ARAGUARI/MG
Fone: 553421087979

www.arrozvasconcelos.com.br

DANFE v290115

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
N. 001021079
SÉRIE 1 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

3119 1103 6477 5500 0170 5500 1001 0210 7910 0591 7910

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRAS ENTRADAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
0350658680018
DESTINATÁRIO/REMETENTE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131193471621539 01/11/2019 10:46:14-03:00

CNPJ
03.647.755/0001-70

NOME/RAZÃO SOCIAL
AGRI S.A.
ENDEREÇO
YUTY RUTA N 8 KM,270
MUNICÍPIO
EXTERIOR
FATURA

CNPJ/CPF

BAIRRO/DISTRITO
CAAZAPA

CEP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DE EMISSÃO
01/11/2019
DATA ENTRADA/SAÍDA
01/11/2019
HORA ENTRADA/SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 51.173,22
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 51.173,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
2-TERCEIROS

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO
FOZ DO IGUAÇU

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE
GRANEL

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
31630,000

PESO LÍQUIDO
31630,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VUNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	10063021	090	3949	KG	31.630,00	1,617870	51.173,22	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010002	ARROZ BENEFICIADO												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Protocolo: 131193471621539

DI 19/2025986-6 S.R.F. FOZ DO IGUAÇU/PR LI 19/3652714-0 ICMS DIFERIDO CONF ITEM 91. PARTE I ANEXO II DO RICMS . DECRETO 46.726 . I REMESSA REF NF GLOBAL 1.021.072 DE 01/11 PLACAS: CPG5717/AJH9552 MOT: FREDERICO PED: 081702 298/19 DESCAGRA DIA 05/11

RESERVADO AO FISCO

A28523L

RECEBEMOS DE VASCONCELOS IND. COM. IMP. E EXP. LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 001021079
SÉRIE 1

R\$ 4.07
Dólar -0.15%São Paulo-SP
29°C 17°C Buscar...

Boletim Agropecuário da Epagri/SC de outubro destaca alta nos preços pagos ao produtor

Publicado em 22/10/2019 13:59 e atualizado em 22/10/2019 15:00

A alta nos preços pagos ao produtor em culturas agrícolas importantes para o Estado é a principal notícia do Boletim Agropecuário de outubro emitido pelo Departamento de Socioeconomia e Planejamento Agrícola (Epagri/Cepa). Itens como milho, soja, arroz e feijão estão valorizados nos mercados nacional e internacional.

Grãos

O milho brasileiro passa por um momento de aumento significativo das exportações. No acumulado até setembro, o Brasil exportou 28,9 milhões de toneladas, volume 25% maior que embarcado em 2018. A alta do dólar é o fator que está favorecendo as exportações, mantendo os preços internos fortalecidos. Em Santa Catarina, o ritmo de plantio se intensifica após as chuvas de início de outubro, contudo a área cultivada com milho grão recua 1,4% na safra 2019/20.

A soja foi outro produto cujo preço apresentou reação em Santa Catarina durante o mês de setembro, ficando 5,7% superior em relação a agosto. A quebra americana, o cenário das relações comerciais entre China e Estados Unidos e o câmbio são fatores que estão fortalecendo os preços nos mercados internacionais. A área cultivada com o grão retoma a expansão no Estado, com uma estimativa de aumento de 1,05% na comparação entre as safras 2019/20 e 2018/19. Com o retorno das chuvas no início de outubro, os plantios se intensificam em todas as regiões produtoras. Até a primeira semana de outubro, 16% da área já foi plantada.

Os preços do arroz também seguem em alta. Essa situação é normal para o período, marcado pela entressafra e pela finalização da comercialização. O plantio em Santa Catarina está atrasado em relação às safras anteriores. O nível dos rios está dificultando o andamento do cultivo e em algumas regiões e a baixa luminosidade prejudica o desenvolvimento de algumas lavouras.

O feijão carioca foi cotado a R\$ 117,84 a saca 60kg em Santa Catarina, alta de 7,18% em relação ao mês anterior e de 42% em um ano. Já os preços do feijão verde mantiveram estáveis, cotados a R\$122,00 a saca de 60kg. Mesmo com preços atraentes, produtores catarinenses estão desmotivados para o plantio do feijão verde na safra. A previsão é de redução de cerca de 4% na área plantada.

Em setembro, os produtores catarinenses também receberam mais pelo trigo. O preço médio de R\$ 43,41 pago pela saca de 60kg foi 0,2% maior do que o de R\$43,33 verificados em agosto. Em relação ao ano passado, a valorização chega a 1%. Porém, a expectativa dos analistas da Epagri/Cepa é de uma oscilação negativa nos valores para breve, já que muitos moinhos e agroindústrias realizaram compras futuras e agora estão recebendo o produto que foi adquirido anteriormente.

Hortaliças

O ambiente mais seco provocado pela estiagem promoveu boas condições fitossanitárias para as lavouras catarinenses de cebola e alho. Por outro lado, a falta de chuvas obrigou os produtores a usar com intensidade a irrigação, elevando os custos de produção nas duas culturas.

Os produtores de alho comemoram a queda da importação. Segundo o Boletim Agropecuário, setembro registrou a menor volume importado dos últimos 12 meses, totalizando um pouco mais de 7 mil toneladas. Essa conjuntura é positiva para a cadeia produtiva catarinense, que tem a colheita para os próximos meses.

No caso da cebola, a falta de chuva trouxe também uma pequena redução da área plantada nas regiões de Joaçaba e Campos de Lages. Contudo, os analistas entendem que isso não representa um grande problema para a cadeia produtiva, visto que, se mantidas as atuais condições, essa redução de 1% na área total do Estado deve ser compensada pela produtividade das lavouras.

Pecuária

Em setembro, Santa Catarina exportou 84,68 mil toneladas de carne de frango (in natura e industrializada), alta de 1,25% em relação ao mês anterior, mas de 27,63% na comparação com setembro de 2018. Em termos de receitas, o estado exportou US\$ 148,84 milhões em setembro, queda de 2,12% em relação ao mês anterior e de 23,43% na comparação com setembro de 2018. De janeiro a setembro, Santa Catarina exportou 993,52 mil toneladas de carne de frango, com faturamento de US\$ 1,73 bilhão, aumento de 13,69% em quantidade e de 18,36% em valor, quando comparado ao mesmo período de 2018. O estado foi responsável por 33,77% das receitas geradas pelas exportações brasileiras de carne de frango nos três primeiros trimestres do ano.

Em relação à carne suína, Santa Catarina exportou 33,01 mil toneladas em setembro (in natura, industrializada e miúdos), alta de 12,67% em relação ao mês anterior e de 0,45% na comparação com setembro de 2018. O faturamento de setembro foi de US\$ 72,35 milhões, alta de 15,74% em relação a agosto e de 1,2% na comparação com setembro de 2018. Nos três primeiros trimestres do ano, o estado exportou 299,09 mil toneladas de carne suína, aumento de 17,90% em relação ao mesmo período de 2018, com faturamento de US\$ 602,75 milhões, alta de 28,64% na comparação com o ano anterior. Santa Catarina foi responsável por 56,02% das receitas e 57,74% da quantidade de carne suína exportada pelo Brasil este ano, reforçando a posição de principal exportador desta proteína para o país.

23/10/2019

Boletim Agropecuário da Epagri/SC de outubro destaca alta nos preços pagos... - Notícias Agrícolas

Os preços do boi gordo nas duas praças de referência em Santa Catarina (Chapecó e Lages) mantêm-se inalterados desde março deste ano. A média estadual apresenta pequena oscilação de 0,21% no preço preliminar de outubro em relação a setembro. Na comparação entre os preços atuais e os preços pagos em outubro de 2018, a variação é de 2,07% em Chapecó e 3,77% em Lages, enquanto a média estadual variou 4,68% no período.



A produção leiteira catarinense tem crescido a cada ano. No primeiro semestre de 2019, a quantidade de leite adquirida pelas indústrias catarinenses foi de 1,278 bilhão de litros, superando em 6,7% a quantidade do mesmo período de 2018 (1,198 bilhão de litros). Mesmo com a estiagem dos últimos meses prejudicando a produção das forragens, a captação de leite junto aos produtores permaneceu crescente. A Epagri/Cepa ainda não tem os levantamentos regionais de preços pagos aos produtores relativos ao mês de outubro, mas, como o mercado de lácteos não tem dado indicações de melhora, o cenário mais provável é de que as indústrias paguem valores próximos aos de setembro.

Tags: Agronegócio

Fonte: Epagri/SC



ENTRE

NOVO (/LOGIN)

(/FALECONOSCO)



NOTÍCIAS (/NOTICIAS)

ARROZ

Preços do arroz seguem em alta neste início de novembro

Na média de outubro, o Indicador ESALQ/SENAR-RS, 58% grãos inteiros, com pagamento à vista, subiu 1,2% em relação à de setembro/19, a R\$ 45,93/sc

Por: CEPEA/ESALQ ([HTTPS://WWW.CEPEA.ESALQ.USP.BR/BR/DIARIAS-DE-MERCADO/ARROZ-CEPEA-PRECOSEGUEM-EM-ALTA-NESTE-INICIO-DE-NOVEMBRO.ASPX](https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/arroz-cepea-precos-seguem-em-alta-neste-inicio-de-novembro.aspx))

Publicado em 06/11/2019 às 10:22h.

Os preços do arroz em casca estão em alta no Rio Grande do Sul neste início de novembro, devido ao período de entressafra, ao baixo volume estocado e ao clima – recentes chuvas em algumas cidades do estado podem reduzir a produtividade das lavouras e a qualidade do arroz no campo.

Com isso, as atividades de semeio não avançaram muito nos últimos dias, e, segundo colaboradores do Cepea, algumas lavouras estão submersas.

Quanto à demanda, esteve baixa nos últimos dias – compradores se mantiveram afastados das negociações, por conta das menores vendas do beneficiado e da preferência pelo produto estocado. No entanto, essa postura compradora não foi suficiente para pressionar os valores. De 29 de outubro a 5 de novembro, o Indicador ESALQ/SENAR-RS, 58% grãos inteiros, com pagamento à vista, subiu 0,8%, fechando a R\$ 46,58/sc de 50 kg no dia 5.

Na média de outubro, o Indicador ESALQ/SENAR-RS, 58% grãos inteiros, com pagamento à vista, subiu 1,2% em relação à de setembro/19, a R\$ 45,93/sc.

VEJA TAMBÉM

13/01/2020

Soja: com procura maior que oferta, preço do óleo atinge recorde - Notícias Agrícolas

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Contato

Anuncie

e-mail senha Entrar

R\$ 4.136
Dólar 1.01%
Veja Mais

São Paulo-SP
34°C 24°C



Buscar...



Soja: com procura maior que oferta, preço do óleo atinge recorde

Publicado em 02/12/2019 10:48

O preço do óleo bruto degomado (com 12% de ICMS) tem registrado significativa alta no mercado brasileiro, chegando a R\$ 3.646,97/tonelada na cidade de São Paulo na sexta-feira, 29, o maior patamar nominal da série do Cepea, iniciada em julho de 1998. Segundo pesquisadores do Cepea, o aumento está atrelado à disponibilidade do derivado nas indústrias, em um momento em que a demanda doméstica segue bastante aquecida. No geral, o movimento de alta nos valores do óleo de soja é verificado desde agosto deste ano, quando notícias começaram a indicar aumento na quantidade mínima obrigatória da mistura de biodiesel e diesel – que passou de 10% (B10) para 11% (B11) em 1º de setembro de 2019. Desde então, a liquidez no mercado brasileiro de óleo de soja cresceu significativamente, dado que esse produto corresponde a 70% das matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel. Em novembro, o preço do óleo de soja chegou à média de R\$ 3.454,57/tonelada, a maior, em termos nominais, na série histórica do Cepea, 4,9% acima da registrada em outubro e a maior desde dezembro de 2016, em termos reais – as médias mensais foram deflacionadas pelo IGP-DI, base outubro/19.

Tags: Soja

Fonte: Cepea

13/01/2020

Soja: com procura maior que oferta, preço do óleo atinge recorde - Notícias Agrícolas

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Contato

Anuncie

e-mail senha

Entrar

Não tem login?
Cadastra-se



R\$ 4.136
Dólar 1.01%
Veja Mais

São Paulo-SP
34°C 24°C

Buscar...

Soja: com procura maior que oferta, preço do óleo atinge recorde

Publicado em 02/12/2019 10:48

O preço do óleo bruto degomado (com 12% de ICMS) tem registrado significativa alta no mercado brasileiro, chegando a R\$ 3.646,97/tonelada na cidade de São Paulo na sexta-feira, 29, o maior patamar nominal da série do Cepea, iniciada em julho de 1998. Segundo pesquisadores do Cepea, o aumento está atrelado à disponibilidade do derivado nas indústrias, em um momento em que a demanda doméstica segue bastante aquecida. No geral, o movimento de alta nos valores do óleo de soja é verificado desde agosto deste ano, quando notícias começaram a indicar aumento na quantidade mínima obrigatória da mistura de biodiesel: diesel – que passou de 10% (B10) para 11% (B11) em 1º de setembro de 2019. Desde então, a liquidez no mercado brasileiro de óleo de soja cresceu significativamente, dado que esse produto corresponde a 70% das matérias-primas utilizadas na produção de biodiesel. Em novembro, o preço do óleo de soja chegou a uma média de R\$ 3.454,57/tonelada, a maior, em termos nominais, na série histórica do Cepea, 4,9% acima da registrada em outubro e a maior desde dezembro de 2016, em termos reais – as médias mensais foram deflacionadas pelo IGP-DI, base outubro/19.

Tags: [Soja](#)

Fonte: Cepea



SÃO PAULO / SP ▼ 20° ▲ 29°

INÍCIO » NOTÍCIAS DA AGROPECUÁRIA » NOTÍCIAS » AGRICULTURA » SOJA »

ESTUDO

Soja: falta de tratamento contra ferrugem pode elevar preço do óleo em 10,6%

O não tratamento da ferrugem asiática pode resultar em queda de 30% na produção de soja. Essa redução na oferta, por sua vez, pode causar uma elevação nos preços da soja em grão de aproximadamente 22,9% e os valores do óleo de soja ao consumidor responderiam com aumento de 10,6%. Esses são resultados da última...

COMPARTILHE NO WHATSA...

10 de julho de 2019 às 17h01
Por Canal Rural

O não tratamento da **ferrugem asiática** pode resultar em queda de 30% na produção de soja. Essa redução na oferta, por sua vez, pode causar uma elevação nos preços da soja em grão de aproximadamente 22,9% e os valores do óleo de soja ao consumidor responderiam com aumento de 10,6%.

Esses são resultados da última parte do trabalho realizado pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea/Esalq-USP), em parceria com a Associação Nacional de Defesa Vegetal (Andef), que mensurou os impactos econômicos da incidência de pragas e doenças nas culturas de soja, milho e algodão.

No caso do **leite**, segundo produto mais sensível a choques nos preços da soja, os valores ao consumidor poderiam subir até 4%; os da margarina, 3,1%; os do frango, 2,8%; os dos ovos, 2,6%; os da carne suína, 1,4%, e os da carne bovina, de 1,1%, diz o Cepea.

CATEGORIAS:

AGRICULTURA

NOTÍCIAS

SOJA

TAGS:

ANDEF

CEPEA

CURTAS

ÓLEO DE SOJA

COMPAR...

Deixe um Comentário

28/02/2020

Trigo: baixa disponibilidade e dólar recorde mantêm preços em alta no BR - Notícias Agrícolas

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Contato

Anuncie

e-mail	senha
--------	-------

Entrar



R\$ 4.489
Dólar 0.3%
Veja Mais

São Paulo-SP
21°C 16°C



Trigo: baixa disponibilidade e dólar recorde mantêm preços em alta no BR

Publicado em 27/02/2020 11:09 e atualizado em 28/02/2020 10:44

Pesquisas do Cepea apontam que as cotações domésticas do trigo em grão seguiram em alta por mais uma semana, impulsionadas pela baixa oferta interna e pelo alto patamar do dólar, que eleva a paridade de importação. Outro fator que deve sustentar o valor do trigo nacional é a notícia divulgada nessa quarta-feira que o governo argentino vai fechar o registro de novos negócios para exportação, o que indica que haverá elevação das retenções nos próximos dias. Segundo informações do Ministério da Agricultura da Argentina, até dia 12 de fevereiro, estavam registrados negócios de mais de 12 milhões de toneladas de trigo na temporada 2019/20 e 10,7 milhões de toneladas da safra 2018/19. Em ambas as temporadas, a produção daquele país ficou em cerca de 19 milhões de toneladas. O Brasil, vale lembrar, é o principal destino do trigo argentino – entre julho/19 e janeiro/20, chegaram ao País 3,05 milhões de toneladas do cereal.

Fonte: Cepea



English



CONTATO IMPRENSA INSTITUCIONAL

.: MENU :.

.: INDICADORES :.

TRIGO: FARINHA ESTÁ 46% MAIS CARA

Impulsionados pela baixa oferta, os preços do trigo seguem em alta no Paraná e no Rio Grande do Sul, principais regiões produtoras do País, o que têm elevado o custo dos derivados e, consequentemente, o valor de comercialização. Na média de 12 praças pesquisadas pelo Cepea, as cotações da farinha de trigo comum (saca de 50 kg) subiram 5,4% nos últimos trinta dias e 46% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para a farinha de trigo especial, as altas foram de 8% em trinta dias e de 44% sobre igual período de 2007. O impacto maior vem sendo verificado nos segmentos consumidores de derivados de trigo, como as indústrias de massas. Segundo colaboradores do Cepea, o mercado consumidor final não absorve todo o movimento altista e há necessidade de apertar as margens de cada elo da cadeia. Entretanto, vale ressaltar que o preço do trigo no mercado atacadista do Rio Grande do Sul subiu 28% entre março de 2007 e esta primeira quinzena de março (abaixo das altas no mercado de farinha) e do Paraná, 53,4% (acima das altas dos derivados), (Cepea)

28/02/2020 - BOI/CEPEA: Baixa oferta de animais mantém preços do boi firmes em fevereiro -

28/02/2020 - CAFÉ/CEPEA: Preços do arábica oscilam e afastam agentes do mercado no BR -

28/02/2020 - FRANGO/CEPEA: Poder de compra do avicultor paulista se eleva no mês -

28/02/2020 - SUÍNOS/CEPEA: Menor oferta continua sustentando cotações do suíno vivo -

27/02/2020 - TRIGO/CEPEA: Baixa disponibilidade e dólar recorde mantêm preços em alta no BR -

27/02/2020 - ARROZ/CEPEA: Recuo comprador pressiona cotações -

27/02/2020 - AÇÚCAR/CEPEA: Preços do açúcar cristal seguem em alta no spot paulista -

27/02/2020 - ETANOL/CEPEA: Mesmo com ritmo lento de negócios, cotação segue elevada -

27/02/2020 - ALGODÃO/CEPEA: Preços voltam a subir com mais força -

26/02/2020 - MILHO/CEPEA: Cotações continuam em alta em praticamente todas as regiões acompanhadas -

26/02/2020 - SOJA/CEPEA: Apesar do avanço da colheita, preços seguem firmes -

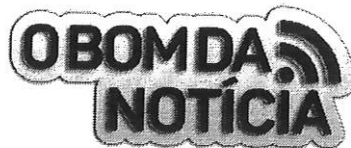
26/02/2020 - MANDIOCA/CEPEA: Oferta cai e interrompe queda nos preços -

26/02/2020 - OVOS/CEPEA: Cotações mensais atingem recorde nominal -

21/02/2020 - CITROS/CEPEA: Consumo se enfraquece, mas oferta limitada ainda sustenta cotações -

21/02/2020 - FRANGO/CEPEA: Apesar da fraca demanda, custo de produção elevado faz com que avicultor aumente preço -

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2020

PÁGINA INICIAL |
EXPEDIENTE |
FALE CONOSCO

(/)

| AGRO & ECONOMIA (/agro-economia/)

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020, 10:21 - A | A

TRIGO/CEPEA: Baixa disponibilidade e dólar recorde mantêm preços em alta no BR

(<http://www.facebook.com/sharer.php?u=https://obomdanoticia.com.br/agro-economia/trigocepea-baixa-disponibilidade-e-dolar-recorde-mantem-precos-em-alta-no-br/44211>) (<http://twitter.com/share?url=https://obomdanoticia.com.br/agro-economia/trigocepea-baixa-disponibilidade-e-dolar-recorde-mantem-precos-em-alta-no-br/44211&text=TRIGO%2FCEPEA%3A+Baixa+disponibilidade+e+d%C3%B3lar+recorde+mant%C3%AAm+pre%C3%A7os+em+alta+no+BR>) (<https://www.whatsapp.com/send?text=https://obomdanoticia.com.br/agro-economia/trigocepea-baixa-disponibilidade-e-dolar-recorde-mantem-precos-em-alta-no-br/44211>)

CEPEA - Diárias de Mercado

Diárias de Mercado CEPEA

Cepea, 27/02/2020 – Pesquisas do Cepea apontam que as cotações domésticas do trigo em grão seguiram em alta por mais uma semana, impulsionadas pela baixa oferta interna e pelo alto patamar do dólar, que eleva a paridade de importação. Outro fator que deve sustentar o valor do trigo nacional é a notícia divulgada nessa quarta-feira, 26, de que o governo argentino vai fechar o registro de novos negócios para exportação, o que indica que haverá elevação das retenções nos próximos dias. Segundo informações do Ministério da Agricultura da Argentina, até dia 12 de fevereiro, estavam registrados negócios de mais de 12 milhões de toneladas de trigo da temporada 2019/20 e 10,7 milhões de toneladas da safra 2018/19. Em ambas as temporadas, a produção daquele país ficou em cerca de 19 milhões de toneladas. O Brasil, vale lembrar, é o principal destino do trigo

(<https://obomdanoticia.s3.us-east-2.amazonaws.com/storage/webdisco/2020/02/27/800x600/c660afa2e839193ebd62b3ba19b216c4.jpg>)

argentino – entre julho/19 e janeiro/20, chegaram ao País 3,05 milhões de toneladas do cereal. Fonte: Cepea – www.cepea.esalq.usp.br (<http://www.cepea.esalq.usp.br>)

Fonte: CEPEA (<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/diarias-de-mercado/baixa-disponibilidade-e-dolar-recorde-mantem-precos-em-alta-no-br.aspx>)

COMENTAR

IMPRIMIR (/IMPRIME.PHP?CID=44211&SID=25)

COMENTÁRIOS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
ANÁLISE DE ORÇAMENTO PARA COMPRAS

FONE: (16) 3336 9298		FONE: (11) 3382-2150		FONE: (16)3946-2088		FONE:						
VENDEDOR: PEDRO LAPENA		VENDEDOR		VENDEDOR: ROSANI		VENDEDOR:						
FORNECEDOR: SUPERMERCADO 14 LTDA - 53.917.324/0001-55 - CNPJ 19396037000109.		FORNECEDOR: CVS CESTAS BASICAS - CVS DE CARVALHO - ME - CNPJ 19396037000109.		FORNECEDOR: SUPERMERCADO CNPJ: 71.322.150/0039-32		FORNECEDOR:						
ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL	VL UN	VL TOTAL	R\$	128,68	R\$	289.537,50
1	3000	CESTA BÁSICA	R\$ 140,13	R\$ 420.390,00	R\$ 117,07	R\$ 351.210,00	R\$ 128,85	R\$ 386.550,00	R\$	-	R\$	-
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
REQ. Nº	COND. DE PAGAMENTO		EM ATE 30 DIAS		EM ATE 30 DIAS		EM ATE 30 DIAS		EM ATE 30 DIAS			
ENTRADA	PRAZO DE ENTREGA		IMEDIATO		IMEDIATO		IMEDIATO		IMEDIATO			
SAÍDA	VALIDADE PROPOSTA		XXXX		XXXX		XXXX		XXXX			
TOTAL			R\$	420.390,00	R\$	351.210,00	R\$	386.550,00	R\$	-	R\$	289.537,50
DATA DA CONSULTA												
OBSERVAÇÃO												
VERIFICAR												
MARCA-MODELO-MEDIDAS-FRETE-PI-GARANTIA-CGO-REAJUSTE-Nº C/C												
COMPRADOR												
NOME DO COMPRADOR - TAISA												
DATA: 12/03/2020												
VISTO												





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 26 de março de 2020.

De: Secretária Municipal de Assistência Social
Para: Gerencia de Execução Orçamentária e Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios
Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Contrato sob o nº 166/2020

Empresa: Vasconcelos Industria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Prezado Senhor:

Venho através desta, **AUTORIZAR** o reequilíbrio econômico financeiro do presente contrato conforme solicitado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PARECER nº 009-2020

Interessada: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

Processo Lic. nº: 011/2020 – Pregão Eletrônico nº 004/2020

Submete a esta Comissão Permanente de Licitações consulta sobre o contrato administrativo nº 166 de 05 de fevereiro de 2020, firmado com a empresa VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA cujo objeto é o registro de preço para *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.*

O contrato foi procedido de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas atualizações, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2020. A empresa sagrou-se vencedora do certame, conforme demonstra contrato n.166/2020.

A Empresa Vasconcelos, através do presente processo, requer restauração do reequilíbrio econômico financeiro, da seguinte forma:

Objeto	Valor atual	Percentual de aumento	Valor após o reequilíbrio
CESTAS BÁSICAS	R\$99,00	17,71 %	R\$116,53

Em resposta, esta comissão concorda com a solicitação pretendida, tendo em vista o atual cenário nacional e internacional em decorrência do COVID – 19, de forma que o mercado econômico vem sofrendo impactos gigantescos e imprevisíveis.

Conforme folhas 418 realizamos orçamentos e o preço solicitado pela empresa está na média de mercado, tendo em vista a pandemia.

O reequilíbrio econômico financeiro, foi autorizado pela Sra. Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social no dia 26 de março de 2020.

Nessa ordem, a atividade contratual que a Administração estabelece com o particular, figurando de um lado o contratado com o interesse à obtenção de um lucro a que tem direito e, no outro pólo o Poder Público que, escolhe a proposta mais vantajosa observando o trâmite licitatório e, contrata visando um interesse público, faz-se mediante o vislumbre de tais Princípios.

Na ocasião em que o contrato é celebrado existem diversas condições que revelam a realidade econômico-financeira do momento e, essas condições devem ser mantidas ao longo da validade do acordo. Neste sentido, a Administração deve adotar providências para que o equilíbrio econômico financeiro do contrato se mantenha equiparado ao momento da efetiva contratação, encontrando, para tanto, respaldo na Lei de Licitações.

Entre os mecanismos de controle da manutenção da equação econômico-financeira estão o reajuste e a recomposição, sendo o reajuste de preços a mera atualização do valor inicialmente pactuado em decorrência de alterações mercadológicas que repercutam no contrato e, a recomposição decorrente de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, conforme disposto na alínea "d" do art. 65, da Lei 8.666/93 sendo necessária a demonstração da ruptura do equilíbrio econômico-financeiro por esta circunstância. Vale ressaltar que diante do cenário imprevisível instaurado e a decretação de calamidade pública municipal e estadual, a oferta de alguns produtos ficou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

escassa, havendo limitação de compra e consequentemente o aumento do preço. O fornecimento de cestas básicas se torna essencial nesse momento, uma vez que, com o isolamento social e o desemprego em massa, muitas pessoas se encontram em vulnerabilidade social.

O reajuste solicitado encontra respaldo constitucional para a manutenção da equação econômico-financeira, no Art. 37 – Inciso XXI.

Outro ponto importante são os poderes inerentes a Administração, que é de fiscalizar, supervisionar, acompanhar e intervir na execução do contrato, a fim de assegurar a perfeita realização do objeto e fiel observância de suas cláusulas - aspectos técnicos da obra ou serviços, cronograma dos trabalhos, qualidade dos produtos, materiais e serviços prestados, ainda que o contrato não o faça expressamente. Daí pode ocorrer uma intervenção na execução do contrato, uma providência extrema que se faz necessária quando o contratado se revela incapaz de dar fiel desempenho ao avençado. A prerrogativa correlata a este item é a imposição de sanções diretas pela Administração com fins na legalidade, assegurando ao contratado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Por fim, deve-se considerar que a Administração Municipal preza em dar publicidade aos atos administrativos, nos termos do artigo 26 do Estatuto de Licitação. Além do que, mantém no site oficial do município, qual seja <http://www.araraquara.sp.gov.br>, um link "Portal da Transparência", onde discrimina as contratações realizadas pela Administração Municipal, possibilitando a todos os munícipes e a qualquer interessado um amplo acompanhamento dos gastos públicos, de modo que haverá publicação do extrato do aditamento contratual nos termos da Lei.

Essas são, em síntese, as considerações que se pretendia fazer a respeito do reequilíbrio financeiro do presente contrato. Destarte, entendemos S.M.J. que se encontram preenchidos os requisitos legais pertinentes à matéria e consequentemente havendo nos termos da legislação em vigor a concordância da Procuradoria Geral do Município, esta Gerência de Licitação e Contratos concorda com a postulação pretendida.

Araraquara, 27 de março de 2020.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA
GOMES**

Comissão Permanente de Licitações
Presidente

DANIEL PLACIDO FERREIRA CUNHA
Comissão Permanente de Licitações

**TERMO DE PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE
CONTRATO Nº 166/2020****CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social **JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora do RG nº 29.672.454-3 SSP/SP e CPF nº 293.184.278-83.

CONTRATADA:

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.647.755/0001-70, com contrato registrado na JUNTA COMERCIAL sob o NIRE 3120587306-1, estabelecida à Rodovia BR - 050, s/n – km 43 – Distrito Industrial, CEP 38.446-232, na cidade e comarca de Araguari / MG, telefone (34) 2108 7979, e-mail licitacao@cestrasvasconcelos.com.br, representada por **RUBENS MARTINS DE ARAÚJO**, administrador, nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 11.826.758 SSP/MG, e CPF nº 531.478.987-68, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 1671, CEP 38446-001, na cidade de Araguari / MG.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instruído no GUICHÊ xxxxxxxx, ao contrato nº xxx/xx PRO 01, oriundo da PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NA ORDEM DE 17,71% do preço vigente do Contrato nº XXX – PRO 01, firmado entre as partes em XX/XX/2020.

II – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor unitário da cesta básica passa de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) para **R\$ 116,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato.

III – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá através de recursos próprios do município na respectiva dotação orçamentária n.º:

897 - 12.01.3.3.90.30.08.244.0039.2.084.02.5000048

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea 8.666/93.



V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas inicialmente e firmado entre as partes.

E por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas e a tudo presente.

Araraquara, xx de março de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento

RUBENS MARTINS DE ARAÚJO

VASCONCELOS INDUSTRIA, COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

1) -

RONALDO DOMINGOS TÚLIO

RG 18.426.544-7 SSP/SP

CPF 074.795.788-65

2) -

JAQUELINE HELENA SALES

RG 46.067.749-4 SSP/SP

CPF 380.404.428-00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Araraquara, 30 de março de 2020.

A

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Vimos por meio deste, encaminhar o presente processo de Reequilíbrio Econômico Financeiro para emissão do Parecer Jurídico em relação à cesta básica juntamente com o processo inicial.

Atenciosamente,


RONALDO DOMINGOS TÚLIO

Gerente de Execução Orçamentária e Financeira,
Próprios, Licitações, Contratos e Convênios



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

GUICHÊ Nº 000.205/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Assunto: Reequilíbrio Econômico Financeiro

P A R E C E R

Trata-se de processo destinado a avaliar o **reequilíbrio econômico e financeiro** do Contrato n.º 166 de fevereiro de 2020, firmado entre o Município de Araraquara e a empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A requerente alega que *“desde o início do ano de 2020 verifica-se um desequilíbrio contratual em razão do aumento EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL no preço dos produtos fornecidos”* e que a causa do referido aumento é a alta do dólar e a pandemia do COVID-19.

A requerente anexou aos autos os seguintes documentos: tabela de reajuste de preço de cada item da cesta básica (fls.364/365); notas fiscais (fls. 367/408); boletim agropecuário da Epagri/SC referente a **outubro de 2019** (fls. 409/410); noticiário sobre o aumento do preço do arroz no **período de novembro de 2019** (fls.411/413); informativo sobre aumento da soja **referente ao julho de 2019** (fls. 414); artigos sobre a alta do dólar (fls. 415/417).

Encontram-se presentes os seguintes documentos: **(i)** tabela de preço médio praticado pelo mercado (fls. 418); **(ii)** autorização da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 419); **(iii)** Parecer da Gerência de Licitações e Contratos (fls. 420/421); **(iv)** minuta do termo de aditamento do contrato.

É o relatório.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

1. O reequilíbrio econômico é um direito tanto do contratado como da Administração e independe de previsão no contrato, pois sua previsão é constitucional: Art. 37, XXI, CF, sendo este o entendimento da Advocacia Geral da União – Orientação Normativa n.º 22:

Ementa: O reequilíbrio econômico-financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra "d" do inc. II do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993 (Orientação Normativa AGU n.º 22, de 01 abril de 2009).

2. Assim, cumpre à Administração proceder à análise conforme a verificação das circunstâncias contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

II - por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

3. De acordo com a mencionada alínea "d" do artigo 65, o reequilíbrio econômico se dará quando a equação econômica foi abalada por:

- Fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

- Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem álea econômica extraordinária e extracontratual.

4. No caso em análise, a Requerente indicou como causa do aumento do preço do seu produto a pandemia do COVID-19 e a alta do dólar. Contudo, não ficou comprovado nos autos que a referida pandemia e o aumento do dólar influenciaram no aumento do valor da cesta básica (objeto da licitação).

5. Destaco que a documentação juntada aos autos a fim de comprovar o aumento dos preços, refere-se ao final do ano de 2019.

6. Destaco, ainda, que o documento de fls. 411/413, destinado a comprovar o aumento do preço do arroz, indica a entressafra ocorrida em novembro de 2019 como causa para o aumento do preço.

7. Não basta que a Contratada apresente notas de compra com valores maiores ao que vinha orientando seus negócios antes da contratação com a Administração. Para conseguir o reequilíbrio econômico financeiro deve abrir sua proposta analiticamente, a fim de demonstrar que a majoração deste ou daquele produto inviabiliza integralmente a continuidade do fornecimento, daí não havendo na decorrente análise a ser efetuada por parte da Administração qualquer avaliação relativa à diminuição do lucro previsto inicialmente. Segue trecho de decisão do TCE/SP nesse sentido:

"Deve, em verdade, para conseguir o benefício, abrir sua proposta analiticamente a fim de demonstrar que a majoração deste ou daquele produto inviabiliza integralmente a continuidade do fornecimento, daí não havendo na decorrente análise a ser efetuada por parte da Administração qualquer avaliação relativa à diminuição do lucro previsto inicialmente." (TC-010931/026/06) (grifo nosso)

8. Verifico que a empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA sagrou-se vencedora uma vez que a sua proposta foi considerada a mais vantajosa, dentre as apresentadas, para a Administração.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

Contudo, 1 (um) mês após consagrar-se vencedora, a referida empresa solicita o reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

9. Nesse sentido, é importante verificar se o licitante vencedor do pregão 04/2020 ofertou propositadamente preço baixo do mercado a fim apenas de vencer o certame, requerendo em pouco tempo reajuste do preço.

10. **Alerto** o setor competente quanto a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) no sentido de não admitir cláusula de reequilíbrio econômico financeiro no Sistema de Registro de Preços:

"cláusulas de reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato não são admissíveis no sistema de registro de preços, por não haver como se aplicar a teoria da imprevisão quando estamos a tratar de Ata de Registro de Preços, e tampouco cabe à Administração o dever de tutelar a manutenção do exato patamar de lucratividade relacionado a preços registrados em Ata" (grifo nosso) TC- 002541/003/11, 000282.989.13-6 e 414.989.13-7

11. A doutrina compartilha do supramencionado entendimento, salientando que em caso de impossibilidade de cumprir a ata, é possível que a Administração desobrigue a contratada, após tomar as providências legais cabíveis. Segue citação doutrinária de Jorge Ulisses Jacoby, editora Fórum, 6ª edição, 2015, pág. 260:

".....Essa garantia do equilíbrio econômico-financeiro da proposta se faz mais presente nos contratos de trato sucessivo, como por exemplo de manutenção predial ou prestação de serviços de natureza contínua alimentação hospitalar, lavanderia hospitalar.

Pelas condições em se efetiva o SRP, esse princípio sofre temperamentos, pois, havendo equilíbrio econômico-financeiro, basta não haver novas aquisições e promover nova licitação para registro de preços. Desse modo, o licitante fornecedor cadastrado não terá os prejuízos decorrentes de novas aquisições. É sempre bom lembrar, contudo, que negar o direito pode implicar em contratar com preços superiores ao que seria devido se fosse concedido o reequilíbrio da proposta."

12. Cabe informar, que há posicionamento divergente quanto a possibilidade de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços. Contudo, os doutrinadores que o admitem, o fazem no caso em que o contrato é



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município
Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativo

firmado no final dos 12 (doses) meses de vigência da Ata e sua execução se dará após o término de vigência da Ata, o que não é o caso.

Diante do exposto, opino pelo não provimento do pedido de reequilíbrio econômico.

S.M.J., era o que nos cabia esclarecer para contribuir com a regularidade do processo, não afastando as demais disposições legais e regulamentares.

Eis o parecer, que submeto à deliberação da Subprocuradora.

Araraquara/SP, 1º de abril de 2020.


Rogério Belmont F. S. Gasparotto
Procurador Municipal

À Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Acato o parecer, por seus fundamentos, reiterando os apontamentos realizados, vez que não se vislumbra, nesse momento, a demonstração da ocorrência de álea econômica extraordinária, tendo em vista, especialmente, o contrato recentemente firmado e os fatos narrados relativamente ao ano anterior.

Destarte, o prosseguimento do feito sem a observância dos apontamentos constantes da manifestação jurídica é de responsabilidade do setor solicitante, considerando que as orientações emanadas devem ser seguidas ou, caso contrário, justificadas no corpo do processo

Araraquara, 21 de fevereiro de 2020.


Rita de Cássia Zakaib Ferreira da Silva
Subprocuradora Geral de Assuntos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: fnas@araraquara.sp.gov.br

Pregão Eletrônico n. 004/2020
Processo Licitatório n. 011/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 3.000 CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

PEDIDO DE REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em síntese foi decidido:

"Conclusão: Após análise minuciosa da documentação apresentada pela empresa VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, e com base nos fundamentos do Parecer Jurídico, INDEFIRO o pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

Araraquara, 02 de Abril 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CESTA BÁSICA

EMPRESA: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Considerando a Cláusula Terceira da Ata Contrato que diz:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE ENTREGA :

03.01. Prazo de Fornecimento: A Contratada se obriga a entregar os produtos, objeto do presente certame, pelo período de 12(doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitações da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Araraquara.

- Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou outro instrumento equivalente, na Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, sito à Rua Padre Antônio Cezarino, nº 808 – Bairro Vila Xavier – CEP 14810-142 – Fone: (16) 3301-6176, das 07:00 às 12:00 horas.

Vimos por meio deste **NOTIFICAR sobre a não entrega empenho 5416/2020.**

Considerando a Cláusula Décima Primeira da Ata Contrato que diz:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.04. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido.

11.07. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR da aplicação da multa e ciência do prazo para defesa prévia.**

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Licitação Social

Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 12:13

Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Prioridade: Alta

Anexos: Scan indeferimento.pdf (543 KB) ; Scan notificação.pdf (900 KB)



Boa tarde,

Segue resposta pedido de reequilíbrio econômico financeiro e notificação.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

Retransmitidas: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Microsoft Outlook

[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com]

Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 12:14

Para: Licitação Social

Prioridade: Alta



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Assunto: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Re: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 13:58

Para: Licitação Social



Boa tarde.

Tendo em vista que me foi encaminhado apenas a conclusão do indeferimento, peço por gentileza que seja enviada as razões que justificam o mesmo.

Att

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: <http://www.cestasvasconcelos.com.br>

■ ■ ■ ■ ■

Em 02/04/2020 12:13, Licitação Social escreveu:

Boa tarde,

Segue resposta pedido de reequilíbrio econômico financeiro e notificação.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Licitação Social

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 9:49

Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Prioridade: Alta

Anexos: Scan parecer.pdf (3 MB)



Bom dia,

Conforme solicitado segue as razões do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S

Setor de Licitações e Contratos

Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 13:58

Para: Licitação Social

Assunto: Re: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Tendo em vista que me foi encaminhado apenas a conclusão do indeferimento, peço por gentileza que seja enviada as razões que justificam o mesmo.

Att

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981

E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br

Site: <http://www.cestasvasconcelos.com.br>

Em 02/04/2020 12:13, Licitação Social escreveu:

Boa tarde,

Segue resposta pedido de reequilíbrio econômico financeiro e notificação.

Att,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

Re: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 14:24

Para: Licitação Social

Anexos: RECURSO PARECER JURIDICO.docx (121 KB)



Boa tarde.

Segue manifestação sobre parecer jurídico. Aguardo posição final.

Desde já agradeço.

Att.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981

E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br

Site: <http://www.cestasvasconcelos.com.br>

■ ■ ■ ■ ■

Em 03/04/2020 09:49, Licitação Social escreveu:

Bom dia,

Conforme solicitado segue as razões do indeferimento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: quinta-feira, 2 de abril de 2020 13:58

Para: Licitação Social

Araguari/MG, 03 de abril de 2020.

Ao Exmo. Ilmo. Srta. Jacqueline Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente **recorrer do PARECER JURÍDICO** exarado pelo Procurador Municipal:

Conforme manifestado na petição encaminhada ao setor competente, a empresa vem passando por situação extremamente delicada em decorrência da pandemia que assola o cenário mundial, bem como da alta do dólar desde o início do ano de 2020.

O que se verifica é um desequilíbrio contratual em razão do aumento **EXORBITANTE E IMPREVISÍVEL** nos preços dos produtos fornecidos.

Primeiramente, ressalta-se que desde janeiro de 2020 o dólar tem frequentemente atingido recordes históricos, e com a mesma frequência tem quebrado os mesmos. Logo, antes mesmo dos impactos decorrentes do coronavírus a economia brasileira vem sendo impactada com esta situação. Sendo assim, muitas das notas juntadas demonstram que em poucos meses houve um acréscimo superior ao previsto/esperado no preço de uma série de produtos, cuja matéria prima ou qualquer outro elemento integrante da produção venha do exterior.

Pois bem, seguindo a ordem cronológica, em meados de março o mundo foi assolado pelo COVID -19, que vêm impactando o mercado mundial, sendo ainda incerto os resultados da pandemia para economia não só do Brasil, mas como de todo os países.

Nacionalmente, nos deparamos com muitas empresas limitando a quantidade de produto aos fornecedores e outras simplesmente parando de fornecer em razão da suspensão das atividades e isolamento de seus funcionários, o que agrava ainda mais a situação da **REQUERENTE**.

A excepcionalidade trazida pela pandemia, tem gerado a suspensão de diversas atividades, acarretando impactos diretos na livre circulação de pessoas e mercadorias.

Desta forma a empresa **não possui em seu estoque uma série de produtos integrantes da cesta básica fornecida** – seja em decorrência da limitação do fornecimento de diversos produtos, seja em decorrência da suspensão das atividades de diversas fornecedoras, que não estão produzindo, entregando ou disponibilizando suas mercadorias . Ou seja, a empresa não possui condições de

cumprir com o pactuado em decorrência de fatos que fogem ao nosso controle, caracterizando o chamado **fortuito externo**.

Conforme comprovam notas fiscais a REQUERENTE vem adquirindo os produtos muito acima do preço de mercado.

Vislumbra-se claramente a ocorrência de fatos impeditivos que não permitem a REQUERENTE seguir cumprindo as cláusulas contratuais, em decorrência de **força maior, que vem impactado não só a economia brasileira como do mundo todo.**

Os impactos do Coronavírus na cadeia de fornecimento

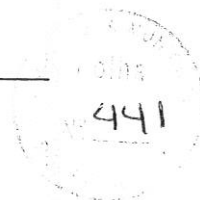
18 MAR 2020

15h28 atualizado em 19/3/2020 às 19h05

0 COMENTÁRIOS

Entre os centenas de efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) nas vidas de pessoas do mundo todq, os impactos na cadeia de fornecimento são particularmente gritantes.

É claro que uma situação com o Coronavírus atinge uma escala inédita e é muito possível que até os planejamentos mais sofisticados para contingenciamento e gestão de riscos sejam insuficientes para evitar falhas, ainda mais quando os resultados econômicos da pandemia parecem ser alarmantes.



CBIC

AGÊNCIA CBIC

18/03/2020

Covid-19: Contratos podem ser
readequados em situação de
calamidade

COTAÇÕES

**Dólar sobe a R\$ 4,813,
novo recorde, em dia
instável; alta no ano é de
20%**

As matérias juntadas com a petição de reequilíbrio que relatam sobre o aumento do preço do arroz devem ser desconsideradas, pois foram juntadas erroneamente aos autos, sendo referente a outros pedidos de reequilíbrios protocolados por esta requerente.

As notas fiscais em anexo demonstram as alegações ora tecidas e comprovam o aumento de 17,71 % no valor de aquisição do produto em questão.

Objeto	Valor atual	Percentual de aumento	Valor após o reequilíbrio
CESTAS BÁSICAS	R\$99,00	17,71 %	R\$116,53

Prevê os artigos 478, e 479 do Código Civil, *in verbis*:

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de **uma das partes se tornar excessivamente onerosa**, com extrema vantagem para a outra, em virtude de **acontecimentos extraordinários e imprevisíveis**, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

Diante da extrema dificuldade para o cumprimento do contrato, reitera a **REQUERENTE** o pedido de reequilíbrio contratual e, caso não seja possível a revisão, pede-se a rescisão imediata do contrato, tendo em vista que a empresa não possui condições de fornecer as cestas.

A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das **“condições efetivas da proposta”** apresentada durante o processo licitatório. Transcrevemos o texto:

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com

443

cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. **(grifo nosso)**

Além da evidente e expressa previsão constitucional, o legislador pátrio preferiu ser ainda mais específico, para que não sobreviesse qualquer tipo de dúvida ou interpretação errônea do Instituto.

É o texto da Lei 8.666/93, que rege o contrato em comento:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II- por acordo das partes.

(...)

d. para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os **encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração** da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. **(grifo nosso)**

A chamada “Lei das Licitações” é **taxativa e exaustiva ao tratar da matéria**. Trazendo inclusive os CRITÉRIOS para manter a real equivalência de preços nos contratos administrativos.

SEMPRE que ocorrer qualquer alteração no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quer seja através da variação de índices inflacionários, quer seja pela ocorrência de fatos supervenientes, o mesmo **deverá ser revisado**.

TRATA-SE DE ASSEGURAR AO PARTICULAR A EFETIVA RENTABILIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM SEU ASPECTO GLOBAL.

Nesse mesmo sentido, prevê o artigo 17, do Decreto 7892/2013, que **regulamenta o Sistema de Registro de Preços, *in verbis*:**

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de **fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições

contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A REQUERENTE faz questão de ressaltar que a manutenção do contrato em pauta, sem o REEQUILÍBRIO que lhe é de direito, se torna IMPOSSÍVEL, de modo que não pode mais a REQUERENTE realizar nenhuma entrega nos valores atuais!

Por fim, diferentemente do que diz o parecer jurídico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a requerente não age de má-fé, mas sim, pede a compreensão desta Administração Pública para que entenda as dificuldades que assolam os empreendedores brasileiros neste momento e que justificam o pedido de reequilíbrio ou rescisão contratual.

Sendo assim, pede que, sendo mantida a decisão de indeferimento do pedido de reequilíbrio, a contratante rescinda o contrato e libere a requerente das penalidades previstas, uma vez que tal pedido se encontra legalmente amparado no art. 78, XVII, da Lei 8666/93.

Nesse sentido, prevê o Código Civil a **exoneração da responsabilização da contratada no caso de descumprimento da obrigação em decorrência de caso fortuito ou força maior:**

Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.

Diante da importância, **urgência** de toda a realidade econômico-financeira exposta e de toda a fundamentação comprobatória do direito, a **REQUERENTE** não vê senão outro meio, requerer o que segue:

- Sejam suspensos todos os pedidos de entrega em aberto, bem como quaisquer pedidos que vierem a ser emitidos, tendo em vista, conforme amplamente comprovado, ser o

fornecimento, completamente impossível nos termos atuais, até o julgamento do presente REQUERIMENTO.

- Seja reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro, e consequentemente recomposto o equilíbrio através do reajuste do valor da cesta básica de **R\$99,00 (noventa e nove reais), para R\$116,53 (cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos)**, JÁ PARA AS PRÓXIMAS ENTREGAS.
- Sendo reconhecido o desequilíbrio, mas não o valor apresentado, seja convocada a REQUERENTE para negociações, em conformidade com a legislação, com base em novas pesquisas e diligências de mercado, para que se defina um valor justo e equilibrado, tendo em vista a boa relação contratual.
- Sejam realizados, com ciência hábil da REQUERENTE, os procedimentos legais de aditamento contratual, assinaturas e demais atos necessários para homologação e validade deste requerimento.
- Caso seja indeferido o presente pleito, seja rescindido o contrato com fulcro no art. 78, XVII, da lei 8666/93, sem aplicação de qualquer penalidade, tendo em vista que o preço de mercado se tornou muito superior aos preços registrados, em decorrência de caso fortuito e força maior, **não havendo condições de a requerente cumprir o compromisso sem que haja o reajuste nos preços**

Nestes termos, pede e espera deferimento,



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

447

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

Anexo I. TABELA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Varição verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R\$16,20	+27,74%	R\$20,70
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R\$1,60	0%	R\$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R\$11,01	13,62%	R\$12,51
01 PACOTES DE AÇÚCAR 5 KG	R\$5,90	+25,4%	R\$7,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Araraquara, 08 de Abril 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2020

OBJETO: CESTA BÁSICA

EMPRESA: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Vimos por meio deste informar, que solicitado à empresa Vasconcelos no dia 24 de março p.p. a entrega de 700 cestas básicas onde a empresa não atendeu o pedido, sendo notificada conforme cláusula terceira da ata de registro de preços n. 166/2020.

Através da notificação ainda foi dado ciência do prazo de defesa de 5 (cinco) dias conforme cláusula 11.07 da ata de registro de preços.

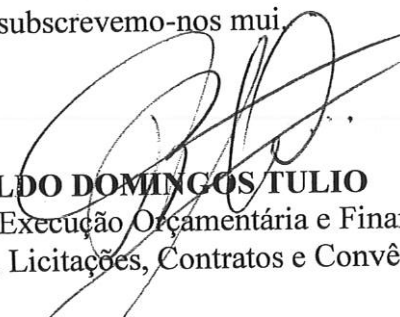
A empresa apresentou em sua defesa matérias sobre “Os impactos do Coronavírus na cadeia de fornecimento” e a “Alta do Dólar” para justificar o pedido de reequilíbrio onde não ficou comprovado que as referidas matérias influenciaram no aumento do valor das cestas básicas e que nessa fase encontra-se esgotado tal pedido conforme decisão encaminhada anteriormente, indeferindo-o.

A empresa até o momento não realizou nenhuma entrega, não apresentou o real motivo e tão pouco apresentou justificativa para o não atendimento do pedido de 700 cestas básicas.

Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de defesa prévia ora apresentado e decido pela aplicação da multa conforme cláusula 11.04 - Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, referente ao lote vencido. Portanto, fica a empresa multada no importe de R\$ 4.009,50 (Quatro mil, nove reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago através de depósito ou transferência bancária identificado, na seguinte conta: Banco do Brasil (001), Agência 0082-5, Conta Corrente 24.271-3 (Fundo Municipal de assistência Social).

Informo, ainda, que a empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos mui.


RONALDO DOMINGOS TULIO
Gerente de Execução Orçamentária e Financeira,
Próprios, Licitações, Contratos e Convênios

RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação
Licitação Social

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 11:44

Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Prioridade: Alta

Anexos: Scan aplicação da multa.pdf (991 KB)



Bom Dia,

Segue notificação após análise de defesa prévia.

Att,

Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S
Setor de Licitações e Contratos
Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: sexta-feira, 3 de abril de 2020 14:24

Para: Licitação Social

Assunto: Re: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Segue manifestação sobre parecer jurídico. Aguardo posição final.

Desde já agradeço.

Att.

Lara Andrade

Analista de Licitações | Cestas Vasconcelos
Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda
(34) 2108-7979 ramal 7981
E-mail: lara.andrade@vasconcelos.ind.br
Site: <http://www.cestasvasconcelos.com.br>

■ ■ ■ ■ ■

Em 03/04/2020 09:49, Licitação Social escreveu:

Retransmitidas: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Microsoft Outlook

[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 11:45

Para: Licitação Social

Prioridade: Alta



A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos

Assunto: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

Araguari/MG, 03 de abril de 2020.

Ao Exmo. Ilmo. Srta. Jacqueline Pereira Barbosa
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ref.: Pregão nº 04/2020 - ARP 166/2020

CARÁTER DE URGÊNCIA

A empresa **VASCONCELOS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.647.755/0001-70, com sede na Rodovia BR 050, Km 43, s/nº, Distrito Industrial, CEP 38.446-232, Araguari/MG, representada por seu sócio Lara Stoeckli Virga de Andrade, inscrita no CPF 068.906.616-30, neste ato denominada **REQUERENTE**, vem respeitosamente **recorrer do PARECER JURÍDICO** exarado pelo Procurador Municipal:



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

453

Conforme manifestado na petição encaminhada ao setor competente, a empresa vem passando por situação extremamente delicada em decorrência da pandemia que assola o cenário mundial, bem como da alta do dólar desde o início do ano de 2020.

Nesse sentido, tendo sido negado o pedido de reequilíbrio formulado, a empresa se compromete a fornecer as 700 cestas requeridas através da AF 1446/20 EMPENHO 5416/20, dentro do prazo de 7 (sete) dias úteis.

No entanto, pugna que após o fornecimento seja o contrato rescindido, sem aplicação de qualquer penalidade, tendo em vista que o preço de mercado se tornou muito superior aos preços registrados, em decorrência de caso fortuito e força maiornos termos dos artigos 478, e 479 do Código Civil e art. 78, inciso XVII da Lei 8666/93.

Nestes termos, pede e espera deferimento,

Vasconcelos Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda.

Anexo I. TABELA DE REAJUSTE DE CADA ITEM DA CESTA BÁSICA

Objeto	Custo na época do Pregão	Variação verificada (%)	Custo atual de mercado
02 PACOTES DE ARROZ 5KG	R\$16,20	+27,74%	R\$20,70
01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	R\$1,60	0%	R\$1,60
03 UNIDADES DE FEIJÃO CARIOCA 1KG	R\$11,01	13,62%	R\$12,51
01 PACOTES DE AÇUCAR 5 KG	R\$5,90	+25,4%	R\$7,40
02 PACOTES BISCOITO CREAM CRACKER 200G	R\$2,08	8,65%	R\$2,26
01 FARINHA DE TRIGO 1 KG	R\$2,19	0%	R\$2,19
02 UNIDADE DE FUBA 500G	R\$0,94	38,3%	R\$1,30
02 PACOTE FARINHA DE MANDIOCA 500G	R\$2,20	1,86%	R\$2,16
01 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G	R\$5,14	5,44%	R\$5,42
02 PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE 500G	R\$2,30	0%	R\$2,30
01 PACOTE DE SAL REFINADO 1KG	R\$0,43	0%	R\$0,43
02 UNIDADES EXTRATO DE TOMATE 140 G	R\$0,84	4,7%	R\$0,88



**Vasconcelos Indústria, Comércio, Importação e Exportação
Ltda.**

CNPJ 03.647.755/0001-70 – Inscr. Est. 035.065868.0018
Rodovia BR 050, s/nº, km 43 – Subúrbio – Araguari/MG – CEP 38.446-232

02 PACOTES CAFÉ 500G	R\$13,36	29,2%	R\$17,26
02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA	R\$5,90	+15,25%	R\$6,80
04 CAIXAS DE PÓ PARA GELATINA 30G	R\$2,48	0%	R\$2,48
01 UNIDADE DE SABÃO 200G	R\$0,51	0%	R\$0,51
01 UNIDADE EMBALAGEM	R\$1,00	0%	R\$1,00
CUSTO TOTAL:	R\$74,08	+17,71%	R\$87,20

455

RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Licitação Social

Enviado: segunda-feira, 13 de abril de 2020 9:59

Para: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Prioridade: Alta

Lara Bom Dia,

Conforme manifestação encaminhada anteriormente, segue questionamento:

- a manifestação encaminhada se trata da defesa da notificação da multa onde a Empresa decidiu entregar as 700 cestas no prazo de 7 dias úteis para se isentar da multa?

Informo, ainda, que o pedido de rescisão contratual se dá posteriormente após esgotada a fase de notificação de multa e defesa, o pedido de rescisão se dá em processo distinto o qual tal pedido deverá ser encaminhado à Secretária com todos argumentos de fato e de direitos e posteriormente analisado pelo jurídico, o qual poderá ser deferido ou indeferido

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S

Setor de Licitações e Contratos

Telefone: (16)3301-1800 - Ramais 1840/1841/1842/1843

De: Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos [lara.andrade@vasconcelos.ind.br]

Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 15:13

Para: Licitação Social

Assunto: Re: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Boa tarde.

Segue manifestação.

Aguardo posição.

Att.

Retransmitidas: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação

Microsoft Outlook

[MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@pmararaquara.onmicrosoft.com]

Enviado: segunda-feira, 13 de abril de 2020 10:00

Para: Licitação Social

Prioridade: Alta

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

Lara Andrade - Licitação Cestas Vasconcelos

Assunto: RES: RES: RES: Encaminha Resposta Pedido Reequilíbrio e Notificação